

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.720

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1986

## Governo fortalece Sistema Nacional de Emprego no Pará

Dentre as ações de cunho eminentemente social desenvolvidas pelo Governo do Estado no exercício de 1985, destaca-se, também, a atuação do Sistema Nacional de Emprego (SINE/PA), que tem por finalidade organizar e desenvolver o mercado de trabalho, na tentativa de minimizar o desemprego.

Vinculado tecnicamente à Secretaria de Emprego e Salário, do Ministério do Trabalho, o SINE/PA vem atuando no Estado em três frentes: Informação, Intermediação e Promoção de Emprego.

No que diz respeito ao Sistema de Informação, que subsidia os Governos Estadual e Federal na definição de programas de emprego, foram realizadas, entre outras, as seguintes atividades:

a) Identificação das ampliações e retrações no mercado de trabalho e acompanhamento do nível de emprego e da taxa de rotatividade nos diversos setores econômicos;

b) Processamento mensal dos dados referentes ao movimento da intermediação para o emprego e treinamento; e

c) Divulgação mensal do Boletim Informativo do SINE, que contém dados provenientes de várias fontes, objetivando subsidiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação de emprego a nível local.

No tocante às Atividades de Intermediação, que visam uma adequação entre oferta e demanda de mão-de-obra, o SINE/PA conta com uma estrutura operacional que compreende um núcleo micro-regional e um posto de serviço, ambos na Região Metropolitana de Belém.

### MELHORA

Não obstante todos os fatores adversos ao desenvolvimento da atividade de intermediação, esta vem apresentando significativa melhora, nos últimos anos. Os resultados de 1985 apontam uma expansão considerável dos serviços prestados pelo SINE/PA, verificando-se em relação a 1984 um crescimento de 32,3% no número de inscritos, de 85,2% nas vagas captadas e de 48,65% no número de candidatos alocados.

As taxas de aproveitamento de vagas (relação entre colocados e vagas oferecidas) e de aproveitamento de encaminhados (relação entre colocados e encaminhados) apresentaram em 1985 decréscimos de 7,7% e 4,4%, respectivamente, em relação ao ano de 1984. Este fato poderia conduzir à suposição de estar havendo um mau atendimento por parte do SINE/PA à sua clientela. Entretanto fatores de várias ordens justificam esses dados, podendo-se destacar: As inadequações entre os atributos e aptidões dos candida-

tos a emprego e as exigências para o preenchimento dos postos de trabalho, pelas empresas; o fato de que muitas das ocupações mais demandadas são pouco ofertadas, e as reduzidas oportunidades de emprego para o sexo feminino, em relação ao grande número de oferta. Acresce-se a isso o descompasso entre a oferta de emprego e o número de pessoas que se encontram em idade produtiva, que vem acumulando, ano a ano, um grande contingente de pessoas desempregadas, que buscam, através das atividades chamadas informais, alternativas de sobrevivência.

Do ponto de vista do emprego, a importância do Setor Informal está diretamente vinculada ao fato de este ocupar uma grande parcela da força de trabalho urbana, que apesar de significativa permanece fora do alcance das políticas econômicas normalmente estabelecidas.

### PROJETOS

Diante desse quadro referencial, o SINE/PA concentrou esforços em programas e projetos orientados para a promoção do emprego. O Programa de Apoio às Atividades do Setor Informal na RMB, em 1985, foi desenvolvido através de três grandes frentes: Apoio ao Trabalhador Autônomo; Intermediação de Prestações de Serviços a Domicílio e Apoio ao Cooperativismo.

Desses três subprogramas, merece especial destaque o Apoio ao Cooperativismo, que injetou recursos na Cooperativa dos Artesãos de Icoaraci, visando beneficiar de forma direta 120 artesãos, com capital de giro, assistência técnica e gerencial. Os outros, nesse exercício proporcionaram emprego para cerca de 585 profissionais autônomos, nos mais diversos ramos de atividades.

Os recursos para manutenção dos programas do SINE, advêm exclusivamente da União e do Governo do Estado. Em 85 foram repassados para esse órgão Cz\$ 1,327 milhões, dos quais Cz\$ 1,147 milhões foram provenientes da União e Cz\$ 180 mil do Governo do Estado. É válido ressaltar que além dos recursos financeiros a contrapartida estadual se fez também através de serviços prestados pelo IDESP, órgão interventor executivo, e pelo PRODEPA, não computados nos custos financeiros do programa.

É válido salientar que do total dos recursos alocados cerca de Cz\$ 444 mil foram originários do Programa de Prioridades Sociais da Nova República, a área do Ministério do Trabalho, dos quais Cz\$ 300 mil foram destinados para a Prefeitura de Belém, que os aplicou no Programa de Lixo Domiciliar, em áreas de baixadas.

## Cosanpa promove encontro

De 22 a 25 do mês corrente será realizada nesta capital, sob a coordenação da Cosanpa e da Consip, a Semana do Controle Operacional, de que tomarão parte, entre outros órgãos, o BNHI, Sespa, o DNOS, a Secretaria Municipal de Saneamento bem como

técnicos da Sanepar, Cesan e Copasa.

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, Haroldo Araújo, abrirá o evento, às nove horas de hoje, seguindo-se uma programação que prevê palestras e reuniões de avaliação, com quatro grupos de trabalho.



D. Elcione quando entregava material para famílias carentes.

## Ação Social tem papel destacado na comunidade

O governador Jader Barbalho, sem desconhecer o caráter estrutural dos problemas que hoje enfrenta o Estado do Pará, procurou atender de forma imediata um grande número de pessoas carentes através da Ação Social do Governo do Estado, entidade institucionalizada em 1984 e coordenada pela Primeira Dama, Dona Elcione Barbalho. Assim, foi possível assistir somente no ano passado, a quase 40 mil pessoas além de inúmeras instituições comunitárias.

### ASIPAG

Dentro do rol de programas desenvolvidos no campo do emprego e da promoção social, cabe destacar, também, o importante papel desempenhado pela Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a ASIPAG, criada em maio de 1984 e inicialmente inserida no Gabinete do Governador. Esta situação alterou-se no exercício de 1985, quando a ASIPAG adquiriu autonomia orçamentária, com dotação específica.

Os recursos mobilizados pela Ação Social, que deram suporte ao desenvolvimento de suas atividades, foram da ordem de Cz\$ 1,792 bilhões, dos quais Cz\$ 121 bilhões provenientes de recursos orçamentários e Cz\$ 1,671 bilhões de recursos próprios.

Em 1985, cerca de 36.427 atendimentos, tanto na capital como no interior do Estado, foram registrados pela ASIPAG, significando um atendimento sete vezes superior ao verificado em 1984, executando uma intensa atividade assistencial, onde se destacam os seguintes programas:

1. Plantão Social. 6.101 casos atendidos emergencialmente através de recursos da comunidade, doações diversas, etc.

2. Faixa Azul e Verde. Atendimento a cerca de 269 menores lavadores de carros, que se beneficiaram com 50% do valor dos talonários expedidos nos estacionamento rotativos.

3. Ação Comunitária. Atendimento a 195 instituições comunitárias, através de ajuda material e financeira.

4. Projeto Integrado de Atendimento ao Cidadão. Iniciado no exercício de 1985, consistindo em tratamento odontológico, clínico e pediátrico, e distribuição de medicamentos a cerca de 29.632 atendidos.

5. Clube de Mães. Atendimento a cerca de 230 clubes, através da distribuição de enxovais e assistência social durante a gravidez.



ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.720

BELEM - SEGUNDA-FEIRA. 21 DE ABRIL DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO C. VINHO FILHO

*Casa Civil*  
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS Nºs. 4289, 4290, 4291, 4292  
e 4293

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Secretaria de Estado de Administração

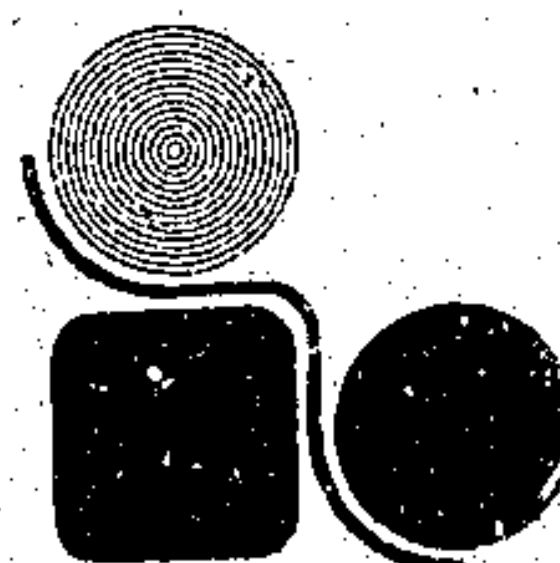
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/86 - AVISO E  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
Do IPASEP

EDITAIS DE SENTENÇA E HOMOLO-  
GAÇÃO  
Do ITERPA

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

**1 CADERNO**

40 Páginas



**IMPRESA OFICIAL**



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA**

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1986  
O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
I - Retificar os proventos de ADALBERTO CHAVES DE CARVALHO, aposentado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, fixados no Decreto datado de 03.07.73, sob o Acórdão nº 8623, de 10.08.73/TCE, passando a perceber Cr\$ 27.097.388 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), abaixo discriminados, retificando-se o Decreto datado de 10.12.85, nos termos do Of. nº 243/TCE, de 07.02.86.  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 3.941.438  
- Representação-120%.....Cr\$ 4.729.726  
- Grat. de Representação-25% (Direção Forum) Lei nº 5214/85.....Cr\$ 2.167.191  
- Adicional-150%.....Cr\$ 16.256.433  
Provento mensal.....Cr\$ 27.097.388  
II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos a contar de 16.04.85.  
palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1986  
LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Governador do Estado, em exercício  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
WILSON DAHÁS JORGE FILHO  
Secretário de Estado de Justiça, em exercício  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.533, de 08.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 042, DE 07 DE JANEIRO DE 1986.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que DULCIMAR TEIXEIRA, solicita através do Processo nº 01550/85-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,  
RESOLVE:  
I - Retificar os proventos de DULCIMAR TEIXEIRA, aposentada no cargo de Professor Não Titulado Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério fixado no Decreto de 02.12.74, sob o Acórdão nº 9090/74, de 24.12.74/TCE, passando a perceber Cr\$ 3.044.146 (três milhões, quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis cruzeiros), assim discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 639.590  
- Grat. Função de Direção (240h x Cr\$ 6.395) art. 164 da Lei nº 749/53 e V. Acórdão nº 12.962/82).....Cr\$ 1.534.800  
- Adicional-40%.....Cr\$ 869.756  
- Provento Mensal.....Cr\$ 3.044.146  
II - Autorizar o pagamento da diferença de proventos referente a parcela de Gratificação de Função de Direção a contar de 04.02.85.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.517, de 01.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 050, DE 09 DE JANEIRO DE 1986  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80.  
RESOLVE:  
Reverter de acordo com o art. 69 "caput" da Lei nº 749 de 24.12.53, RAIMUNDO WALDINEY ARAÇÃO LEÃO, no cargo de Escrivão de polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.498, de 20.03.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE JANEIRO DE 1986  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73 JOANA SILVA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.324.877 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1512, de 12.11.85, nos termos do Of. nº 2636/85-TCE.  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 654.290  
- Gratificação de Função de Secretária (50h x Cr\$ 6.542) - art. 164 da Lei nº 749/53.....Cr\$ 327.100  
- Adicional-50% (art. 37, § único da Lei nº 749/53 e Resolução nº 9986/82-TCE).....Cr\$ 343.487  
Provento mensal.....Cr\$ 1.324.877  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de janeiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.510, de 01.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 1986.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, art. 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 3º, § único da Lei nº 4913/80, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado conforme a Resolução nº 9986/81 do TCE, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), MANOEL LINA DE MIRANDA PAM TOJA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.080.000 (hum milhão e oitenta mil cruzeiros), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1554, de 20.11.85, nos termos do Of. nº 2521/85-TCE.  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 356.918  
- Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 91.861/85).....Cr\$ 242.082 Cr\$ 600.000  
- Compl. Salarial-1/3 (art. 3º, § único da Lei nº 4913/80).....Cr\$ 200.000  
- Adicional-35% (art. 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado conforme Resolução nº 9986/83 do TCE).....Cr\$ 280.000  
Provento Mensal.....Cr\$ 1.080.000  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de janeiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.514, de 01.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 1986  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e, Considerando que HELIANA NAZARÉ DA SILVA SANTOS, solicita através do processo nº 01601/85-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,  
RESOLVE:  
I - Retificar os proventos de HELIANA NAZARÉ DA SILVA SANTOS, aposentada no cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Portaria nº 1316, de 05.10.84, sob o Acórdão nº 13.689 de 06.11.84, passando a perceber Cr\$ 1.872.000 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), assim discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 507.865  
- Dif. Compl. (Dec. Federal nº 91.861/85).....Cr\$ 92.135 Cr\$ 600.000  
- Compl. Salarial-1/3 (art. 3º, § único da Lei nº 4913/80).....Cr\$ 200.000  
- Grat. Saúde Pública-80%.....Cr\$ 640.000  
- Adicional-30%.....Cr\$ 432.000  
Provento mensal.....Cr\$ 1.872.000  
II - Autorizar o pagamento da diferença de Proventos referente às parcelas Complementação Salarial e Gratificação de Saúde Pública, a contar de 17.06.85 e 15.11.84, respectivamente.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.512, de 01.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JANEIRO DE 1986.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º, art. 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 9º e § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, IDANEIDE BRANCO GUIMARÃES, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2, Classe "B", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 2.889.753 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1631, de 04.12.85, nos termos do Of. nº 05/85-TCE, de 02.01.86.  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 1.146.727  
- Grat. Nível Sup.-80% (art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, comb. com o art. 9º do Dec. nº 3958/85).....Cr\$ 917.382  
- Adicional-40% (art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81).....Cr\$ 825.644  
Provento Mensal.....Cr\$ 2.889.753  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.508, de 01.04.1986. (G. Reg. nº 13.639)

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE JANEIRO DE 1986  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,  
RESOLVE:  
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, § único do art. 37 da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DA CUNHA, no cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-403.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 8.851.045 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, e quarenta e cinco cruzeiros), abaixo discriminados:  
- Vencimento Integral.....Cr\$ 2.913.924  
- Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82).....Cr\$ 2.294.716  
Provento Mensal.....Cr\$ 8.851.045  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

Vencimento Integral.....Cr\$ 783.360  
- Salário-Aula (125h x Cr\$ 7.833).....Cr\$ 979.125  
- Grat. Função Direção (240h x Cr\$ 7.833) art. 164 da Lei nº 749/53.....Cr\$ 1.879.920  
- Grat. Nível Sup.-80% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82 comb. c/ art. 9º do Dec. nº 3958/85).....Cr\$ 2.913.924  
- Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82).....Cr\$ 2.294.716  
Provento Mensal.....Cr\$ 8.851.045  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.505, de 25.03.1986.

**FAZENDA**

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Ambrósio Corrêa Campos.  
Objeto: Locação do imóvel sito à Trv. Moraes Sarmento nº 274, Santarém-Pa., para funcionamento de Órgão da SEFA. Valor: Cz\$ 13.796,40 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Cruzados e Quarenta Centavos). Vigência: 01.01 a 31.12.86. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132- Outros Serviços e Encargos.  
Nota de Empenho nº 600358 de 03.04.86  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ambrósio Corrêa Campos

**-CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ  
1ª. CÂMARA PERMANENTE**

ACÓRDÃO Nº 11/86  
RECURSO Nº 498 "Ex-Officio"  
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-3ª R.F - MARABÁ.  
INTERESSADO: ALBERTO ZIBETTI  
RELATOR: Conselheiro REYNALDO DA SILVA MAIA

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração  
2 - Inexistindo normas disciplinadas do percentual de quebra do produto, descabe a fixação do mesmo por presunção.  
3 - Recurso "Ex-Officio" provido.

ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal-Marabá interessado Alberto Zibetti, acordam os membros da 1ª. Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos que ficam integrados o presente julgado, pelo voto de qualidade de seu presidente, pelo acolhimento e provimento do recurso para, reformando a decisão de 1ª. Instância considerar improcedente o Auto de Infração lavrado contra o contribuinte.  
Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 1ª. Câmara de Julgamento, em 03 de março de 1986.

ALEXSEI TURENKO JUNIOR  
p/Presidente

REINALDO DA SILVA MAIA  
Conselheiro-Relator

LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA  
Procurador da Fazenda Estadual

ACÓRDÃO Nº 14  
RECURSO Nº 522/85  
RECORRENTE: PAPELARIA MENDES LTDA.  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-3ª. REGIÃO FISCAL.  
RELATOR: CONSELHEIRO ELÁDIO CORRÊA LOBATO

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração  
II - A não comprovação da conta de fornecedores, caracteriza venda sem emissão de Nota Fiscal.  
III - Falta de recolhimento do imposto, apurada em levantamento fiscal/contabil sujeita o infrator às penalidades cabíveis.  
IV - Ação fiscal parcialmente procedente-DRFE-3ª. Região Fiscal.

ACÓRDÃO  
Vistos relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente a Papelaria Mendes Ltda. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª. Região Fiscal-Marabá, acordam os membros da 1ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e provimento parcial do recurso, mantendo parcialmente a decisão de 1ª. Instância.  
Sala de Reuniões da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 07 de abril de 1986.

ELÁDIO CORRÊA LOBATO  
Presidente em exercício

0379



**ELADIO CORRÊA LOBATO**  
 Conselheiro Relator  
**LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA**  
 Procurador da Fazenda Estadual  
**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**  
 1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO.

ACÓRDÃO Nº 15/86  
 RECURSO Nº 532  
 RECORRENTE: COPALA INDÚSTRIA REUNIDAS S/A  
 RECORRIDA: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 1ª. REGIÃO FISCAL  
 RELATOR: SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração;  
 II - Falta de recolhimento do imposto no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;  
 III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente Copala Indústria Reunidas S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª. Região Fiscal, acordam os membros da primeira Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.  
 Sala de Reuniões da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 07 de abril de 1986.

**ELADIO CORRÊA LOBATO**  
 Presidente

**SALOMÃO ESSUCY SOARES**  
 Conselheiro Relator

**LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA**  
 Procurador da Fazenda Estadual

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais e da Câmara plena, designou o dia quatorze (14) de maio de 1986 para julgamento do Recurso de revisão interposto por SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS contra decisão da primeira Câmara Permanente, prolatada através do Acórdão nº 09, de dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, 15 de abril de 1986.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
 Secretário Geral

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ**  
 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 29 de abril de 1986, para julgamento do recurso abaixo:

Nº 539 - ex-officio em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal- Ananindeua e interessada GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS-S/A, sendo relator o Conselheiro Dr. CEZAR BECHARA MADER MATAR.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 16 de abril de 1986.

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
 Secretário Geral

(Ext. nº 7028 - Reg. nº 13.309 - Dia: 21/04/86)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO  
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
 GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0.103  
 Espécie: Convênio que fazem entre si a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETIVO: A prestação pela Prodepa, de serviços referentes a suporte de Recursos Humanos.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901-Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN - 03070212,070- Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.

VALOR: O valor total dos serviços fica estimado em Cr\$ 561.440,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZADOS)

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1986, podendo ser prorrogado se interessar as partes.

ASSINATURA PELA SEPLAN: Maria Lúcia Moraes Mbreira-Secretária de Estado de Planejamento, em exercício.  
 PELA PRODEPA: Roberto Lopes Valente p/Cícero Rodrigues de Freitas - Presidente.

Testemunhas: Maria do Oeu Silva Guimarães  
 Lúcia Helena Costa Viana

(Ext. nº 7030 - Reg. nº 18.311 - Dia: 21/04/86)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-28/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a EGEL-EMPRESA GUAJARINA DE ENGENHARIA LTDA. Proc. 1123/86.- Fundamento Legal: Convite nº 05/86. Objeto: Recuperação das dependências do prédio onde funciona o Serviço Médico do DERPA. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 344.056,00. Dotação: 52.01.16.91.574.1004. Verba: 4.1.1.1.0.00. Nota Empenho 0789/86-SEO.

Belém, 17 de abril de 1986  
 DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
 Chefe da Procuradoria Geral.

VISTO: ENGE. ANTONIO PESSAN PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 06634 - Reg. nº 18.313 - Dia: 21/04/86)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADA: TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA  
 OBJETO DO CONTRATO: Tem o presente instrumento, particular por objetivo, a instalação de 13 (treze) Linhas Telefônicas, no 8º e 9º andar do Edifício Sede do IPASEP.  
 VALOR: Cr\$ 58.700,00  
 PRAZO: 30 (DIAS)  
 DATA DA ASSINATURA: 16.04.86  
 LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
 Presidente do IPASEP  
 JOÃO DA SILVA SOARES  
 P/ TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

TESTEMUNHAS:  
 - TITO CARLOS MACHADO DA SILVA  
 - FRANCISCO MARTINS DE LIMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/86 - IPASEP

### AVISO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 140 de 03 de abril de 1986, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:30 horas do dia 30 de maio próximo, na sala da Procuradoria do IPASEP, à rua Manoel Barata nº 50 - 2º andar, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de três veículos da linha Volkswagen.

O Edital se encontra à disposição dos interessados na sala da Procuradoria do IPASEP, onde serão dadas todas as informações aos interessados.  
 Belém, 17 de abril de 1986

José de Souza Forte Filho  
 Presidente da Comissão

VISTO: LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
 Presidente do IPASEP

(Ext. nº 7029 - Reg. nº 18.310 - Dia: 21/04/86)

## ANÚNCIOS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 COMPANHIA ABERTA  
 C.G.C. 04913711/0001-08  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 1986, às 11 horas, no 4º andar do Edifício-Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Paço Prudência, nº 154, com a seguinte pauta:

1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31-12-85;
2. Deliberação sobre dividendos na ordem de Cr\$588.717.769 (Quinhentos e Oitenta e Oito Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Cruzados), correspondente a Cr\$588.717,76 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Cruzados, Setenta e Seis Centavos);
3. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
4. Aprovação da reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, no montante de Cr\$48.265.829.856 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Cruzados), correspondente a Cr\$48.265.829,85 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Cruzados, Oitenta e Cinco Centavos), com a capitali-

zação, mediante alteração do valor nominal das ações, de Cr\$47.408.907.810 (Quarenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Oito Milhões, Noventa e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Dez Cruzados), corresponde a Cr\$47.408.907,81 (Quarenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Noventa e Sessenta e Sete Cruzados, Oitenta e Um Centavos), e consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social;

5. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
7. Fixação dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
8. Fixação de verbas para donativos;
9. O que ocorrer.

Belém(PA), 17 de abril de 1986.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 Presidente do Conselho de Administração

RUBENS LUZIO VAZ  
 Vice Presidente

LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO  
 Membro

JOSÉ VANGLÉSIO DE AGUIAR  
 Membro

(Ext. nº 7008. Reg. nº 18.259. Dia: 21.04.86)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTritos INDUSTRIAIS DO PARÁ-CDI/PARÁ-CCG-MF- 05 416 839/0001-29 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA  
 Edital de Convocação

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, para reunião de Assembleia Geral que se desenvolverá em duas etapas: ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de abril de 1986, às onze horas, na sede da empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 401, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
- a) Relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1985;
  - b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração;
  - c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, para o exercício de 1986, e fixação de seus honorários;
  - d) Fixação dos honorários e representação mensal dos membros da Diretoria Executiva;
  - e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
  - f) Autorização para a capitalização ou incorporação da correção monetária ao capital da empresa, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º, do Estatuto Social; e
  - g) Assuntos de interesse social.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- a) Mudanças dos Estatutos da Companhia.

Belém, 22 de abril de 1986

a) Dr. FREDERICO PINHAL DA COSTA MONTEIRO  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (T. nº 06635 - Reg. nº 18.316 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

CGC/MF-04.928.297/0001-00 - INSC. EST. 15.050.925-1  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131 da Lei 6404, de 15.12.76, são convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sede da Empresa à Rodovia Augusto Mertenegro, Km-7 - Belém (PA), para tratar dos seguintes assuntos: DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do ano de 1985; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital Social; d) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos abordados e de interesse. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1986.

ANTONIO DE ANDRADE SIMOES  
 Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 06637 - Reg. nº 18.318 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS  
 C.G.C. - 04.906.582/0001-20  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1986, às 9 (nove) horas, na Sede Social à Rodovia BR 316, KM 05, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1985;
  - b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
  - c) Aplicação do Saldo a Disposição da Assembleia Geral;
  - d) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1986/1987;
  - e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1986;
  - f) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1986 e
  - g) O que ocorrer.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;
  - b) Reforma do Estatuto Social.
- Ananindeua-Pará, 16 de abril de 1986  
 EMANUEL VILANOVA DE BASTOS  
 Diretor Presidente  
 CPF 000.488.872-34  
 (T. nº 05618-Reg. nº 18.275-Dias 17, 21 e 25.04.86)



COMPANHIA PARAENSE DE  
MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO  
E COMERCIALIZAÇÃO

COPAGRO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E  
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no próximo dia 29.04.86, às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente na sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316 KM-20, Vila de Marituba, Ananindeua, Pará, para deliberarem o seguinte:

- 1 - 11:00 horas - Assembléia Geral Ordinária  
a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31.12.85.

o findo em 31.12.85.

- b) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social.  
c) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Realizado.  
d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.  
e) O que ocorrer.
- 2 - 12:00 horas - Assembléia Geral Extraordinária  
a) Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos; 8º e seus parágrafos; 9º 10º e seus parágrafos; 13º e seus parágrafos; 17º e seus parágrafos; 34º e seus parágrafos.  
b) O que ocorrer.

Ananindeua, Pa 14 de abril de 1986

A DIRETORIA

(Ext. nº 7026 - Reg. nº 18.308 - Dias: 21, 23 e 24/04/86)

C O P A G R O - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA  
05.085.204/0001 - 96

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas;

A Diretoria da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, submete à aprovação de V.Sas, as demonstrações relativas ao Exercício de 1985, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor.

a) A Diretoria.

A T I V O		P A S S I V O	
	1985	1984	
1.0.0 - ATIVO			1985 1984
1.1.0 - ATIVO CIRCULANTE	14.483.715.467	4.609.057.665	2.0.0 - PASSIVO
1.1.1 - Disponibilidades Imediatas	1.724.412.733	228.307.539	2.1.0 - PASSIVO CIRCULANTE
Caixa	125.643.697	45.787.528	2.1.1 - Obrigações Vencíveis do Exercício Seguinte
Bancos, Fundo Rotativo e Títulos Negociáveis	1.598.769.036	182.520.011	Fornecedores
1.1.2 - Direitos Realizáveis do Exercício Seguinte	12.104.120.182	4.257.018.038	Obrigações c/Pessoal e Encargos
Títulos e Contas a Receber	11.536.258.712	4.074.223.843	Obrigações Tributárias
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	346.087.760	122.226.715	Contas a Pagar
Outros Créditos a Receber	342.226.022	301.687.295	Financiamentos
Imposto de Renda a Recuperar	771.908	523.615	Provisão p/Férias e Encargos Sociais
Adiantamentos p/Fornecedores	570.951.300	2.810.000	2.2.0 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
1.1.3 - Estoques	579.977.461	98.231.918	2.2.1 - Credores p/Aumento de Capital
Estoques de Matéria Prima, Outros Insumos e Mercadorias	7.747.691	7.503.774	2.3.0 - RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO
Almoxarifado c/Peças de Reposição, Combustíveis e Lubrificantes.	572.229.770	90.728.144	2.3.1 - Receitas de Obras a Executar
1.1.4 - Diferido	75.205.091	25.500.170	2.4.0 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Despesas do Exercício Seguinte	75.205.091	25.500.170	2.4.1 - Capital Social
1.2.0 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.958.254	8.264.013	2.4.1.1 - Autorizado
1.2.1 - Direitos Realizáveis após o Término do Exerc. Seguinte	5.958.254	8.264.013	(-) A Subscrever
Direitos s/Linhas Telefônicas	-	1.670.344	Capital Subscrito e Integralizado - Ações Ordinárias
Títulos e Cheques em Cobrança Litigiosa	5.958.254	6.593.669	2.4.1.2 - Reserva de Capital
1.3.0 - ATIVO PERMANENTE	20.405.125.582	6.846.241.443	2.4.1.2.1 - Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado
1.3.1 - Investimentos	63.255.761	17.911.097	2.4.1.2.2 - (-) Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores
Participações em Outras Empresas n/Coligadas	22.982.488	16.959.116	2.4.2 - T P - TOTAL DO PASSIVO
Aplicações p/Incentivos Fiscais - FINAM	40.273.273	951.981	34.894.799.303 11.463.563.121
1.3.2 - Imobilizado Tangível	20.341.869.821	6.828.330.346	
Prédios, Máquinas Pesadas, Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios.	37.309.075.217	11.538.727.331	
(-) Depreciação Acumulada	16.967.205.396	4.710.396.985	
TA - TOTAL DO ATIVO	34.894.799.303	11.463.563.121	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1985	1984
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		25.717.809.911	6.399.920.904
Deduções:			
Devolução de Vendas		625.000.000	2.710.000
FIS/Faturamento e Finsocial		334.727.122	83.198.965
2. RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		24.758.082.789	6.314.011.939
(-) Custo das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos		11.420.932.772	2.550.891.143
3. RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		13.337.150.017	3.763.120.796
4. DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) Despesas Administrativas		6.782.330.469	1.515.491.178
(-) Despesas Financeiras Líquidas		236.467.827	81.856.334
(-) Despesas Tributárias		128.508.735	4.017.329
5. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		6.189.842.986	2.161.755.955
(+) Receitas não Operacionais		46.052.180	67.814.276
(-) Despesas não Operacionais		-	50.857.493
(+) Devedores Duvidosos-Reversão da Provisão Anterior		121.634.672	26.859.399
(-) Devedores Duvidosos-Provisão atribuída neste Exercício		346.087.760	122.226.715
(-) Resultado da Correção Monetária		8.131.363.093	1.913.035.273
6. RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2.119.921.015)	170.310.149
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
DISCRIMINAÇÃO		EM 31.12.85	EM 31.12.84
		(2.796.101.587)	(904.803.744)
Saldo no Início do Período			
Ajustes de Exercícios Anteriores:			
(-) Débitos de Exercícios Anteriores		188.355.590	37.463.832
(+) Créditos de Exercícios Anteriores		578.050	-
(-) Correção Monetária do Saldo Ajustado		6.545.667.337	2.028.500.981
Saldo Ajustado e Corrigido		(9.529.546.464)	(2.970.768.557)
Absorção de parte do Prejuízo c/Reserva de Capital		-	4.356.821
Lucro (ou Prejuízo) Líquido do Exercício		(2.119.921.015)	170.310.149
Saldo no Fim do Período		(11.649.467.479)	(2.796.101.587)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		EXERCÍCIO FINDO EM	31.12.85	31.12.84
1. ORIGENS DE RECURSOS:				
- Redução do Realizável a Longo Prazo		2.305.759	-	-
- Aumento do Exigível a Longo Prazo		-	49.723.858	-
- Aumento no Resultado de Exercício Futuro		-	124.269.461	-
- Aumento do Capital Social		8.817.813.324	2.735.983.889	-
- Aumento nas Reservas de Capital		19.510.073.810	6.679.080.502	-
TOTAL DAS ORIGENS		28.330.192.893	9.589.057.710	-
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
- Aumento do Realizável a Longo Prazo		-	5.620.344	-
- Aumento do Ativo Permanente		13.558.884.139	4.293.941.994	-
- Redução do Exigível a Longo Prazo		23.716.858	-	-
- Aumento no Resultado de Exercícios Anteriores		8.853.365.891	1.895.654.664	-
- Redução do Resultado de Exercícios Futuros		189.879.000	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES		22.625.845.888	6.195.217.002	-
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		5.704.347.005	3.393.840.708	-
4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:				
- Capital Circulante Líquido no Início do Ano:				
- Ativo Circulante no Início do Ano		4.609.057.664	1.087.439.311	-
- Passivo Circulante no Início do Ano		1.171.747.283	1.043.969.638	-
TOTAL		3.437.310.381	43.469.673	-
- Capital Circulante Líquido no Fim do Ano:				
- Ativo Circulante no Fim do Ano		14.483.715.467	4.609.057.664	-
- Passivo Circulante no Fim do Ano		5.342.058.081	1.171.747.283	-
TOTAL		9.141.657.386	3.437.310.381	-
- Variação		(5.204.347.005)	3.393.840.708	-



COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO  
05.065.204/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

DETA LHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		OUTRAS RESERVAS	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
		CORR. MONET. DO CAP. REALIZADO	CORR. MONET. DO IMOBILIZADO			
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983	1.339.241.212	2.096.983.889	44.102	1.337.793	(904.803.744)	2.532.803.252
2. Aumento de Capital com Incorporação de Reservas.	2.096.983.889	(2.096.983.889)	-	-	-	-
3. Aumento de Capital com Subsc.p/Go - verne do Estado.	639.000.000	-	-	-	-	639.000.000
4. Correção Monetária do Patrim.Líquido	-	8.773.089.466	94.944	2.879.982	(2.028.500.981)	6.747.563.411
5. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(37.463.832)	(37.463.832)
6. Transferência de Reservas de Capital p/Absorção de parte do Prejuízo.	-	-	(139.046)	(4.217.775)	-	(4.356.821)
7. Absorção de Parte do Prejuízo c/Reserva de Capital.	-	-	-	-	4.356.821	4.356.821
8. Resultado do Exercício	-	-	-	-	170.310.149	170.310.149
9. Saldo Final do Patrimônio Líquido	4.075.225.101	8.773.089.466	-	-	(2.796.101.587)	10.052.212.980
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984	4.075.225.101	8.773.089.466	-	-	(2.796.101.587)	10.052.212.980
2. Aumento de Capital com Incorporação de Reservas.	8.773.089.466	(8.773.089.466)	-	-	-	-
3. Aumento de Capital com Recursos p/ Investimento	44.723.858	-	-	-	-	44.723.858
4. Correção Monetária do Patrim.Líquido	-	28.283.163.276	-	-	(6.545.667.337)	21.737.495.939
5. Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	578.050	578.050
5.1 - Créditos de Exerc.Anteriores(+)	-	-	-	-	188.355.590	188.355.590
5.2 - Débitos de Exerc.Anteriores(-)	-	-	-	-	(2.119.921.015)	(2.119.921.015)
6. Resultado do Exercício	-	-	-	-	11.649.467.479	11.649.467.479
7. Saldo Final do Patrimônio Líquido	12.893.038.425	28.283.163.276	-	-	-	29.526.734.222

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às Disposições Legais constantes da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976).

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS:

- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos mediante coeficiente das ORTNs, com correção baseada no razão auxiliar em ORTN em 31.12.85 nos termos do Artº 185 da Lei nº 6.404 de 15.12.76;
- As Despesas e as Receitas foram contabilizadas segundo o regime de competência.
- A Provisão p/Devedores Duvidosos foi contabilizada respeitando o limite legal admitido para efeitos tributários.
- Os Estoques são avaliados ao Custo Médio de Aquisição.
- A Depreciação está calculada pelo método linear e foi absorvida no custeio da Produção de Bens e Serviços. As taxas utilizadas estão em conformidade com o limite aceito para efeitos fiscais.

NOTA 3 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Os ajustes de Exercícios anteriores, ocorridos no exercício foram decorrentes de retificações e cancelamentos de Contratos de Serviços Mecanizados, relativos a exercícios anteriores, conforme norma prevista no Artº 186, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

NOTA 4 - O Capital Social tem a seguinte composição:

Cr\$-1,00

NATUREZA DAS AÇÕES	AUTORIZADO	SUBSC.E INTEGRA LIZADO	A SUBSCREVER
Ações Ordinárias	15.987.636.061	*12.893.038.425	3.094.597.636
Ações Preferenciais	10.000.000	-	10.000.000
T O T A L:	15.997.636.061	12.893.038.425	3.104.597.636

\*Ações Ordinárias Nominativas Valor Nominal Cr\$-1,00 cada.

Participações do Governo do Estado do Pará. 99,95%.

Os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, foram contabilizados de acordo com as normas contábeis preconizadas pelo plano de Contas da COPAGRO.

RUBENS NAZEAZENO F. BRITTO = DIRETOR PRESIDENTE = CIC nº 019.230.482-87  
MARAVALHO NARCISO BELLO = DIRETOR ADMINIST. E FINANC. = CIC nº 000.451.952-34  
GILBERTO CARLOS C. MASSOUD = DIRETOR DE MECANIZAÇÃO = CIC nº 064.171.672-91

PEDRO PAULO DE MELO BASTOS = DIRETOR COMERC. E DE PRODUÇÃO = CIC nº 008.338.512-68

VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA = CONTADORA - CRC PA 3715 = CIC nº 037.315.882-34

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e do Certificado de Auditoria, elaborado pelo Escritório Técnico Contábil de responsabilidade do Sr. José Afonso Pinto Marques Tavares relativas ao ano de 1985, são de parecer que as referidas demonstrações estão em condições de merecer a aprovação da Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Ananindeua - PA, 14 de março de 1986.

RUBENS LUZIO VAZ  
CIC nº 000.438.182-34

JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA  
CIC nº 008.881.092-53

LIIS DA COSTA LOPES  
CIC nº 000.575.252-34

PARECER DO AUDITOR

Belém (PA), 02 de abril de 1986.

A. Diretoria da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária (COPAGRO)  
Belém - Pará

Senhores:

Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, levantado em 31 de Dezembro de 1985, as Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados, do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo naquela data.

Nosso exame foi efetuado conforme as normas de auditoria normalmente aceitas e como tais, incluiu as provas nos registros contábeis e diversos procedimentos de auditoria que julgamos necessários segundo as circunstâncias e de acordo com a Legislação aplicável.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, com as quais concordamos, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA (COPAGRO), em 31 de Dezembro de 1985 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES  
Contador  
Reg. CRC-PA nº 2079 CIC nº 000.546.902-34

(Ext. nº 7026 - Reg. nº 18.308 -)

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A  
CGC nº 05.680.558/0001-89  
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Arapuçã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A, a se reunirem às 11:00 horas do dia 30/04/1986 na sede social à Fazenda Arapuçã, km 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
01- Apreciar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.1985; 02) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$6.110.816,72 para Cr\$19.775.753,00 com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) Aprovar a destinação de Cr\$39.616,66 à Reserva Legal; 04) Aprovar a destinação de Cr\$19.775.753,00 para Cr\$20.567.787,00, mediante aproveitamento de reservas existentes, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 05) Eleição do Conselho Fiscal.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
01- Grupos das ações, mediante a distribuição de 01 (uma) ação para cada 100 (cem) ações possuídas, sem modificação de classes existentes; 02) Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$10.000.000,00 para Cr\$33.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social; 03) Elevar o Capital Social realizado de Cr\$19.775.753,00 para Cr\$20.567.787,00, mediante aproveitamento de reservas existentes, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 04) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 18 de abril de 1986  
Jorge Wilson Simeira Jacob  
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA  
CGC nº 05.096.755/0001-55  
ASSEMBLÉIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pecuária Simeira, a se reunirem às 12:00 horas do dia 30.04.1986 na sede social à Fazenda Simeira km 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
01) Apreciar e votar as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.1985; 02) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social realizado, com sua consequente elevação de Cr\$3.892.810,00 para Cr\$12.563.265,00, com distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) Eleição do Conselho Fiscal.

B) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
01) Grupos das ações mediante a distribuição de 01 (uma) ação para 100 (cem) ações possuídas, sem modificação de classes existentes; 02) Elevar o Capital Social autorizado de Cr\$7.500.000,00 para Cr\$25.000.000,00, com consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social; 03) Elevar a remuneração da Diretoria e Conselho de Administração; 04) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ourém, 18 de abril de 1986  
Jorge Wilson Simeira Jacob  
Presidente do Conselho de Administração  
(f. nº 06643 - Reg. nº 18.329 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU  
CGC/MF 05.426.846/0001-01  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Agropecuária do Jahu, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29.04.86, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Fazenda Jahu, no município de Santana do Araguaia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Examinar, discutir e votar as Contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985; II - Deliberar sobre a destinação do resultado do referido Exercício; III - Deliberar sobre a correção da expressão monetária do Capital; IV - Fixar a remuneração dos Administradores; V - Outros assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 15 de abril de 1986.  
Ass. Conselho de Administração

(T.n. 06622-Reg. nº 18.276-Dias 17, 18 e 21.04.86)



# FAZENDA CANDIRU S/A 0383

C.G.C. Nº 04.940.862/0001-55

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Apresentamos as demonstrações financeiras da Fazenda Candirú S/A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1.985 e 1.984, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como o parecer dos Auditores Independentes, acompanhadas das Notas Explicativas. Esses e os demais documentos ficam à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que venha a se tornar necessário.

São Domingos do Capim, 25 de março de 1986.  
A DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985

ATIVO	PASSIVO	
	31.12.85	31.12.84
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Disponível	700.000	180.000
Bens Numerários	1.882.959	755.070
Depósitos Bancários à Vista	2.582.959	935.070
Estoques	3.072.233	4.912.068
Rebanhos	330.212	330.212
Produtos Industriais	3.402.445	5.242.280
Créditos		
Contas a Receber de Clientes	5.901.188	47.397.655
Pagamentos Antecipados	5.901.188	3.370.461
Valores a Apropriar		
Despesas Antecipadas	12.155.179	-
Total do Ativo Circulante	24.041.771	56.945.466
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		
Investimentos		
Participações por Incentivos Fiscais	12.484.772	3.909.215
Participações em Outras Empresas	61.942	19.395
Imobilizado		
Valor Corrigido	9.030.260.852	2.936.014.579
Depreciações Acumuladas	(6.630.824.354)	(1.814.263.291)
	2.399.436.498	1.121.751.288
TOTAL DO ATIVO	2.436.024.983	1.182.625.364
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	14.816.468	4.990.022
Mercadorias		
Instituições Financeiras		
Empréstimos em Moeda Nacional	-	5.225.033
Outras Exigibilidades		
Encargos Fiscais Apropriados	968.789	185.312
Encargos Sociais Apropriados	9.390.452	2.969.873
Encargos de Passivo Apropriados	11.886.821	3.805.848
PIS e Finsocial	1.444.531	2.925.112
Empresas Coligadas	53.182	15.846
Total do Passivo Circulante	23.743.775	9.901.991
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empresas Coligadas	660.042.220	93.218.692
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Autorizado		
Ações Ordinárias	1.418.700.000	450.000.000
Ações Preferenciais Classe A	642.530.267	203.805.329
Ações Preferenciais Classe B	878.392.456	278.618.880
Ações Preferenciais Classe C	1.789.377.277	567.575.791
	4.729.000.000	1.500.000.000
Capital Social a Integralizar		
Ações Ordinárias	558.016.662	176.998.307
Ações Preferenciais Classe A	11.112.170	3.524.689
Ações Preferenciais Classe B	846.027.180	268.352.880
Ações Preferenciais Classe C	628.313.392	199.295.853
	(2.043.469.404)	(648.171.729)
Reservas de Capital	7.860.684.701	2.450.388.871
Prejuízos Acumulados	(8.808.792.777)	(2.232.927.516)
	1.737.422.520	1.069.289.626
TOTAL DO PASSIVO	2.436.024.983	1.182.625.364

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (De 1º de Janeiro de 1.985 a 31 de Dezembro de 1.985)

	31.12.85	31.12.84
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>		
Venda de Mercadorias	180.178.318	502.740.040
Redução das Vendas		
Impostos e Contribuições	29.989.614	88.657.166
	150.188.704	414.082.874
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	80.951.699	85.007.624
<b>LUCRO BRUTO</b>	69.237.005	329.075.250
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		
Despesas Gerais e Administrativas	462.829.722	165.567.131
Depreciações	646.048.012	243.726.867
Imposto e Taxas	10.148.837	2.253.714
Despesas Financeiras Líquidas	259.428.865	186.873.206
	1.378.455.436	598.420.918
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	(1.309.218.431)	(269.345.668)
<b>RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Receitas	45.000.000	100.440.000
Despesas	43.764.098	60.098.930
Saldo da Conta de Correção Monetária	(369.560.747)	104.921.259
	(368.324.845)	145.262.329
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(1.677.543.276)	(124.083.339)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (De 1º de Janeiro de 1.985 a 31 de Dezembro de 1.985)

	31.12.85	31.12.84
<b>I - ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro Líquido do Exercício	(1.677.543.276)	(124.083.339)
Depreciações	646.048.012	243.726.867
Correção Monetária do Balanço	369.560.747	(104.921.259)
	(661.934.517)	14.722.269
Recursos de Terceiros		
Redução do Ativo Permanente	43.764.098	52.108.863
TOTAL DAS ORIGENS	(618.170.419)	66.831.132
<b>II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	566.823.528	44.997.296
TOTAL DAS APLICAÇÕES	566.823.528	44.997.296
<b>III - AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	(51.346.891)	21.833.836
<b>IV - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
	31.12.85	31.12.84
Ativo Circulante	32.903.695	31.334.369
Passivo Circulante	(18.443.196)	9.500.533
Capital Circulante	(51.346.891)	21.833.836

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (De 1º de Janeiro de 1.985 a 31 de Dezembro de 1.985)

MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31.12.83	580.000.000	(249.017.736)	716.414.118	(668.882.652)	378.513.730
Aumento de Capital	920.000.000	(399.153.993)	(520.846.007)	1.439.961.525	814.859.235
Correção Monetária			2.254.820.760	(124.083.339)	(124.083.339)
Lucro Líquido do Exercício					
Saldos em 31.12.84	1.500.000.000	(648.171.729)	2.450.388.871	(2.232.927.516)	1.069.289.626
Aumento de Capital	3.229.000.000	(1.395.297.675)	(1.833.702.325)	4.898.321.984	2.345.676.171
Correção Monetária			7.243.998.155	(1.677.543.276)	(1.677.543.276)
Lucro Líquido do Exercício					
Saldos em 31.12.85	4.729.000.000	(2.043.469.404)	7.860.684.701	(8.808.792.776)	1.737.422.521

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTA 01 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Fazenda Candirú S/A. foram elaboradas conforme dispositivos contidos na Lei 6.404/76, em conjunto com o D.L. 1.598/77 e atos legais posteriores.

#### NOTA 02 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

No Circulante incluem-se os direitos e obrigações vencidos no decorrer do exercício seguinte e, no Longo Prazo, os valores cujos vencimentos são superiores a 360 dias.

#### NOTA 03 DEPRECIACÕES

As Depreciações do valor atualizado do Imobilizado Técnico são calculadas pelo método linear às taxas permitidas, levando-se em consideração a vida útil do bem. A Correção Monetária das referidas depreciações, lançadas em conta cujo saldo registrou os efeitos inflacionários do período, foi considerada no resultado do exercício.

#### NOTA 04 ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA

Os Estoques estão avaliados pelo sistema de custos diretos, inferiores, portanto aos preços de mercado.

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros do Conselho de Administração da Fazenda Candirú S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício de 1985, pelo período de 1º de Janeiro de 1.985 a 31 de Dezembro de 1.985, assim como os livros e documentos necessários, declaram haver encontrado tudo na devida ordem, pelo que são de parecer que merecem a aprovação da Assembleia Geral.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALETIM DOS SANTOS DINIZ Presidente  
ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ Vice-Presidente  
ALCIDES DOS SANTOS DINIZ Membro  
ARNALDO DOS SANTOS DINIZ Membro

### DIRETORIA

ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ Diretor Presidente  
GERALDO DE ANDRADE COSTA Diretor Administrativo  
SYLVIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA Diretor Administrativo  
GUIDO AMADEU Contador CRC-SP nº 38.887

### PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda Candirú S/A., levantado em 31 de Dezembro de 1.985, e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, cujos valores são apresentados para efeito de comparação.

Em nossa opinião, as referidas peças contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Fazenda Candirú S/A, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Domingos do Capim, 20 de março de 1986

MAGALHÃES ANDRADE SC  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-SP nº 233

ARTHUR MAGALHÃES ANDRADE Diretor  
Contador CRC-SP nº 102  
GUY ALMEIDA ANDRADE Diretor  
Contador CRC-SP nº 116.758



**COMPANHIA PRADA DA AMAZONIA**  
CGC: 04.378.279/0001-00  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,  
De conformidade com as disposições legais, apresentamos a V.Sas. o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1985 e as demonstrações dos resultados, das variações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o ano findo naquela data, e respectivas notas explicativas, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, pelos quais poderão constatar a situação da Sociedade.  
Esta Diretoria se coloca ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações e esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 17 de março de 1986.  
A DIRETORIA

ATIVO	1985		1984	
	1985	1984	1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e bancos	180.816	61.874	2.767.353	724.603
Títulos e valores mobiliários	1.445.025	115.620	550.000	550.000
Contas a receber de clientes	5.025.921	1.856.992	4.258.620	1.172.132
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(152.030)	(56.031)	1.018.664	181.513
Despesas a receber	211.509	16.074	121.543	31.101
Estoque	6.188.977	1.762.449	136.000	107.050
Despesas do exercício seguinte	143.564	61.524	141.107	1.666
	<b>13.077.832</b>	<b>3.616.390</b>	<b>9.191.107</b>	<b>2.594.517</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				
Contas a receber de clientes	787.776	16.442	3.670.000	3.695.000
Imposto a restituir	133.481	16.442	8.785.452	2.575.709
Emprestimos compulsórios - ELITROBRAS	8.191	2.397	130.471	31.922
Depósitos de incentivos fiscais	3.657	2.702	1.619.109	457.255
	<b>933.095</b>	<b>29.981</b>	<b>13.755.132</b>	<b>4.151.876</b>
<b>PERMANENTE</b>				
Investimentos imobilizado	27.193	4.884	22.944.299	6.750.393
Diferido	8.429.167	7.597.456		
	<b>8.456.360</b>	<b>7.602.340</b>		
	<b>22.944.299</b>	<b>6.750.393</b>		
	<b>22.944.299</b>	<b>6.750.393</b>		

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E DE 1984**

1. CONTEXTO OPERACIONAL  
A companhia foi constituída em novembro de 1982 e tem como objeto a indústria e o comércio de produtos metálicos, a fabricação e o comércio de embalagens, mesmo não metálicas, bem como a importação e a exportação. Está localizada em Belém, estado do Pará, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e é beneficiária, até o exercício de 1992, de isenção do imposto de renda e adicional não resgatáveis, calculados sobre o lucro de exploração. O montante desta isenção é apropriado a uma conta específica de reserva para utilização em aumento de capital.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS  
a) Apuração do resultado e ativos e passivos circulantes e a longo prazo  
O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, a índices oficiais, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.  
b) Estoques  
Os produtos acabados são valorizados em 70% do maior preço de venda praticado no exercício, e os produtos em processo, por 1,5 vezes o custo das matérias-primas empregadas, cujos valores aproximam-se ao custo de produção. As matérias-primas são valorizadas ao custo de aquisição, inferior ao custo de reposição ou aos valores de realização.  
c) Permanente  
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:  
- as depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 4;  
- o diferido está sendo amortizado no prazo de cinco anos, a partir do ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados.

3. ESTOQUES

	Milhares de Cruzeiros	
	1985	1984
Produtos acabados	1.550.206	345.264
Produtos em processo	638.232	246.548
Matérias-primas	<b>3.970.539</b>	<b>1.170.637</b>
	<b>6.168.977</b>	<b>1.762.449</b>

4. IMOBILIZADO

	Milhares de Cruzeiros		Taxas de depreciação
	1985	1984	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	
Terrenos	1.769.644	1.769.644	5,4
Edificações	3.016.669	2.705.827	8,5
Instalações	425.959	327.390	11,4
Móveis e equipamentos	3.467.200	918.882	2,5
Veículos	224.676	115.406	10,9
Móveis e utensílios	500.760	128.221	37,5
Ferramentas	223.347	117.440	105,907
Obras em andamento	486.265	486.265	
	<b>10.114.520</b>	<b>1.689.360</b>	<b>8.425.160</b>
			<b>2.687.686</b>

A depreciação do exercício montou Cr\$ 412.903 mil (1984-Cr\$ 324.371 mil).

5. SOCIEDADE LIGADA  
Corresponde a empréstimo obtido junto à Companhia Metalúrgica Prada, em condições e taxa de juros praticadas no mercado financeiro.

6. CAPITAL SOCIAL  
O capital social é dividido em 500.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

7. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Milhares de Cruzeiros	
	1985	1984
Do ativo permanente		
- Investimentos	16.705	2.454
- Imobilizado	5.606.414	1.883.778
- Diferido	396.755	166.072
Do patrimônio líquido	<b>6.219.874</b>	<b>2.052.304</b>
Do resultado do exercício	<b>(8.981.399)</b>	<b>(2.458.291)</b>
Efeito no resultado do exercício	<b>(2.761.525)</b>	<b>(406.487)</b>

8. EVENTOS SUBSEQUENTES  
As demonstrações financeiras da companhia a partir de 28 de fevereiro de 1986 estão sujeitas aos reflexos da recente reforma monetária promovida pelo governo, voltada para o combate à inflação e aos seus efeitos sobre a economia do país, no que diz respeito a:  
- Instituição do cruzado, como unidade do sistema monetário, em substituição ao cruzeiro, com a correspondência de um milésimo.  
- Substituição da ODM pela OIM - Obrigação do Tesouro Nacional, com valor inalterado até 10 de março de 1987.  
- Congelamento de preços, recálculo dos salários, instituição da anuidade para aumentos salariais, sujeita a exceções com base em escala móvel.  
- Ajuste para o valor presente, em cruzados, das obrigações a pagar e direitos a receber, em cruzeiros, sem cláusula expressa de correção monetária.  
Raulino Prada - Diretor Presidente  
Tullio Prada - Diretor Vice-Presidente  
Giuseppe Ulderico Farini - Diretor  
Jorge Prada - Diretor  
Antonio W. L. Luciani - Diretor  
PÁRECEER DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160 "S" PA  
Murcos José de Almeida Lima  
Contador  
CRC-PE-5.251 "S" PA  
14 de março de 1986

Autorizamos a publicação  
*Jorge Prada*  
Jorge Prada - Diretor

**GUARANA-GUARANA DA AMAZONIA S/A**  
CGC-MF Nº 05011341/0001-86

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,  
A Diretoria da Guarana-Guarana da Amazônia S/A, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para a aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1985, exigido em lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.  
Belém, 18 de abril de 1986

Orlando Resque Duarte - Diretor Presidente  
Vitor Dometrio de Almeida Macola - Diretor Administrativo  
Michel Leite - Diretor Técnico

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>678.374</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.314.450</b>
Disponibilidades	618.374	Salários e Honorários a Pagar	11.534.779
Caixa	493.899	Encargos Sociais a Recolher	1.504.600
Bancos C/Hovimento	124.675	Contas a Pagar	1.275.071
Direitos Realizáveis	60.000	<b>PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO</b>	<b>801.700</b>
Impostos C/Salário Família	60.000	Crédito de Acionistas	801.700
	<b>343.183.840</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>328.745.064</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>91.159.918</b>	Capital Autorizado	356.659.286
Imobilizado	91.159.918	Ações Ordinárias	106.659.286
Terrenos	14.451.024	Ações Preferenciais	250.000.000
Móveis e Utensílios	13.413.250	Capital a Subscriver	(195.523.185)
Veículos, Máq. Apar. e Equip.	4.574.452	Ações Ordinárias	50.523.186
Obras em Andamento	13.598.117	Ações Preferenciais	145.000.000
Guaranacultura em Formação	46.247.710	Reserva Correção Monetária	
(-) Depreciação Acumulada	(1.124.635)	do Capital Realizado	167.609.964
Diferido	252.023.922		
Gastos com Implantação Projeto	252.023.922		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>343.862.214</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>343.862.214</b>

(T. nº 06633 - Reg. nº 18.312 - Dia: 21/04/86)

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

1- ORIGEM DE RECURSOS	161.937.800	3-CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)	(13.636.076)
Integralização de Capital	161.136.100		
Empréstimo de Acionistas	801.700	4-DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(13.636.076)
		Ativo Circulante	678.374
2- APLICAÇÃO DE RECURSOS	175.573.876	(-) Passivo Circulante	(14.314.450)
Aquisição Bens Ativo Imob.	49.691.025		
Aplicações no Ativo Diferido	125.882.851		

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**

1) Os valores que compõem o Ativo Permanente estão demonstrados a preços de aquisição ou de custo, acrescidos das respectivas Correções Monetárias; 2) O grupo Diferido agrega valores de custo do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi apurada a Demonstração do Resultado do Exercício; 3) As contas de Móveis e Utensílios e Máquinas, Apar. e Equipamentos, foram depreciados com base nas taxas admitidas pela Jurisprudência do Imposto de Renda; 4) A implantação do projeto teve início em janeiro/85.

Belém, 31 de dezembro de 1985

Orlando Resque Duarte - Diretor Presidente  
Vitor Dometrio de Almeida Macola - Diretor Administrativo  
Iyone Guedes da Silva - Contadora Reg. 3.246 ES I PA  
CIC Nº 126 400 186 - 04  
(T. nº 06653 - Reg. nº 18.345 - Dia: 21.04.86)

**LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A**  
CGC.M.F. 04.732.657/0001-02  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Senhores;  
De acordo com as disposições estatutárias, temos a satisfação de vos apresentar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1985, o qual se acha acompanhado da respectiva conta de Demonstrativo dos Resultados, sendo que colocamo-nos ao vosso dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.  
Ananindeua (PA) 11 de abril de 1986



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

ATIVO		PASSIVO	
Exercício/85	Exercício/84	Exercício/85	Exercício/84
<b>CIRCULANTE</b>	374.544.361	<b>CIRCULANTE</b>	593.882.835
DISPONÍVEL	19.542.104	Financiamentos Ati- vo Fixo	250.175.564
Caixa e Bancos	19.542.104	Financiamento Ati- vo Circ.	10.000.000
REALIZAVEL A C/PRAZO	354.568.808	Acionistas em Cta.	213.984.346
Contas a receber	348.714.592	Corrente	137.000.000
(-) Duplicatas des- contadas	-	Fornecedores em Cta. Corrente	27.429.932
Materiais Primas	2.068.600	Obrigações sociais	38.926.296
Prod. Prontos	2.134.017	Obrig. Tributárias	22.548.920
Imp. a recuperar	26.647	Obrig. c/pessoal	40.817.777
Ctas. Correntes	-	EXIGÍVEL A L/PRAZO	109.673.480
Acionistas	506.160	Financiamentos Ati- vo Fixo	109.673.480
Outras contas a receber	1.118.792	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.887.185.381
DESPESAS DO EXERCÍ- CIO SEGUNTE	433.449	Capital Social	2.956.029.430
Premios de seg. a vencer	433.449	(-) Capital Social	(60.000.000)
REALIZAVEL A L/PRAZO	62.691.388	Integralizar	-
Sta Izabel Agro FIO restal	3.878.192	Reserva de Corre- ção Monetária do Capital Integrali- zado	5.974.538.061
Obrig. da Eletrobras	58.813.196	(-) Prejuízos ACU- mulados	(2.983.382.110)
PERMANENTE	6.043.832.467	TOTAL DO PASSIVO	6.481.068.216
IMOBILIZADO	6.043.832.467		
Custo Original Cor	7.938.708.206		
(-) Dep. Acumulada	(1.894.875.739)		
TOTAL DO ATIVO	6.481.068.216		

DEMONSTRATIVO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício/85	Exercício/84	Exercício/85	Exercício/84
Saldo do prejuízo no início Exerc.	(941.384.304)	(167.651.071)	(167.651.071)
Cor. Monet. dos Pre- juízos acumulados	2.065.093.200	(360.916.958)	(360.916.958)
Lucro/Prejuízo Li- quido do exerc.	23.095.394	(412.816.275)	(412.816.275)
SALDO DOS PREJUÍ- ZOS ACUMULADOS	(2.983.382.110)	(941.384.304)	(941.384.304)

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Exercício/85	Exercício/84	Exercício/85	Exercício/84
Aumento do Ativo Circulante	327.546.960	(13.624.230)	(13.624.230)
Aumento do Passivo Circulante	306.460.370	160.149.918	160.149.918
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>21.086.590</b>	<b>(173.774.148)</b>	<b>(173.774.148)</b>

LEO ROBERTO RYMSZA, Dir. Presidente.  
ROBLES ALVES DE AMORIM, Dir. Superintendente.  
RUY TAPEIRA MANO, Tec. Contabilidade  
CRC.P.R.S/PA.2849.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Exercício/85	Exercício/84	Exercício/85	Exercício/84
Vendas de Prod. e Serviços	1.716.539.704	I-ORIGENS DOS RE- CURSOS	
-Vendas Canceladas e Descontos Conce- didos	(102.198.517)	Lucro/Prejuízo do exercício	23.095.394
Imp. Incidentes s/ vendas	(52.782.577)	Varição Prejuízo Anteriormente Acum. do Capital	(2.065.093.200)
(SOMA DAS VENDAS LI- QUIDAS)	1.614.341.187	Real. do Capital	1.997.317.000
-Custos dos Prod. e Serviços vend.	(1.009.123.040)	Contrib. p/Reservas do capital	4.227.221.056
LUCRO BRUTO	605.218.147	Depre. Realizada	1.500.093.341
Desp. Tributárias	(3.857.229)	Recursos de Terc.	-
Desp. Administrati- vas e Gerais	(239.454.717)	Aumento do Passivo Exigível a L/Prazo	12.688.383
LUCRO/PREJUÍZO OPE- RACIONAL ANTES DAS DESP. FINANCEIRAS	361.906.201	TOTAL DAS ORIGENS	5.682.633.591
-Desp. Eventuais	(5.964.361)	II-APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
-Desp. Financeiras menos Rec. Financ.	(360.227.386)	Aquisições de Bens do Ativo Imobiliz.	5.503.993.519
Saldo Credor da Cor- reção Monetária do Balanço	435.107.949	Aumento das Aplic. do Realizav. a L/Pra- zo	47.880.002
Deprec. Realizada	(407.727.009)	Redução do Passivo Exigível a L/Prazo	109.673.480
LUCRO/PREJUÍZO LI- QUIDO DO EXERCÍCIO	23.095.394	TOTAL DAS APLIC.	5.661.547.001
		AUMENTO/REDUÇÃO CAP. CIRCULANTE	21.086.590

TÁGIDE VEÍCULOS S/A  
C.G.C. 04.896.379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 29 do corrente, com início às 10:00 horas, na sede da Empresa à Trav. D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- A.G.O. - a) - tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;  
b) - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;  
c) - eleger os Administradores e fixar suas retiradas de pro-labore;  
d) - aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.
- A.G.E. - a) - discutir e votar o aumento do Capital Social, mediante incorporação de reservas de lucros e de capital;  
b) - aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social.  
c) - o que ocorrer de interesse social.
- Belém, 16 de abril de 1986
- a) - Junichiro Yamada  
Diretor - Presidente.
- (T. nº 06608, Reg. nº 18.262, Dias: 17, 18 e 21/04/86)

JATIUCA AGROPECUÁRIA S.A.

CCC(MF) nº 04.340.915/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
A diretoria da "JATIUCA AGROPECUÁRIA S.A.", vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1985, exigidas em Lei. Como camo-nos ao vosso inteiro dispor, para os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém(Pa), 18 de abril de 1986  
Mancio Rodrigues Lima, Diretor Presidente  
Rubens Rodrigues Lima, Diretor Técnico

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
1985	1984	1985	1984
<b>C O N T A S</b>		<b>C O N T A S</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	21.950.486	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	45.144.609
Disponibilidades	275.067	Encargos Sociais a recolher	3.621.630
Direitos Realizáveis	1.245.800	Honorários a pagar	32.144.792
Estoque Gado Bovino em Formação	20.429.619	Fornecedores	4.080.164
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	2.398.264.499	Contas a pagar	5.298.023
Imobilizado	1.650.895.684	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	132.919.500
Terenos	184.133.752	Creditos de Acionistas	132.919.500
Máquinas Mot. e Equipamentos	164.070.255	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.242.150.876
Veículos (Canoas)	760.001	Capital Autorizado	1.145.166.000
Móveis e Utensílios	759.782	(-) Capital a Realizar	(369.040.502)
Obras de Infraestrutura	34.528.009	Reserva correção monetária do Cap- ital Realizado	1.466.025.378
Obras de Infraest. Andamento	250.406.122		
Construções Funcionais	3.277.646		
Construções Habitacionais	97.016.933		
Pastos em Formação	479.435.919		
Instalações Pecuárias	8.562.967		
Inst. Pecuárias em Andamento	80.015.682		
Gado Bovino	456.367.259		
Animais de Trabalho	8.726.367		
(-Depreciação Acumulada)	(117.165.010)		
Diferido	747.368.815		
Custos Pré-Operacionais	747.368.815		
<b>T O T A L</b>	<b>2.420.214.985</b>	<b>T O T A L</b>	<b>2.420.214.985</b>

Belém(Pa), 31 de Dezembro de 1985  
Mancio Rodrigues Lima, Dir. Presidente  
Rubens Rodrigues Lima, Dir. Técnico  
Ivone Guedes da Silva, Contador - CRC - 3.246 - ES"TI" - PA  
CIC(CPF) - 020.789.102-87  
CIC(CPF) - 000.210.322-20  
CIC(CPF) - 126.400.186-04

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

C O N T A S	1985	1984
<b>1-ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>279.012.100</b>	<b>117.604.366</b>
Realiz. do Capital So- cial	166.700.000	99.151.972
Empréstimos de acio- nistas	112.312.100	18.452.394
<b>2-APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>302.206.223</b>	<b>123.601.724</b>
Aquis. Ativo Imobiliza- do	165.489.126	81.275.666
Aplic. Ativo Diferido	136.717.097	42.326.058
<b>3-CAPITAL CIRC. LIQ. (1-2)</b>	<b>(23.194.123)</b>	<b>(5.997.358)</b>
<b>4-DEMONST. CAP. CIRC. LIQ.</b>	<b>21.950.486</b>	<b>3.677.192</b>
Ativo Circulante	(45.144.609)	(9.674.550)
(-) Passivo Circulante	(23.194.123)	(5.997.358)
Capital Circ. Negativo		

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os valores que compõe o Ativo Permanente estão demonstrados a preço de aquisição de custo, acrescidos das respectivas correções monetárias.
  - As contas Maq. Mot. e Equipamentos, veículos, móveis e utensílios, obras infraestruturas, Construções Funcionais, Construções Habitacionais, Inst. Pecuárias, Gado Bovino e Animais de Trabalho, sofreram depreciações de acordo com as taxas permitidas pela jurisprudência do imposto de renda;
  - O grupo Diferido agrega valores oriundos do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi apurada a Demonstração do Resultado;
  - As Atividades de execução do projeto, teve início em 01/05/83.
- (T. nº 06636 - Reg. nº 18.314 - Dia 21.04.86)  
Informamos ainda, que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76.
- Belém(Pa), 18 de abril de 1986  
Mancio Rodrigues Lima, Presid. Conselho Administração  
(T. nº 06636 - Reg. nº 18.314 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

JATIUCA AGROPECUÁRIA S.A.  
CCC-MF - nº 04340915/0001-05  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA  
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -  
Convidamos os senhores acionistas da JATIUCA AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em sua sede social, a Trav. D. Pedro I, 780, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986 as 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciar e aprovar as contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/85;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao valor do Capital Autorizado;
- Outros assuntos de interesses sociais



**AGROPECUARIA THOMEU S/A**  
C.G.C.M.F. 15.091.259/0001-62  
REMATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1985, colocando-nos à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados de interesse e necessário. BELEM, 31 de Janeiro de 1986. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

A T I V O		P A S S I V O	
	1.985	1.984	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
<b>DISPONIVEL</b>			<b>EXIGIVEL</b>
Caixa e Bancos	42.539.395	20.055.080	Contas Correntes
Adiantamentos	19.784.530	2.314.651	Contas a Pagar
Adiantamentos Culturais	153.633.809	-	Fornecedores
C/Correntes	4.908.180	4.908.180	Bancos C/Financiamentos
Aplicações Financeiras	37.000.000	-	Obrigações Tribs. a Recolher
	257.865.914	27.277.911	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>
Capital a Realizar	60.844.336	26.961.152	Capital Autorizado
Capital a Realizar	410.272.500	130.130.200	Corr. Monet. do Cap. Realizado
Ações ordinárias a integralizar	2.233.954.900	740.584.700	Prejuízo Acumulado
Ações preferenciais a subscrever	2.705.071.736	897.676.052	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>			8.905.087.885
Terras	868.050.023	271.802.688	2.737.101.925
Pastagens	1.324.266.354	407.273.596	
Obras Infra-estruturas	328.271.060	91.347.216	
Instalações Pecuárias	789.297.078	232.241.986	
Construções Cívicas	741.088.905	232.048.790	
Veic. Maq. Ap. e Eqts.	1.386.188.830	422.071.088	
Móveis e Utensílios	24.158.554	6.684.631	
Gado	387.918.937	121.464.668	
Exploração Agrícola	92.910.493	27.213.299	
	5.942.150.235	1.812.147.962	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.905.087.885</b>	<b>2.737.101.925</b>	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	1.985	1.984	
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>			<b>ORIGENS</b>
Venda de Produtos Agrícolas	-	253.952.998	Integralização de Capital
Venda de Animais	25.970.000	28.575.000	Resultado na Venda de Imobilizado
	25.970.000	28.575.000	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>
<b>(-) CUSTO PRODUTOS/ANIMAIS VENDIDOS</b>	8.009.638	185.013.121	107.730.097
<b>LUCRO BRUTO</b>	17.960.362	97.514.877	<b>APLICAÇÕES</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	84.329.397	33.236.199	Prejuízo no Exercício
<b>(-) RRCs/DESP. FINANC. LIQUIDAS</b>	3.650.229.985	815.784.024	Saldo Credor Correção Monetária
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	3.724.599.020	751.505.346	Aquisição Novos Investimentos
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>			Aumento Realizável a Longo Prazo
(+) Aluguel	37.613.773	-	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>
(+) Receitas Eventuais	100.125	59.753	3.795.463.567
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			<b>ACRÉSCIMO/DIMIN. DO CAPITAL CIRC.</b>
(-) Resultado na Venda Imobilizado	(12.269.903)	-	(3.687.733.470)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	2.272.060.220	418.492.974	(898.863.510)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	1.427.094.805	332.952.619	

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	1.985	1.984	Variação	
Ativo Circulante	257.865.914	27.277.911	230.588.003	
Passivo Circulante	5.043.588.155	1.125.266.682	3.918.321.473	
Capital Circulante Líquido	(4.785.722.241)	(1.097.988.771)	(3.687.733.470)	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	CAPITAL INESGURALIZADO
Saldo em 31.12.83	500.000.000	203.919.128	(65.462.566)	193.949.700
Capital Autorizado	782.893.700	-	-	-
Capital Integralizado em 1984	-	-	-	14.310.000
Ações Ordinárias	-	(97.685.400)	-	97.685.400
Aumento de Capital c/Reservas de Capital	-	(106.233.700)	-	106.233.700
Ações Ordinárias	-	868.283.625	(140.926.925)	-
Ações Preferenciais	-	-	(332.952.619)	-
Correção Monetária do Exercício	-	-	(539.342.110)	-
Prejuízo do Exercício	1.282.893.700	868.283.625	-	412.178.800
Em 31.12.84	2.761.796.100	-	-	120.000.000
Capital Autorizado	-	-	-	-
Capital Integralizado em 1985 - Ações Preferenciais	-	(410.306.600)	-	410.306.600
Aumento de Capital	-	(457.977.000)	-	457.977.000
Ações Ordinárias	-	2.968.389.237	(1.185.142.445)	-
Ações Preferenciais	-	-	(1.427.094.805)	-
Correção Monetária do Exercício	-	-	(3.151.579.360)	-
Prejuízo do Exercício	4.044.689.800	2.968.389.290	-	1.400.462.400
Saldo em 31.12.85				

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Nota 1 - Principais Critérios Contábeis**  
a) As receitas, os custos e as despesas são registradas pelo regime de competência.  
b) Os Ativos Realizados e os Passivos Exigíveis no prazo de um ano são classificados como Circulantes.  
c) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido são corrigíveis monetariamente com base nos índices oficiais computando-se o resultado líquido dessa atualização contábil no resultado do exercício.  
d) O Passivo Circulante, Contas Correntes é representado por créditos de Acionistas, oriundo de Alienações de Terras e entrega de numerário.

**Nota 2 -** Tratando-se da empresa da área da SUDAM, as integralizações das ações preferenciais serão realizadas por esse Órgão e as ações ordinárias pelos demais Acionistas.

<p><b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>PASCHOAL THOMEU</b> - Presidente  <b>GIOVANNI DE PALCHI</b> - CONSELHEIRO  <b>NELSON NASCIMENTO DOS SANTOS</b> - CONSELHEIRO</p>	<p><b>DIRETORIA</b>  <b>PASCHOAL THOMEU</b> - PRESIDENTE  <b>WALDENAR DE SOUZA TEIXEIRA</b> - DIRETOR  <b>OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS</b> - DIRETOR  <b>ANNUNCIATO THOMEU JUNIOR</b> - DIRETOR</p>
--	---

**ANTONIO JOSÉ DA SILVA**  
Contador  
C.R.C. Nº 47.989 - SP/1.871



BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA

CGC 04851887/0001-82 • INSC. EST. 15106998-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da BÚFALO DO MARAJÓ S/A. - BUMASA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, vem pelo presente relatório, submeter a apreciação dos senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de Dezembro de 1985, comparadas com o exercício de 1984, compreendendo os seguintes relatórios: "Balanco Patrimonial"; "Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos"; "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido"; "Demonstração do Resultado do Exercício"; "Demonstração de Lucros Acumulados" e "Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras".

Aproveitamos essa oportunidade para agradecer o apoio recebido, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e do Banco da Amazônia S/A. - BASA, que nos adjudicaram atenções especiais, propiciando uma eficaz atuação, aos funcionários pela dedicação demonstrada e, finalmente, aos nossos Acionistas, pela constante manifestação de confiança e apoio e a cuja disposição permaneceremos para esclarecimentos eventualmente necessários.

Belém (Pa), 03 de abril de 1986  
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial data for 1985 and 1984. Includes sub-sections for Circulante, Permanente, and Imobilizado.

Table with columns for CIRCULANTE and PASSIVO, showing financial data for 1985 and 1984. Includes sub-sections for Fornecedores, Créditos de Acionistas, and Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. Table showing origin and application of resources for 1984 and 1985.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. Table showing credit and debit items for the exercise period.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. Table showing changes in equity for 1985 and 1984.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985. Detailed notes explaining the financial statements.

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Statement from the Board of Administration regarding the financial statements.

Y. YAMADA S/A COM. E IND. CGC 04.895.751/0001-74 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária...

FAZENDA NOVA KENIA CGCMF Nº 04.963.534/0001-74 CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores Acionistas da FAZENDA NOVA KENIA S.A. a comparecer à sede social...

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - C.G.C. / MF Nº 04.945.341/0001-90 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Conselho de Administração convoca os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem cumulativamente, em sua sede social, à Avenida Magalhães Barata nº 1.201, nesta Cidade, às 17:00 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 1986 com a seguinte pauta:

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73 CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS. Para: Participarem da realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente...

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. C.G.C. - MF 04.910.469/0001-19 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social...

AFRICANA TECIDOS S/A CGC 04.893.988/0001-16 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas, no próximo dia 30 de abril de 1986...

b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado c) Eleição da Diretoria d) Fixação dos honorários da Diretoria e) Outros assuntos de interesse da sociedade ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social b) Alteração dos Estatutos no seu artigo 5º c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima A DIRETORIA



RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA C.G.C. nº 04.787.214/0001-00			
BALANÇOS PATRIMONIAIS (em milhares de cruzeiros)			
ATIVO		PASSIVO	
31 de dezembro		31 de dezembro	
1985	1984	1985	1984
<b>CIRCULANTE:</b>			
Caixa e bancos	338.701	38.940	727.044
Clientes	220.590	84.595	897.080
Rebanho de engorda	8.765.259	1.902.917	1.802
Almoxarilhado	342.240	70.845	197.207
Adiantamentos a fornecedores e empregados	15.649	3.616	
Impostos a recuperar	7.914	1.313	
Empresas ligadas (Nota E)	567.543	5.262	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.247.796</b>	<b>2.114.588</b>	<b>1.684.761</b>
<b>PERMANENTE:</b>			
Investimentos	2.026	635	7.990.490
Imobilizado (Nota D)	13.647.317	3.845.595	17.540.916
Diferido (Nota D)	13.707.767	3.879.053	3.470.604
	23.955.563	5.922.641	23.955.563
			2.212.344
			11.658.210
			5.768.794
			5.922.641

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (em milhares de cruzeiros)				
Exercício findo em 31 de dezembro				
1985				
VENDA DE BOVINOS	2.158.157	526.497		
CUSTO DE BOVINOS VENDIDOS	2.548.694	479.629		
(PREJUÍZO) LUCRO BRUTO	(390.537)	46.868		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.838.280	1.772.650		
Despesas operacionais	369.582	107.917		
Despesas não operacionais	304.393	106.341		
Saldo devedor de correção	4.458.424	1.049.236		
Lucro antes do imposto de renda	1.983.691	420.858		
Imposto de renda	124.973	26.514		
Lucro líquido do exercício	1.858.718	394.344		
Lucro líquido por ação do				
Capital social	13,39	3,42		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (em milhares de cruzeiros)				
Exercício findo em 31 de dezembro				
1985				
Origens de recursos:				
Operações:				
Lucro líquido do exercício	1.858.718	394.344		
Despesas não operacionais	4.458.424	1.049.236		
Despesas operacionais	435.678	121.712		
Depreciações	111.134	25.262		
Valor residual do imobilizado baixado	64.373	9.591		
Amortização do ativo diferido	27.427	8.301		
Recursos originados das operações	6.955.756	1.608.438		
Integração de capital em dinheiro	1.349.997	210.758		
Alíquotas de ativo imobilizado	70.597	7.646		
Rebanho transferido do imobilizado para o circulante	-	5.278		
	8.376.348	1.832.067		
Apliquações de recursos:				
Rebanho transferido do circulante para o imobilizado	306.502	411.955		
Aquisição de imobilizado	1.605.542	411.955		
	1.912.044	411.955		
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	6.454.304	1.420.112		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984 (em milhares de cruzeiros)																																																	
<b>A - Operações:</b>	A principal atividade da Empresa consiste na exploração da pecuária de corte, através da cria, recria, engorda e sua comercialização.																																																
<b>B - Resumo das principais práticas contábeis:</b>	(1) Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 5.404, que dispõe sobre as sociedades por ações e atas legais posteriores.																																																
	(2) Correção monetária - O reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras foi refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo por contrapartida uma conta de resultado.																																																
	(3) Rebanho de engorda - Valorizado ao preço de mercado na data do balanço.																																																
	(4) Almoxarilhado - Valorizado ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.																																																
	(5) Depreciações - Calculadas pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens.																																																
	(6) Diferido - Basicamente, despesas com captação de recursos que estão sendo amortizadas em 5 anos, desde 1982.																																																
	(7) Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, a Empresa goza do direito de isenção do imposto de renda calculado sobre os seus resultados operacionais. O imposto de renda correspondente à isenção é calculado sobre o lucro da exploração, como se o imposto devido fosse, a transferência para uma conta de reserva de capital. O imposto de renda, calculado sobre o valor que excede o lucro da exploração, é contabilizado no passivo circulante.																																																
<b>C - Imobilizado:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tempo de vida útil</th> <th>1985</th> <th>1984</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Condições civis</td> <td>692.957</td> <td>217.606</td> </tr> <tr> <td>Postagens</td> <td>17 anos</td> <td>5.615.012</td> </tr> <tr> <td>Instalações pecuárias</td> <td>10 anos</td> <td>1.754.507</td> </tr> <tr> <td>Máquinas, aparelhos e equipamentos</td> <td>10 anos</td> <td>1.025.321</td> </tr> <tr> <td>Obras de infra-estrutura</td> <td>10 anos</td> <td>841.604</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td>10 anos</td> <td>45.551</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>5 anos</td> <td>530.555</td> </tr> <tr> <td>Animais em trabalho</td> <td>5 anos</td> <td>130.723</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10.656.530</td> <td>2.922.485</td> </tr> <tr> <td>Menor Depreciação acumulada</td> <td>2.277.600</td> <td>964.587</td> </tr> <tr> <td></td> <td>7.378.930</td> <td>1.957.898</td> </tr> <tr> <td>Gado - reprodutores e matrizes</td> <td>4.872.569</td> <td>1.450.662</td> </tr> <tr> <td>Terras</td> <td>1.395.718</td> <td>437.025</td> </tr> <tr> <td></td> <td>13.647.317</td> <td>3.845.595</td> </tr> </tbody> </table>				Tempo de vida útil	1985	1984	Condições civis	692.957	217.606	Postagens	17 anos	5.615.012	Instalações pecuárias	10 anos	1.754.507	Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos	1.025.321	Obras de infra-estrutura	10 anos	841.604	Móveis e utensílios	10 anos	45.551	Veículos	5 anos	530.555	Animais em trabalho	5 anos	130.723		10.656.530	2.922.485	Menor Depreciação acumulada	2.277.600	964.587		7.378.930	1.957.898	Gado - reprodutores e matrizes	4.872.569	1.450.662	Terras	1.395.718	437.025		13.647.317	3.845.595
Tempo de vida útil	1985	1984																																															
Condições civis	692.957	217.606																																															
Postagens	17 anos	5.615.012																																															
Instalações pecuárias	10 anos	1.754.507																																															
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos	1.025.321																																															
Obras de infra-estrutura	10 anos	841.604																																															
Móveis e utensílios	10 anos	45.551																																															
Veículos	5 anos	530.555																																															
Animais em trabalho	5 anos	130.723																																															
	10.656.530	2.922.485																																															
Menor Depreciação acumulada	2.277.600	964.587																																															
	7.378.930	1.957.898																																															
Gado - reprodutores e matrizes	4.872.569	1.450.662																																															
Terras	1.395.718	437.025																																															
	13.647.317	3.845.595																																															
<b>D - Diferido:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1985</th> <th>1984</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas com captação de recursos</td> <td>216.047</td> <td>67.648</td> </tr> <tr> <td>Menor: Amortização acumulada</td> <td>157.623</td> <td>35.825</td> </tr> <tr> <td></td> <td>58.424</td> <td>31.823</td> </tr> </tbody> </table>					1985	1984	Despesas com captação de recursos	216.047	67.648	Menor: Amortização acumulada	157.623	35.825		58.424	31.823																																	
	1985	1984																																															
Despesas com captação de recursos	216.047	67.648																																															
Menor: Amortização acumulada	157.623	35.825																																															
	58.424	31.823																																															
<b>E - Empresas ligadas:</b>	Referem-se a adiantamentos em contas correntes, sobre os quais incide correção monetária mediante a aplicação dos índices de variação das ORTNs.																																																
<b>F - Capital social:</b>	Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 1985, o capital autorizado foi aumentado de 4.709.376,602 para 12.834.710,814. O capital social, subscrito e integralizado, está distribuído pelas seguintes classes e quantidades de ações, de valor nominal de Cr\$ 57,57 (Cr\$ 19,18 em 1984) cada uma: <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1985</th> <th>1984</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ações preferenciais classe "A"</td> <td>4.473.657</td> <td>4.473.657</td> </tr> <tr> <td>Ações preferenciais classe "B"</td> <td>5.544.467</td> <td>5.544.467</td> </tr> <tr> <td>Ações preferenciais classe "C"</td> <td>91.478.018</td> <td>74.107.910</td> </tr> <tr> <td></td> <td>101.496.142</td> <td>84.126.034</td> </tr> <tr> <td>Ações ordinárias</td> <td>37.299.938</td> <td>31.720.364</td> </tr> <tr> <td></td> <td>138.796.081</td> <td>115.846.398</td> </tr> </tbody> </table> As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. As ações preferenciais foram integralizadas com recursos provenientes de incentivos fiscais, não incrementáveis em ordinações e, portanto, poderão ser negociadas, transferidas ou resgatadas depois de decorridos os prazos fixados pela legislação em vigor.					1985	1984	Ações preferenciais classe "A"	4.473.657	4.473.657	Ações preferenciais classe "B"	5.544.467	5.544.467	Ações preferenciais classe "C"	91.478.018	74.107.910		101.496.142	84.126.034	Ações ordinárias	37.299.938	31.720.364		138.796.081	115.846.398																								
	1985	1984																																															
Ações preferenciais classe "A"	4.473.657	4.473.657																																															
Ações preferenciais classe "B"	5.544.467	5.544.467																																															
Ações preferenciais classe "C"	91.478.018	74.107.910																																															
	101.496.142	84.126.034																																															
Ações ordinárias	37.299.938	31.720.364																																															
	138.796.081	115.846.398																																															
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Fernando de Magalhães Pinto Germano de Brito Lyra Roberto Ribeiro de Oliveira Resende																																																
<b>DIRETORIA</b>	Roberto Ribeiro de Oliveira Resende - Dir. Presidente Antonio de Souza Araújo - Dir. Superintendente																																																
<b>CONTADOR</b>	Ernesto Antonio de Souza T.C. REG. CRC-SP. 73.044 - IS-PA																																																

**RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**  
CGC/MF nº 04.787.214/0001-00

**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA a comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril corrente às 10 (dez) horas, na sede social da Empresa, na Rua XV de Novembro nº 226, Belém, no Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) AGO: a) reforma do Estatuto para alteração na nomenclatura dos cargos que compõem o Conselho de Administração e a Diretoria e supressão do valor nominal das ações; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; 2) AGO: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.85; b) destinação do resultado do exercício; c) aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1985, decorrente da correção monetária, nos termos do Art. 167, da Lei nº 6.404/78; d) aumento do capital autorizado, nos termos do Art. 168, Parágrafo 2º, da mesma Lei citada e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto, Belém-PA, 15 de abril de 1986. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Fernando de Magalhães Pinto, Presidente; Germano de Brito Lyra, Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Conselheiros.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., DE 31-03-86.

DATA: 31-03-86. HORA: 12:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição. PRESENTES: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO, RUBENS LUZIO VAZ, LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO e JOSÉ VANGLESTO DE AGUIAR, Membros; VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA e JAMIL MOISES XAUD, Diretores do Banco, como convidados. Pauta e Deliberações.

rações: item a) "Designação de um Diretor para exercício da função de Relações com o Mercado Aberto" - em cumprimento as disposições constantes da Instrução C.V.M. nº 39, de 07-11-84, foi designado o Sr. JAMIL MOISES XAUD, para responder pela função de Relações com o Mercado Aberto, em substituição ao ex-Diretor HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES; item b) "O que ocorrer" - não houve qualquer ocorrência.

A Ata original cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 700/86, de 10-04-86.

Belém(PA), 17 de abril de 1986.

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Nº 7035 - Reg. Nº 18.327 - Dia: 21.04.86)

RENDES JUNIOR AGRICOLA DO PARA S/A-AGROPECUÁRIA  
CGC nº 04.102.265/0001-51

Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores Acionistas da RENEDES JUNIOR AGRICOLA DO PARA S/A-AGROPECUÁRIA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1986, às 10:00 horas, em sua sede social, Av. Nazaré, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Discussão e voto sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31.12.85.  
2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários globais dos administradores.  
3) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e sua consequente alteração do artigo 4º do estatuto.

Belém, 1º de Abril de 1986.  
J. Nurello Vello Nardes  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Nº 7033 - Reg. Nº 18.323 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

EMPRESA : MAGINCO COMPENSADOS S/A  
C.G.C. nº 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 50.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 22.877.000,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cr\$ 22.877.000,00

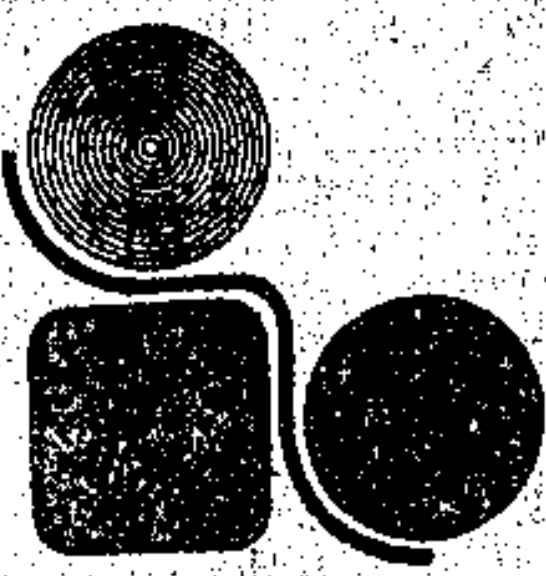
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1986

Às onze horas, na sede social, sito à Rodovia BR 316 KM 12, Município de Ananindeua/PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para tomar as seguintes deliberações: 1) - Eleição da Diretoria da Empresa para o mandato de 1º de abril de 1986 a 31 de março de 1988 e que, ficou assim constituída: Presidente- DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR; Diretor Industrial-DIRCEU REMOR; Diretor Administrativo-Financeiro-SERGIO SANTO REMOR e Diretor Comercial-DARCI LUIZ CARLOTTO REMOR. 2) - Emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 4.943.000.000 (quatro bilhões e novecentos e quarenta e três milhões) de Ações Preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cr-1,00 (hum cruzado) para o lote de mil ações, totalizando Cr\$-4.943.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta e três mil cruzados), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF. CS nº 00860 de 19.03.86. Foram aprovadas por unanimidade as deliberações acima, no referente a emissão das ações consta o Boletim de Subscrição de 10.04.86, assinado pelo(s) senhor(es) SERGIO SANTO REMOR e TELMO ANTONIO CARLOTTO REMOR representante(s) da Empresa, pelo senhor Jorgenei da Silva Ribeiro Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 11.04.86 tendo o seu texto integralmente lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, por decisão da 1ª sob o nº725/86 em 10.04.86 - Alfredo Ferreira Coelho-Secret. da JUCEPA.

(T. Nº 06647 - Reg. Nº 18.333 - Dia: 21.04.86)

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dia: 21.04.86)





**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353  
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196  
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo

**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações: Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CCB - COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS  
CGC (MF) 05.836.218/0001-02  
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985, e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários. a) A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985**

ATIVO	1984	1985	PASSIVO	1984	1985
<b>CIRCULANTE</b>	6.747.955	5.993.212	<b>CIRCULANTE</b>	37.290.346	60.108.349
Disponível	367.897	1.128.360	Contas a Pagar	8.913.205	52.213.181
Caixa	36.932	7.168	Financiamentos	25.000.000	-
Bancos	330.965	1.121.192	Imp. e Contrib. a Recolher	3.377.141	7.895.168
Contas a Receber	1.516.058	852	Outras Obrig. a Pagar	-	-
Estoques	4.864.000	4.864.000	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	192.427.242	525.632.088
Almoxarifado	4.864.000	4.864.000	Financiamentos	1.608.814	208.819
<b>PERMANENTE</b>	4.356.785.141	9.276.600.029	Outros Credores	190.818.428	525.423.274
Investimentos	1.110.248	2.270.839	Acionistas	114.968.428	360.423.274
Imobilizações Fixas	1.245.362.437	2.766.296.354	Desp.p/Int. de Ações	75.850.000	165.000.000
Imobilizações Operações	732.362.279	1.793.215.116	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.133.815.508	8.896.852.804
Gado	1.168.581.971	2.369.879.604	Capital Social	1.397.021.397	4.605.665.508
Gado de Cría Bubalino	1.128.373.109	2.287.417.832	Capital Integralizado	1.397.021.397	4.605.665.508
Animais de Trabalho	40.208.862	82.461.772	Reservas	2.756.794.111	4.291.187.296
Diferido	1.209.367.906	2.544.938.116	C.M. do Capital	2.756.794.111	4.291.187.296
Estudos e Projetos	41.423.770	82.973.527			
Gastos de Implantação	1.167.944.136	2.460.964.589			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	4.363.533.096	9.482.593.241	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	4.363.533.096	9.482.593.241

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORIGENS		
Integralizações de Ações	471.850.000	
Correção Monetária	4.287.498.586	
Depreciações	175.002.150	
Aumento do Exig. a Longo Prazo	333.204.846	
<b>SOMA</b>	<b>5.267.555.582</b>	
<b>APLICAÇÕES</b>		
Aquisições do Imobilizado	3.909.922.112	
Aquisições do Diferido	1.335.570.210	
<b>SOMA</b>	<b>5.245.492.322</b>	
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b>		<b>(22.063.260)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
- As Demonstrações foram elaboradas com observância da sistemática estabelecida na Lei 6.404 e Decreto-lei 1598/77.
  - A correção monetária do permanente e do patrimônio líquido, foi realizada com base na evolução do valor das ORTM's.
  - As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas permitidas pela legislação e aplicadas aos bens de uso.
  - As demonstrações do resultado do exercício e de lucros e prejuízos acumulados, deixam de ser apresentadas, em razão da empresa ainda encontrar-se em fase de implantação, sem ocorrência de receitas.
  - O Capital está representado por 1.575.377.430 Ações Ordinárias e 3.030.288.078 Ações Preferenciais do valor de CR\$, cada uma.

Belém, 12 de fevereiro de 1986

MARIA ELIZABETH H. MOREIRA  
Diretora Presidente  
ROBERTO SEIXAS SIMÕES  
Diretor  
CLAUDOMIRO M. DE SOUZA  
Tec. Cont. CRC PA 3835

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Discriminação	Capital Integralizado	Reserva de Capital	TOTAL
Saldo em 31.12.84	1.377.021.397	2.756.794.111	4.122.815.508
Integr. de Capital:			
- Em Moeda Corrente	471.850.000	-	471.850.000
- Com Resultado da Correção	2.756.794.111	(2.756.794.111)	-
- C.M. do Exercício	-	4.291.187.296	4.291.187.296
<b>SALDO EM 31.12.85</b>	<b>4.605.665.508</b>	<b>4.291.187.296</b>	<b>8.896.852.804</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

Discriminação	1984	1985	Diferença
Ativo Circulante	6.747.955	5.993.212	754.743
Passivo Circulante	(37.290.346)	(60.108.349)	(22.818.003)
<b>CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>(30.642.391)</b>	<b>(53.360.394)</b>	<b>(22.063.260)</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da CCB-Companhia Criadora de Búfalos, reunidos para examinar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras e de mais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985, havendo-os encontrado em boa ordem, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém, 13 de março de 1986  
JADIEL FREIRE DO AMARAL CARLOS ERNESTO CORREIA DA GAMA  
FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL

(T. Nº 063407 - Reg. Nº 18.327 - Dias: 21.04.86)

Extrato da Ata de reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade ACINOX-AÇO INOXIDÁVEL S/A., realizada no dia 17 de abril de 1986.

Data, Hora e Local - 8 horas, do dia 17.04.86, na sede social a Rodovia Arthur Bernardes, 268, em Belém.  
Mesa - Américo Iannino Soares - Presidente e Paulo Augusto Sherring da Rocha - Secretário.

Presente - 100% dos acionistas com direito a voto. Matéria discutida e aprovada - Criação da filial em Macapá - Território Federal do Amapá, à Rua Tiradentes, 118, Aptº N, com o capital social destacado de CZ\$-600.000,00.

Aumento do Capital Social Autorizado para CZ\$-10.000.000,00 sendo CZ\$-5.500.000,00 para ações ordinárias e CZ\$-4.500.000,00 para ações preferenciais e alterações da redação do Artigo 6º dos Estatutos Sociais.

Aumento do Capital Social Integralizado para CZ\$-6.841.767,00, com a capitalização de CZ\$-4.659.827,76, da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado.

Aditamento da letra "e" no artigo quarto dos Estatutos Sociais, com a seguinte redação "A Comercialização de Equipamentos Médicos-Hospitalares de Laboratórios, Raios-X, Utensílios Hospitalares de Laboratórios; Materiais de Consumo Hospitalar, Laboratórios, Raios-X; Soluções Parenterais, Soluções Antissépticas, Tinturas Farmacológicas, objetivando dar maior elasticidade a operacionalidade da empresa.

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob número 746/86 por despacho de 17 de abril de 1986.

(T. Nº 06647, Reg. nº 18.333, Dia: 21.04.86)

**INDÚSTRIA MINEROLÓGICA DO PARÁ S/A**

CGC (MF) 04.750.675/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da INDÚSTRIA MINEROLÓGICA DO PARÁ, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30/04/86, às 10 horas em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor D, Quadra 6, Lote 4, no Município de Ananindeua-Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- 1-Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício em 31/12/85;
- 2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
- 3-Alterações Estatutárias consequentes; e
- 4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua-PA, 18 de abril de 1986  
MARIO PAULO SZEKACS  
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dia: 21.04.86) (T. Nº 06637 - Reg. nº 18.315 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

**ATLAS FRIGORÍFICO S/A**

CGC MF 05.442.850/0001-63

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 29.04.86, às 17:00 horas na sede da sociedade, no RM 980 da Rodovia PA 150, Santana do Araguaia, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85;
- b) Correção da expressão monetária do capital social autorizado;
- c) Capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital realizado;
- d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da sociedade e fixação dos honorários dos Administradores;
- e) Alteração parcial do Estatuto Social;
- f) Consolidação do Estatuto Social;
- g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 18 de abril de 1986  
A) Wolfgang Franz José Sauer  
Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 06643 - Reg. Nº 18.329 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

**AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A.**

CGC MF Nº 05.426.630/0001-46

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se cumulativamente, no dia 30 de abril de 1986, às 10 horas, na sede social à Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;
- b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de CZ\$ 6.097.248,00, e sua capitalização;
- c) aumento do Capital Social de CZ\$ 5.193.952,00 para CZ\$... 16.200.000,00, mediante a emissão de 49.088.000 novas ações ordinárias para subscrição e integralização neste ato, em dinheiro, pela acionista detentora de 100% das ações ordinárias, pelo valor de CZ\$ 0,10 cada uma, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- d) outros assuntos de interesse social.

Continuam na sede social à disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Santana do Araguaia, 10 de abril de 1986  
ROBERTO B. FERREIRA DE ALMEIDA Fº  
Presidente



ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 9.4.86. - CGC. 04.703.393/0001-50.

Aos 9 dias do mês de abril de 1986 às 08:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA, reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, para a realização, em conjunto, das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da empresa. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente da empresa, que convidou o senhor Antônio Aguiar Graça, para secretário. Composta a Mesa, o senhor Presidente declarou que a presente reunião fora verbalmente convocada, contando com a presença de 100% dos acionistas e que se orienta pela seguinte ordem-do-dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) deliberar sobre a alteração da redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social, adaptando-o à nova unidade do sistema monetário brasileiro, o "cruzado"; b) deliberar sobre o aumento do capital, no valor de Cr\$ 1.615.580,75, sem emissão de ações, representado por 1.885.000,00 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do estatuto social; c) outros assuntos gerais, de interesse social. II - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) deliberar sobre a apresentação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.85; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social, conforme dispõe o artigo 132, inciso IV, da Lei 6.404/76, que no exercício foi de Cr\$ 9.538.749,495 (Cr\$ 9.538.749,49); c) deliberar sobre o aumento do capital social, no valor de Cr\$ 9.544.419,25, com a utilização do saldo da conta "Reservas de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", elevando-o de Cr\$ 14.455.580,75 para Cr\$ 24.000.000,00, de acordo com o artigo 167, da Lei 6.404/76, sem emissão de ações, representado por 1.885.000,00 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do estatuto social; d) eleger os membros da Diretoria; e) fixar a remuneração mensal global dos membros da Diretoria; f) tratar de outros assuntos gerais, de interesse social. Entrando diretamente no item "a", da pauta de assuntos da Assembléia Geral Extraordinária, disse o senhor Presidente que, tendo em vista as disposições contidas no Decreto-lei 2.284, de 10.3.86, instituindo a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o "cruzado", cabe alterar o "caput" do artigo 5º do estatuto social, cuja redação passará a ser a seguinte: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 12.840.000,00 (doze milhões e oitocentos e quarenta mil cruzados), dividido em 1.885.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Posto o assunto em discussão, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Passando ao item "b", da ordem-do-dia da Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente apresentou proposta para aumentar o capital social, no valor de Cr\$ 1.615.580,75, sem emissão de ações, com a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital", que monta em Cr\$ 3.520.261,37, elevando o capital de Cr\$ 12.840.000,00 para Cr\$ 14.455.580,75, representado por 1.885.000,00 de ações ON, sem valor nominal. Em consequência, o "caput" do artigo 5º do estatuto social passará a ser o seguinte: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 14.455.580,75 (catorze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta cruzados e setenta e cinco centavos), dividido em 1.885.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Submetida a matéria aos presentes, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Estando totalmente cumprida a pauta da Assembléia Geral Extraordinária e de vez que ninguém desejasse falar, o senhor Presidente passou a tratar dos assuntos da Assembléia Geral Ordinária. Entrando diretamente no item "a", da pauta de assuntos da Assembléia Geral Ordinária, foi confirmado aos presentes que o balanço patrimonial, relatório anual da administração e demais demonstrações financeiras foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará", em 28.1.86. Essas publicações foram integralmente lidas e colocadas sobre a mesa, para apreciação dos senhores acionistas. Depois de discutidos, foram os documentos e a matéria submetidos a votos, abstendo-se de votar os impedidos por lei, resultando na aprovação de todas as contas do exercício de 1985. Passando ao item "b", da ordem-do-dia da Assembléia Geral Ordinária, informou o senhor Presidente que cabia aprovar a correção da expressão monetária do capital social, que no exercício foi de Cr\$ 9.538.749,495 (Cr\$ 9.538.749,49), conforme dispõe o artigo 132, inciso IV, da Lei 6.404/76. Submetida a matéria, verificou-se sua aprovação, por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos, e

entrando no item "c" dos assuntos da Assembléia Geral Ordinária, lembrou o senhor Presidente sobre a obrigatoriedade do aumento do capital social, de acordo com o artigo 167, da Lei 6.404/76, no valor de Cr\$ 9.544.419,25, com a utilização do saldo da conta "Reservas de Capital - Correção Monetária do Capital Social Realizado", elevando-o de Cr\$ 14.455.580,75 para Cr\$ 24.000.000,00, sem emissão de ações, representado por 1.885.000,00 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, alterando-se o "caput" do artigo 5º do estatuto social, cuja redação passará a ser a seguinte: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzados), dividido em 1.885.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". Posto o assunto em discussão, foi aprovado por unanimidade. Passando ao item "d" da Assembléia Geral Ordinária, lembrou o senhor Presidente que o mandato da atual Diretoria estava vencido e que, conforme disposição estatutária, cabia à Assembléia Geral escolher os novos membros que a integrarão durante o exercício de 1986. Propôs-se que fossem reeleitos os senhores: Lázaro de Mello Brandão, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Professor Arthur Ramos, 371 - 11º andar, São Paulo, SP, RG. 1.110.377, CPF. 004.637.528/72; Antônio Beltran Martínez, brasileiro, casado, bancário, residente na Avenida São Gualter, 1894 - São Paulo, SP, RG. 1.199.990, CPF. 004.638.098/15; Antônio Aguiar Graça, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferdinando Laboriau, 225, São Paulo, SP, RG. 4.312.297, CPF. 001.521.298/04; Antônio Bornia, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Bahia, 254 - 8º andar, São Paulo, SP, RG. 11.323.129, CPF. 003.052.609/44; Durval Silvério, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Costa Carvalho, 10 - apt 2, São Paulo, SP, RG. 1.552.099, CPF. 004.637.798/00; Manoel Cabete, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Carapurul, 200, São Paulo, SP, RG. 1.825.241, CPF. 010.238.378/20; Alcides Lopes Tápias, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Terra Roxa, 328 - São Paulo, SP, RG. 3.262.877, CPF. 024.054.828/00; Luiz Corrêa Salles, brasileiro, casado, bancário, residente na Alameda Casa Branca, 791 - apt 42, São Paulo, SP, RG. 2.967.487, CPF. 065.242.148/20; João Francisco Zaccari, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Murupi, 289, São Paulo, SP, RG. 4.619.391, CPF. 059.185.708/10; Edson Borges, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Velga Filho, 422 - apt 111, São Paulo, SP, RG. 2.637.938, CPF. 022.653.117/15; Paulo Amaral Vasconcelos, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 299 - 8º andar, São Paulo, SP, RG. 6.943.806, CPF. 022.119.749/00; Edson Fernando Avila, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Alberto de Faria, 2277, São Paulo, SP, RG. 102.167, CPF. 005.281.889/68; Mário José Mateus, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Lalana, 256, São Paulo, SP, RG. 04.370.600-1, CPF. 005.324.879/15; Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Ferreira de Araújo, 286 - apt 11, São Paulo, SP, RG. 3.090.248, CPF. 035.926.938/91; Ageo Silva, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Jerônimo Almeida Silveira, 35, Osasco, SP, RG. 2.917.452, CPF. 037.160.408/78; Armando Fernandes Júnior, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Marechal Barbacena, 839, São Paulo, SP, RG. 4.518.845, CPF. 192.296.158/20; Celso Melon Raggio, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 34 - 7º andar, São Paulo, SP, RG. 3.385.305, CPF. 191.678.148/91; Décio Tenerello, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Gilcário Funaro, 85, São Paulo, SP, RG. 5.473.739, CPF. 053.349.008/10; Firmino Fernandes Sobrinho, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua D. Paulo Pedrosa, 1242 - 7º andar, São Paulo, SP, RG. 1.131.935, CPF. 005.874.944/68; Ildelfonso Alves Queiroz, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Murinho Nobre, 135, São Paulo, SP, RG. 1.518.556, CPF. 004.638.178/34; Osvaldo Corrêa Fonseca, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Victor Brecheret, 143 - apt 134, Osasco, SP, RG. 3.220.516, CPF. 028.739.828/53; Luiz Fernando Cerulli, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Joaquim Antunes, 865 - apt 112, São Paulo, SP, RG. 9.966.347, CPF. 009.809.276/68; Mário Décio Baravelli, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Rosa D'Angelo Pisapia, 171 - apt 74, Osasco, SP, RG. 337.621, CPF. 320.059.708/91; Nelsoni Herculano de Souza, brasileiro, casado, bancário, residente na Avenida Pe. Perreira de Andrade, 545 - apt 151, São Paulo, SP, RG. 95.663, CPF. 007.028.540/34; e a eleição dos senhores: Márcio Artur Laurelli Cypriano, brasileiro, casado, bancário, residente na Alameda Casa Branca, 930 - 10º andar, São Paulo, SP, RG. 2.863.339, CPF. 063.906.928/20; e José Luiz de Laurentiz, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Batatais, 362 - apt 41, São Paulo, SP, RG. 3.101.306, CPF. 012.092.728/49. Todos os reeleitos e os eleitos terão mandato de um ano, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 1987. Posto o assunto em discussão, verificou-se sua aprovação, por unanimidade, devendo ser,

os nomes, submetidos aos órgãos competentes para homologação, após preenchidas as formalidades legais. Entrando no item "e" da Assembléia Geral Ordinária, o senhor Presidente disse que cabia fixar a remuneração dos membros da Diretoria. Foi sugerida e aprovada a verba global mensal de Cr\$ 164.850,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria. Passando ao item "f" da Assembléia Geral Ordinária, de assuntos gerais, o senhor Presidente submeteu aos presentes as matérias tratadas entre a Assembléia Geral Ordinária de 1985 e a presente Assembléia Geral Ordinária, pendentes do referendo da Assembléia Geral, tais como: reunião extraordinária da Diretoria, de 16.7.85, em que foi majorada a remuneração dos Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão, de Cr\$ 800.000 para Cr\$ 1.000.000; Antônio Beltran Martínez, Antônio Aguiar Graça, Antônio Bornia, Durval Silvério, Manoel Cabete, Fernando Carlos Botelho Bracher e Alcides Lopes Tápias, de Cr\$ 1.000.000 para Cr\$ 1.250.000, cada um; Edson Borges, Paulo Amaral Vasconcelos, Arnaldo Zorzetto, Edson Fernando Avila, Mário José Mateus, Dorival Antônio Bianchi, de Cr\$ 500.000 para Cr\$ 625.000 cada um; Ageo Silva, Armando Fernandes Júnior, Celso Melon Raggio, Décio Tenerello, Firmino Fernandes Sobrinho, Hercy Cordeiro, Ildelfonso Alves Queiroz, de Cr\$ 400.000 para Cr\$ 500.000 cada um; João Francisco Zaccari, Luiz Corrêa Salles e Florivaldo de Carvalho, de Cr\$ 1.300.000 para Cr\$ 1.625.000, cada um; reunião extraordinária da Diretoria, de 19.9.85, em que foi majorada a remuneração mensal dos Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão, de Cr\$ 1.000.000 para Cr\$ 1.500.000; Antônio Beltran Martínez, Antônio Aguiar Graça, Antônio Bornia, Durval Silvério, Manoel Cabete e Alcides Lopes Tápias, de Cr\$ 1.250.000 para Cr\$ 1.800.000, cada um; Edson Borges, Paulo Amaral Vasconcelos, Arnaldo Zorzetto, Edson Fernando Avila, Mário José Mateus, Dorival Antônio Bianchi, de Cr\$ 625.000 para Cr\$ 1.500.000 cada um; Ageo Silva, Armando Fernandes Júnior, Celso Melon Raggio, Décio Tenerello, Firmino Fernandes Sobrinho, Hercy Cordeiro, Ildelfonso Alves Queiroz, de Cr\$ 500.000 para Cr\$ 1.500.000, cada um; João Francisco Zaccari e Luiz Corrêa Salles, de Cr\$ 1.625.000 para Cr\$ 2.500.000, cada um; Nelsoni Herculano de Souza, de Cr\$ 1.625.000 para Cr\$ 2.000.000; Osvaldo Corrêa Fonseca, de Cr\$ 2.475.000 para Cr\$ 4.000.000; Luiz Fernando Cerulli e Mário Décio Baravelli, de Cr\$ 2.175.000 para Cr\$ 3.500.000, cada um; reunião extraordinária da Diretoria, de 10.1.86, em que foi majorada a remuneração mensal dos Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão, de Cr\$ 1.500.000 para Cr\$ 1.875.000; Antônio Beltran Martínez, Antônio Aguiar Graça, Antônio Bornia, Durval Silvério, Manoel Cabete e Alcides Lopes Tápias, de Cr\$ 1.800.000 para Cr\$ 2.250.000 cada um; Edson Borges, de Cr\$ 1.500.000 para Cr\$ 3.125.000; Paulo Amaral Vasconcelos, Arnaldo Zorzetto, Edson Fernando Avila, Mário José Mateus, Dorival Antônio Bianchi, Ageo Silva, Armando Fernandes Júnior, Celso Melon Raggio, Décio Tenerello, Firmino Fernandes Sobrinho, Hercy Cordeiro, Ildelfonso Alves Queiroz, de Cr\$ 1.500.000 para Cr\$ 1.875.000 cada um; João Francisco Zaccari e Luiz Corrêa Salles, de Cr\$ 2.500.000 para Cr\$ 3.125.000 cada um; Nelsoni Herculano de Souza, de Cr\$ 2.000.000 para Cr\$ 2.500.000; Osvaldo Corrêa Fonseca, de Cr\$ 4.000.000 para Cr\$ 5.000.000; Luiz Fernando Cerulli e Mário Décio Baravelli, de Cr\$ 3.500.000 para Cr\$ 4.375.000 cada um; bem assim, a deliberação tomada nas AGES de 19.7.85 e de 9.8.85, de destinar aos senhores: Osvaldo Corrêa Fonseca, Luiz Fernando Cerulli, Mário Décio Baravelli e Nelsoni Herculano de Souza, eleitos Diretores da empresa, naquelas oportunidades, remuneração mensal de Cr\$ 2.475.000, Cr\$ 2.175.000 e Cr\$ 1.625.000, a cada um, respectivamente. Posta a matéria em discussão, verificou-se ter sido aprovada por unanimidade. Estando integralmente cumprida a ordem-do-dia, com a aprovação de toda a matéria constante da pauta, tanto da Assembléia Geral Extraordinária como da Assembléia Geral Ordinária, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se houvesse manifestado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada por todos e assinada, inclusive pelo representante da empresa "Price Waterhouse Auditores Independentes", inscrição CRC - PA - 0 - PA - 000.084-2, senhor Edmundo Simões Bastos, Contador CRC - SP - 33.693 "T" BA "S" PA, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 134 da Lei 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Aguiar Graça; Edmundo Simões Bastos; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores, senhores Antônio Beltran Martínez e Antônio Aguiar Graça; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar.

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO Presidente  
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA Secretário  
Declaramos que a presente é cópia fiel.  
Antônio Beltran Martínez Durval Silvério

(L. Nº 06639 - Reg. Nº 18.1327 - Dia: 21.04.86)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.  
CGC.-MF. nº 16691537/0001-85  
CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral no dia 30 de abril de 1986, às 8:00 horas, na sede social, à Tv. D. Pedro I nº 1.064, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
a- Apreciar e votar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes;  
b- Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital, nos termos do Artigo 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;  
c- Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;  
d- Apreciação da renúncia de um dos membros do Conselho de Administração e admissão do novo membro;  
e- Tratar de assuntos de interesse geral.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
a- Deliberar sobre a Proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado, com aproveitamento da reserva constituída pela Correção Monetária do Capital e com recursos dos acionistas, e agrupamento de 1.000 ações em uma, para adequá-lo às normas do Decreto-Lei nº 2284/86, e consequente alteração do Artigo 49 do Estatuto Social;  
b- Tratar de assuntos de interesse geral.  
Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 16 de abril de 1986.  
SERGIO MOREIRA DA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração  
(L. Nº 06644 - Reg. Nº 18.332 - Dia: 21.04.86)  
LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A  
C.G.C.MF 33.754.813/0001-26  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas da LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril, às dezesseis horas em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
A- Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/85;  
B- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1986/1989 e fixação dos honorários dos Administradores;  
C- Aprovação da expressão monetária do capital realizado e sua capitalização, de conformidade com o artigo 167 da Lei 6404/76; e,  
D- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 18 de Abril de 1986  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(L. Nº 06641 - Reg. Nº 13.325 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)

"SOCOCO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CGC Nº 05.832.555/0001-13  
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS  
Acham-se a disposição dos senhores acionistas desta Companhia em sua sede social na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Moju-Acará), município de Moju, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1985.  
Moju (Pa), 26 de março de 1986  
MANOEL FERNANDO GARCIA  
Diretor-Superintendente Executivo

(Ext. nº 7013-Reg. nº 18.276-Di. nº 17, 18 e 21.04.86)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ  
C.G.C. 05.077.185/0001-56  
COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS  
Acham-se a disposição dos senhores acionistas desta companhia, à Rua Santo Antônio, 432 - sala 1210, nesta cidade de Belém-Pa., os documentos a que se refere o Artigo nº 133, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.  
Belém, 26 de março de 1986  
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 7014-Reg. nº 18.276-Dias 17, 18 e 21.04.86)



**ATLAS FRIGORÍFICO S/A**  
CGC 05.442.850/0001-63

Senhores Acionistas  
Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1985, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores.

**A DIRETORIA**

**QUADRO I**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
Em Milhares de Cruzeiros			
ATIVO		PASSIVO	
	1985	1984	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>
Caixa e Bancos	2.038.107	2.972.532	Financiamentos
Aplicações financeiras no mercado aberto	- 0 -	60.959.750	Fornecedores
Contas a Receber de Clientes - Incluf Cr\$ 8.172.824 mil (1984 - Cr\$ 1.140.250 mil) do Exterior	31.301.022	10.373.569	Salários, Encargos e Contribuições sociais
Títulos Descontados	(20.615.003)	(1.278.335)	Impostos e Taxas a Recolher
Provisão para Contas de Cobrança Duvidosa	(387.649)	(277.000)	Contas a Pagar Diversas
Bancos - Conta Vinculada	- 0 -	1.935.100	
Outras Contas a Receber e Adiantamentos	1.134.801	415.349	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Impostos Recuperáveis	6.012.351	1.034.703	Financiamentos
Estoque	22.062.989	3.010.634	Retenções Contratuais
Despesas do Exercício em curso	2.297.193	1.206.826	Outras Obrigações
	43.843.811	80.353.128	Provisão para Contingências
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	978.442	161.244	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>PERMANENTE</b>			Capital Social
Investimentos	4.365.968	1.364.147	Reservas de Capital
Imobilizado	323.272.420	106.030.534	Prejuízo Acumulado
Diferido	251.098.130	88.390.394	
	578.736.518	195.785.075	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	623.558.771	276.299.447	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			623.558.771 276.299.447

**QUADRO II**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Milhares de Cruzeiros

	1985	1984
<b>Vendas</b>		
Mercado Interno	147.914.657	37.630.006
Mercado Externo	23.497.722	2.367.097
	171.412.379	39.997.103
Devoluções e Abatimentos	(5.037.228)	(1.262.841)
Impostos sobre Vendas	(17.338.218)	(4.713.212)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	149.036.933	34.021.050
Custo Prod. Vendidos (Excluído Depreciações)	148.490.371	38.313.727
Depreciações	13.855.347	3.728.802
<b>PREJUÍZO BRUTO</b>	13.308.785	8.021.479
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Com Vendas	16.640.402	3.932.896
Gerais e Administrativas	7.476.509	3.246.513
Financeiras Líquidas		
Juros	76.826.255	15.699.544
Variações Monetárias	138.312.256	86.616.459
Correção Monetária do Balanço	(85.410.072)	(72.084.724)
Depreciações e Amortizações	22.461.724	1.833.302
Outras Despesas (Receitas)	63.103	(48.763)
Prejuízo Operacional	189.679.042	47.216.706
Despesas Não Operacionais	862.983	624.287
<b>Prejuízo Líquido</b>	190.542.025	47.840.993
Prejuízo por Ação do Capital ao Final do Exercício - Cr\$	0,81	0,30

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa opera um complexo industrial de abate de gado bovino, frigorificação e desossa de carne localizada em Santana do Araguaia (PA), zona de jurisdição da SUDAM. As operações foram parcialmente iniciadas em 1983, mantendo-se em níveis reduzidos até 1984, quando encerrou-se o período de ajustamento inicial. Em 1985 ocorreu um aumento significativo no nível de produção, que deverá continuar se expandindo em 1986 em função de investimentos complementares que objetivam aumentar a capacidade de congelamento, possibilitar a obtenção de produtos de maior valor agregado e melhorar a eficiência e eficiência das compras de gado. Espera-se melhorar a margem de lucratividade bruta, de forma a permitir maior absorção dos custos fixos através do aumento na venda de cortes finos (possibilitada agora pelos novos túneis de congelamento), da entrada em operação da charqueada e da unidade de calcinação de ossos e produção de sal mineral. Recentemente, foi aprovada pela SUDAM a reformulação do projeto, a ser financiada por recursos de incentivos fiscais, no montante aproximado de Cr\$ 340 bilhões a valores de fevereiro de 1986. Esses recursos serão utilizados primordialmente na liquidação de passivos onerosos, reduzindo substancialmente os encargos financeiros.

**2. PRINCIPAIS DILATRIZES CONTÁBEIS**

(a) Apuração do Resultado e Ativos e Passivos Circulantes a Longo Prazo  
O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, bem como os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais incidentes sobre o ativo e passivo circulante e a longo prazo, incluindo quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos ao valor de mercado ou realização.

**QUADRO III**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em Milhares de Cruzeiros

	CAPITAL SOCIAL			RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
	SUBSCRITO	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO			
Em 31 de dezembro de 1983	14.198.930	- 0 -	14.198.930	18.359.467	(12.235.264)	20.323.133
<b>Aumento de Capital</b>						
Subscrição e integralização	128.676.975	- 0 -	128.676.975	- 0 -	- 0 -	128.676.975
Capitalização de Reserva	18.359.467	- 0 -	18.359.467	(18.359.467)	- 0 -	47.874.313
Correção Monetária	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(47.840.993)	(47.840.993)
Prejuízo do Exercício	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(86.416.167)	149.033.428
Em 31 de dezembro de 1984	161.235.372	- 0 -	161.235.372	74.214.223	(86.416.167)	149.033.428
<b>Aumento de Capital</b>						
Capitalização de Reserva	74.214.223	- 0 -	74.214.223	(74.214.223)	- 0 -	- 0 -
Subscrição	1.212.000	(1.212.000)	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Correção Monetária	- 0 -	- 0 -	- 0 -	516.500.388	(189.569.166)	326.931.222
Prejuízo do Exercício	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(190.542.025)	(190.542.025)
Em 31 de dezembro de 1985	236.661.595	(1.212.000)	235.449.595	516.500.388	(466.527.358)	285.422.625

**QUADRO IV**

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Milhares de Cruzeiros

	1985	1984
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
De Acionistas	- 0 -	128.676.975
Integralização de aumento de capital		
De Terceiros	511.409	47.521
Valor de venda de imobilizado	- 0 -	298
Redução do realizável a longo prazo	511.409	47.819
	511.409	128.724.794
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	511.409	128.724.794
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Nas Operações Sociais	190.542.025	47.840.993
Prejuízo líquido do exercício		
Recargas (Despesas) que não afetam o Capital Circulante	85.410.072	72.084.724
Correção monetária do balanço	593.382	142.180
Variação monetária do realizável a longo prazo	(862.903)	(227.725)
Resultado na alienação de imobilizado	(36.317.072)	(5.958.666)
Depreciações e amortizações	(102.516.724)	(45.990.594)
Variação monetária dos financiamentos a longo prazo	- 0 -	(104.042)
Amortização de caução do realizável a longo prazo	- 0 -	(2.865.600)
Provisão para contingências	136.848.700	64.921.270
	223.816	59.978
No Realizável a Longo Prazo		
No Ativo Permanente	9.180	2.745
Investimentos	8.452.212	1.994.628
Imobilizado	96.755	26.053.931
Diferido	43.246.134	17.879.025
Por Transferência de Exigível a Longo Prazo para o Circulante	188.365.388	110.911.577
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	188.365.388	110.911.577
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
<b>VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
Ativo Circulante	80.753.128	2.750.678
No início do exercício	41.843.811	80.353.128
No fim do exercício	36.509.317	(77.602.450)
Passivo Circulante	80.704.710	20.915.477
No início do exercício	232.560.781	80.704.710
No fim do exercício	(151.856.071)	(59.789.233)
	(188.365.388)	17.813.217
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		

**7. CAPITAL SOCIAL**

O capital subscrito e integralizado é representado por 195.815.165 mil ações ordinárias e 38.633.915 mil ações preferenciais das classes "A" e "C", de valor nominal unitário de Cr\$ 1 (1984 - 134.093.793 mil ordinárias e 26.456.401 mil preferenciais da classe "A" e 685.178 mil da classe "C").

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as deduções previstas em lei. As ações preferenciais classe "A" decorrentes de incentivos fiscais, são nominativas, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e conforme o disposto nos artigos 89 e 199 do Decreto Lei nº 1376/74, participam integralmente nos resultados e não podem ser transferidas pelo prazo de quatro anos.

As ações preferenciais classe "C", emitidas na forma nominativa, podem ser subscritas por pessoas físicas ou jurídicas e conferem a seus titulares o direito de participar integralmente nos resultados e no aumento de capital decorrente da correção monetária.

**8. CONTINGÊNCIA**

A Sociedade é parte em uma questão judicial que tem por objeto o pagamento de honorários relativos a serviços de engenharia prestados na construção da fábrica. O valor sob cobrança corresponde a 146.578 ORTN, (Cr\$ 13.637 milhões em fevereiro de 1986), acrescido de multa de mora e juros. Face às perspectivas de uma decisão favorável à Sociedade, não foi constituída provisão para cobertura da referida contingência.



(b) Estoques  
São demonstrados ao custo médio das compras ou produção, ajustado por provisão para reduzi-lo aos valores de realização.  
(c) Ativo Permanente  
O ativo permanente é demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, e taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens (construções 4%; máquinas, 10 a 20%; móveis, utensílios e instalações 10%; veículos 20%).  
As despesas pré-operacionais, diferidas durante a fase de construção e operação inicial, são amortizadas no prazo de 10 anos.

3. ESTOQUES	Milhares de Cruzeiros	
	1985	1984
Produtos acabados	17.449.742	2.053.735
Provisão para ajuste ao valor do mercado	(2.075.731)	(274.100)
Gado	103.952	225.457
Materiais auxiliares de produção	2.679.670	491.682
Materiais de manutenção e suprimentos gerais	3.955.256	513.860
	22.067.989	3.010.634

4. IMOBILIZADO	Milhares de Cruzeiros			
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Valor Líquido 1985	Valor Líquido 1984
Terrenos	595.505	-	595.505	213.691
Construções	216.149.250	26.137.489	190.011.761	62.177.840
Veículos	4.235.656	1.724.133	2.511.523	753.535
Máquinas	165.773.704	43.758.250	122.015.454	41.604.753
Móveis, Utensílios e Instalações	3.863.224	1.004.389	2.858.835	623.204
Ferramentas	602.940	147.308	455.632	129.912
Imobilizações em Andamento	3.456.572	-	3.456.572	433.313
Outras Imobilizações	976.079	108.941	867.138	94.286
	395.652.930	72.380.510	323.272.420	106.030.534

5. DIFERIDO	Milhares de Cruzeiros	
	1985	1984
Custo Corrigido	314.447.308	98.381.568
Amortização Acumulada Corrigida	(63.349.178)	(9.991.174)
Valor Líquido	251.098.130	88.390.394

6. FINANCIAMENTOS	Milhares de Cruzeiros			
	1985		1984	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Capital Fixo				
Finame	6.608.251	-	2.768.949	2.058.288
Resolução 63	589.146	246.637	1.593.574	224.584
International Finance Corporation	21.560.625	105.308.165	712.684	41.392.000
Capital de Giro				
Moeda Estrangeira	18.608.619	-	-	-
Moeda Nacional	157.982.003	-	66.700.908	-
Total	205.348.645	105.554.803	71.776.115	43.674.872

Os financiamentos a longo prazo estão sujeitos a encargos de 16,875% ao ano, fixos, ou 2,125% ao ano acima da LIBOR; estão garantidos por hipoteca do conjunto Industrial da empresa e vencem como segue:

	1985	1984
1986	-	8.799.084
1987	20.954.526	6.360.269
1988	20.707.889	6.285.407
1989 a 1992	63.892.388	22.230.112
	105.554.803	43.674.872

9. EVENTOS SUBSEQUENTES  
As demonstrações financeiras da empresa a partir de 28 de fevereiro de 1986 estão sujeitas aos reflexos, ainda não quantificados, da recente reforma monetária promovida pelo governo; voltada para o combate à inflação e aos seus efeitos sobre a economia do país, no que se refere a:  
- instituição do cruzado como unidade do sistema monetário, em substituição ao cruzeiro, com a correspondência de um milésimo;  
- substituição da ORTN pela DIN - Obrigação do Tesouro Nacional, com valor inalterado até 1 de março de 1987;  
- congelamento de preços, recálculo dos salários, instituição da anualidade para aumentos salariais, sujeita a exceções com base em escala móvel; e  
- ajuste para o valor presente, em cruzados, das obrigações a pagar e dos direitos a receber, em cruzeiros, sem cláusula expressa de correção monetária ou com cláusula de correção monetária pré-fixada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Wolfgang Franz José Sauer	- Presidente
Armando Conde	- Membro
Eduardo Penteado Lunardelli	- Membro
Gunnar Birger Yimof Yikberg	- Membro
James Hogg Hutchinson	- Membro
João Carlos de Almeida Braga	- Membro
José Lourenço dos Santos	- Membro

DIRETORIA

James Hogg Hutchinson	- Diretor Presidente
Murillo Arantes do Amaral	- Diretor
Willy Carlos Renner	- Diretor

Murillo Arantes do Amaral - Diretor  
CPF 005.361.728-20 CRTA (8ª Região) nº 190  
Luz Antonio Gouveia - Técnico em Contabilidade  
CPF 531.771.348-04 CRC-SP 92.984 15/PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Examinamos o balanço patrimonial de Atlas Frigorífico S/A em 31 de dezembro de 1985 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data.  
Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas. Incluindo, por conseguinte, as provas nos registros contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1984, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 29 de março de 1985, sem ressalvas.
- A empresa possui um excesso substancial de passivos circulantes em relação aos ativos circulantes, vem operando de forma deficitária, e não tem gerado recursos próprios para lhe permitir operar de maneira autônoma. Dessa forma, a continuidade das operações depende da obtenção de recursos não onerosos que lhe permitam atender aos seus compromissos financeiros e financiar os seus negócios até o momento em que possam ser conduzidos de forma lucrativa, conforme exposto na Nota 1.  
Com esse objetivo a administração da empresa negociou e obteve aprovação por parte da SUDAM para captação de recursos de incentivos fiscais da ordem de Cr\$ 340 bilhões a valores de fevereiro de 1986, que deverão ser apartados durante o ano.
- Semos de parecer que, sujeito à efetiva obtenção de recursos não onerosos necessários à continuidade das operações, conforme mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo apresentam adequadamente a posição financeira de Atlas Frigorífico S/A em 31 de dezembro de 1985 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desse exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160

Francisco Henrique Passos Fernandes  
Contador  
CRC-SP 89.013

(T. nº 06643, Reg. nº 18.329, Dia: 21.04.86)

AGROTEP S/A - AGROPECUÁRIA  
CGC 04.971.057/0001-99  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social, sito à Travessa Maurity nº 3050 - Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

- Ordem do Dia:  
I-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1985;  
b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração;  
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;  
d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social de que trata o artigo 167 da Lei 6.404/76  
II-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
a) Aumento do Capital social autorizado  
b) Outros assuntos de interesse da sociedade  
Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA) 16 de abril de 1986  
JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF 012.383.298-53

(T. nº 06828 - Reg. nº 18.297 - Dias: 18, 21 e 22/04/86)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A CGC nº 05831607/0001-37  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO -  
Ficam convocados na forma da lei, os Srs. Acionistas da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 1986, na sede social, na Rua 15 de novembro, 226, conj. 611, em Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1985;

- b) alteração do valor nominal das ações em que se divide o capital social;  
c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização;  
d) correção e ampliação do limite de capital autorizado da companhia;  
e) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e  
f) outros assuntos de interesse social.  
Belém, 16 de abril de 1986

ELVIO LUFO - Presidente do Conselho de Administração  
(T. nº 06645 - Reg. nº 18.331 - Dia: 21.04.86)

COMPANHIA PARAENSE DE  
MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO  
E COMERCIALIZAÇÃO

COPAGRO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E  
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no próximo dia 29.04.86, às 11:00 horas e 12:00 horas, respectivamente na sede da Empresa, a margem esquerda da Rodovia BR-316 Km 20, Vila de Marituba, Ananindeua, Pará, para deliberarem o seguinte:

- 1 - 11:00 horas - Assembléia Geral Ordinária  
a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício findo em 31.12.85.  
b) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Artigo 7º do Estatuto Social.

- c) Aprovar a correção da expressão Monetária do Capital Social Realizado.  
d) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.  
e) O que ocorrer.

2 - 12:00 horas - Assembléia Geral Extraordinária  
a) Alteração do Artigo 7º e seus parágrafos; 8º e seus parágrafos; 9º 1º e seus parágrafos; 13º e seus parágrafos; 17º e seus parágrafos; 34º e seus parágrafos.  
b) O que ocorrer.

Ananindeua, Pa 14 de abril de 1986

A DIRETORIA

(Ext. nº 7031 - Reg. nº 18.119 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL  
CGC: 04821427/0001-01  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1986 às 15:00 h., na sede da empresa à Rua Conselheiro Furtado, 585, na cidade de Belém Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1 - Apreciação e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985;  
2 - Discussão e aprovação da capitalização da reserva resultante da correção da expressão monetária do capital social, aumentando-o, com a emissão de novas ações e a consequente alteração do artigo 5º dos estatutos sociais;  
3 - Fixação dos honorários da diretoria;  
4 - Eleição do Conselho Fiscal;  
5 - Outros assuntos de interesse social.

GLAUCIO FERNANDO BLEY  
Diretor Belém, 14 de abril de 1986

(T. nº 05612 - Reg. nº 18.267 - Dias 17, 18 e 21.04.86)



A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	879.928.054.560	<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	827.957.536.200
DISPONÍVEL	283.637.082.950	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	752.489.510.130
Caixa e Bancos	768.874.310	DEPÓSITOS ESPECIAIS	60.180
Títulos de Liquidez Imediata	132.128.058.350	OUTRAS RESPONSABILIDADES	700.997.010
Provisão para Ajuste de Títulos de Liquidez	(3.058.417.950)	PROVISÃO PARA ENCARGOS	74.766.968.880
Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez	58.700.696.820	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	1.903.858.710
BNH-Depósitos no FANBRE Livre	37.129.550	RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.903.858.710
Depósitos no Banco Central	6.794.908.000	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	47.916.525.370
Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	97.352.427.450	CAPITAL SOCIAL	12.840.000.000
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	(9.086.593.580)	CAPITAL A INTEGRALIZAR	(2.500.000.000)
<b>APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>	78.182.424.350	RESERVAS	34.749.096.720
Produção de Habitações	12.682.397.510	Reservas de Capital	19.640.168.470
Aquisição de Casa Própria	65.500.026.840	Reservas de Lucros	15.108.928.250
<b>APLICAÇÕES DIVERSAS</b>	266.399.313.540	LUCROS ACUMULADOS	2.827.428.650
BNH-Depósitos no FANBRE Compulsório	18.485.092.390	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	8.570.230.680
Cotas do Fundo de Estabilização	123.133.823.530		
Operações de Crédito - Faixa Especial	122.546.030.920		
Aplicações por Incentivos Fiscais	2.163.311.780		
Outras Operações	71.054.920		
<b>CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO</b>	(2.065.549.080)		
Créditos em Liquidação	2.027.638.020		
Provisão para Créditos em Liquidação	(4.093.187.100)		
<b>OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS</b>	242.537.083.260		
VALORES DIVERSOS	173.411.680		
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS	11.064.287.860		
<b>PERMANENTE</b>	6.420.096.400		
INVESTIMENTOS	43.497.460		
IMOBILIZADO	5.212.446.280		
Imóveis de Uso	4.447.505.660		
Outros Bens	1.063.955.890		
Fundo de Depreciação do Imobilizado	(299.015.270)		
<b>DIFERIDO</b>	1.164.152.660		
Encargos Futuros	1.355.209.560		
Fundo de Amortização	(191.056.900)		
<b>T O T A L</b>	886.348.150.960	<b>T O T A L</b>	886.348.150.960

Belém, 27 de fevereiro de 1986

DIRETORIA:

LÁZARO DE NELLO BRANDÃO  
ANTÔNIO BEUTRAN MARTINEZ  
ANTÔNIO AGUIAR CRAÇA  
ANTÔNIO BORNIA  
DURVAL SILVÉRIO  
MANOEL CABETE  
ALCIDES LOPES TÁPIAS

LUÍZ CORRÊA SALLES  
JOÃO FRANCISCO ZÁCARI  
EDSON BORGES  
PAULO AMARAL VASCONCELOS  
ARNALDO ZORZETTO  
EDSON FERNANDO ÁVILA

MÁRIO JOSÉ MATEUS  
DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI  
AGEO SILVA  
ARMANDO FERNANDES JÚNIOR  
CELSO MELON RAGGIO  
DÉCIO TENERELLO

FIRMINO FERNANDES SOBRINHO  
ILDEFONSO ALVES QUEIROZ  
OSVALDO CORRÊA FONSECA  
LUÍZ FERNANDO CERULI  
MÁRIO DÉCIO BARAVELLI  
NELSONI HERCULANO DE SOUZA

JOSÉ ROBERTO APARECIDO NUNCIARONI  
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" PA.

(I. Nº 06639 - Reg. Nº 18.327 - Dia. 21.04.86)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.  
CGC-MF 04.697.033/0001-93.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Diretoria da Agropecuária Aquarius S.A., vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de Dezembro de 1985, exigidas em Lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.

Belém, 18 de abril de 1986.

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985:				DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.1985:		
C O N T A S		P A S S I V O		C O N T A S		
	1984	1985		1984	1985	
<b>Ativo Circulante</b>	33.938.916	30.080.169	<b>Passivo Circulante</b>	22.762.804	604.400	1-ORIGENS DE RECURSOS
Disponibilidade	32.616.716	1.280.169	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	11.762.804	604.400	Realização do Capital
Direitos Realizáveis Exer. Seguinte	544.400	-	Encargos Sociais a Recolher	257.804	-	Empréstimos de Acionistas
Estoque de Rebanho em Formação	777.800	28.800.000	Serviços Prestados a Pagar	11.505.000	-	-
<b>Ativo Permanente</b>	1.072.899.697	3.729.293.057	Fornecedores	11.000.000	-	2-APLICAÇÕES DE RECURSOS
Investimento	-	1.006.118	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	-	1.349.000	Aquisição Ativo Imobilizado
Ações Telepará	-	1.006.118	Credito de Acionistas	-	1.349.000	Aplicação Ativo Diferido
<b>Imobilizado</b>	725.701.975	2.195.230.787	<b>Patrimônio Líquido</b>	1.084.075.809	3.757.419.226	Investimentos
Terrenos	251.841.329	804.299.891	Capital Autorizado	570.000.000	2.780.000.000	-
Máquinas, Motores e Equipamentos	155.002.171	495.187.512	(-)Capital à Realizar	(178.997.000)	(1.529.224.191)	3-CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Móveis e Utensílios	13.242.204	42.291.325	Reserva Correção Monetária Capital Realizado	693.072.809	2.506.643.417	(1-2)
Edificações Funcionais	30.789.138	98.330.566				11.176.112
Edificações Habitacionais	37.657.096	120.264.605				29.475.769
Instalações Pecuárias	35.632.954	113.800.150				
Benfeitorias em Prédios Alloc. Diretor	1.067.760	3.410.082				
Veículos (carros)	878.674	3.360.010				
Instalações Pecuárias em Andamento	18.359.646	72.610.046				
Edificações Complementares em Andam.	1.151.833	3.678.584				
Obras de Infraestrutura em Andam.	36.229.990	121.191.481				
Rebanho Bubalino	222.603.242	815.141.250				
Animais de Trabalho	16.623.243	45.263.711				
(-)Depreciação Acumulada	(95.377.305)	(544.598.426)				
<b>Diferido</b>	347.197.722	1.533.056.152				
Gastos com Implantação do Projeto	347.197.722	1.533.056.152				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.106.838.613	3.759.373.226	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.106.838.613	3.759.373.226	

Belém, 31 de Dezembro de 1985

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

IVONE CUBES DA SILVA C126.400.186-04  
CONTADORA REG. CRC-ES "T" PA Nº 3.246

(I. Nº 06632 - Reg. Nº 18.307 - Dia 21.04.86)



18 - Segunda-feira, 21

GUARANA - GUARANA DA AMAZONIA S/A
CGC - NF N 05011341/0001-86
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social, à Rua João Balbi, 173, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85; b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Estatuto Social no tocante ao Capital Social Autorizado; d) Criação de parágrafo no Estatuto Social, para tratar de bonificação; e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse social comunicados que se encontram a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, em documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referenda ao ano de 1985.

Belém, 18 de abril de 1986
Luiz Fernando H. da Luz
Presidente do Conselho

(T. nº 06653) - Reg. nº 18345, Dias: 21, 23 e 24/04/86
PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A.
CGC. NF. nº 05.090.345/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985;
b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado do Conselho Fiscal para o exercício de 1986 e fixação dos respectivos honorários;
c) Distribuição de Dividendos;
d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais para adequá-lo às normas do Decreto-Lei nº 2284/85;
e) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, PA., 17 de abril de 1986.
OCTAVIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
HERMOGENES URDININEA CONDURU
WILTON SANTOS BRITO
Conselho de Administração
(T. nº 05628-Reg. nº 18.297-Dia 18.04.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
REZENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1986.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
FALENCIA - (Recurso de Apelação)
Apte-INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Adv. Ione Arrais.
Apto-RECAPAGEM NORTE LTDA.
Adv. Monclar da Rocha Bastos.
Efetuada a conta em 11.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
REPARAÇÃO DE DANOS (Recurso de Apelação)
Apte-IRIO VIEIRA DE SOUZA.
Adv. José Candido Neto.
Apto-EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANUEL LTDA.
Adv. Hamilton Gualberto.
Efetuada a conta em 11.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO. (Recurso de Apelação).
Apte-RAIMUNDO JOSÉ SILVA DE JESUS.
Adv. Ary Jansen Branco.
Apto-SUL BRASILEIRO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
Adv. Carlos Ferro.
Efetuada a conta em 10.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
SUMARÍSSIMA PARA RESSARCIMENTO DE SEGURO. (Recurso de Apelação).
Apte-DJALMA BEZERRA. Adv. Elias Pinto de Almeida.
Apto-CIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS.
Adv. Luis Roberto Meira.
Efetuada a conta em 07.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ALIMENTOS - (Recurso de Apelação)
Apte-JOÃO CESAR BENTES BORGES.
Adv. Flavio Maroja.
Apto-CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES.
Adv. Americo Leal.
Efetuada a conta em 07.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EXECUÇÃO.
Repte-BANCO NACIONAL S/A.
Adv. Aderbal Meira Mattos.
Reqdo-ALDIBEARO CONVENTE BARRA.
Adv. Glace Albuquerque.
Efetuada a conta em 20.12.1985, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO.
Repte-B.M.C. BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A.
Adv. Carlos Ferro.
Reqdo-PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA e outro.
Adv. Hamilton Gualberto.
Efetuada a conta em 10.04.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Repte-BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A.
Adv. Paulo Sá.
Reqdo-ESALFERRO IND. E COM. LTDA e outros.
Adv. Edison Almeida.
Efetuada a conta em 03.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO.
Repte-B.M.C. de Crédito Fimandamento e Investimento.
Adv. Iolene Barros.
Reqdo-RAIMUNDA ACELI DOS S. MACHADO e outro.
Adv. Francisco Pompau Brasil Filho.
Efetuada a conta em 08.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS C/ EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Repte-ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A.
Adv. Carlos Platilho.
Reqdo-BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. José Coriolano da Silveira.
Efetuada a conta em 06.11.1985, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - (Recurso de Apelação).
Apte-CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ.
Adv. Paulo Cabral Furtado.
Apto-JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO.
Adv. Rosomiro Arrais.
Efetuada a conta em 10.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
DECLARATÓRIA - (Recurso de Apelação)
Apte-GERALDO COUCEIRO.
Adv. Benedito David.
Apto-ITERPA - Instituto de Terras do Pará.
Adv. Benedito Rocha.
Efetuada a conta em 10.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA.
Adv. Benedito Marques da Rocha.
Embgo-ZULMAR FERREIRA MALAZO.
Adv. Carmen Lucia Cunha.
Efetuada a conta em 07.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO.
Repte-DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RÁPIDO IND. COM. S/A.
Adv. Paulo Ernesto Souza.
Reqdo-M. M. DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv. Paulo Macedo.
Efetuada a conta em 20.02.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agvte-JORGE ALVES CASSEB.
Adv. Lísio dos Santos Capela.
Agvdo-THOMAS EVANGELISTA DA SILVA.
Adv. Mancel Siqueira.
Efetuada a conta em 25.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apte-OSCARINA PAIXÃO CRUZ.
Adv. Josefina Kauffman.
Apto-FRANCISCO BARROSO SILVA.
Adv. Pedro Nery Ferreira.
Efetuada a conta em 07.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
ORDENATA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATA - (Recurso de Apelação)
Apte-COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRARIA.
Adv. Orlando Antonio Fonseca.
Apto-FUNDAÇÃO RUBEM BERTA.
Adv. Ademar Neto.
Efetuada a conta em 02.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apte-PANIFICADORA FORNOSA LTDA.
Adv. Carlos Ferro.
Apto-TRACOMA DA SILVA LOUREÇO.
Adv. Antonio Lourenço.
Efetuada a conta em 08.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEAL.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agvte-JESUS HERNANDES OCHOA.
Adv. Raimundo Wilson P. da Rocha.
Agvdo-TRANSCHAVES LTDA. Adv. Elias P. de Almeida.
Efetuada a conta em 31.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
REPARAÇÃO DE DANOS (Recurso de Apelação)
Apte-ANTONIO MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Adv. Djalma Chaves.
Apto-JOSÉ MARIA PIMA SIMÕES.
Adv. Gilson de O. Souza.
Efetuada a conta em 09.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE FILHO.
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. (Recurso de Apelação)
Apte-ETNA MAPA DE SOUZA CASTOS.
Adv. Joaquim Vasconcelos.
Apto-LUIZ ARIZONAS DE OLIVEIRA.
Adv. Nelson das Neves.
Efetuada a conta em 18.04.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-LUIZ DE OLIVEIRA COM. E NAV. SAN. VE. LTDA.
Adv. Luiz Fernando H. da Luz.
Embdo-TRANSPORTES E COMÉRCIO RIO CASTANHO LTDA.
Adv. Manuel Figueiredo Neto.
Efetuada a conta em 11.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-ERMANI FERREIRA DA COSTA.
Adv. Milton Chagas.
Embgo-ECONOMICO S/A.
Adv. Ana Maria B. do Carmo.
Efetuada a conta em 11.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-MAURILIO DA ROCHA MENDES FILHO.
Adv. João R. de Souza.
Embgo-JOÃO LOPES SEQUEIRA.
Adv. Jorge Luis Borba Costa.
Efetuada a conta em 26.03.1986, para pagamento em Cartório.

Adv. Luiz Fernando Moraes.
Reqdo-ANA MONTEIRO DINIZ.
Adv. Maria da Glória Maroja.
Efetuada a conta em 07.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agvte-LEBRIOMAR MILITANA DE OLIVEIRA LAGES.
Adv. Ana Lucia Oliveira Miranda.
Agvdo-JORGE SALES DE ALMEIDA.
Adv. ...
Efetuada a conta em 14.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Repte-SANAVE LTDA. Adv. José Lusquinhos.
Reqdo-TRANSPORTES E COMÉRCIO RIO CASTANHO LTDA.
Adv. Manuel Figueiredo Neto.
Efetuada a conta em 11.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EXECUÇÃO.
Repte-SANAVE LTDA. Adv. Luiz Fernando H. da Luz.
Reqdo-TRANSPORTES E COM. RIO CASTANHO LTDA.
Adv. Manuel Figueiredo Neto.
Efetuada a conta em 11.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.
EXECUÇÃO.
Repte-LQJA DOS ROLAMENTOS LTDA.
Adv. Alberico Pimentel Filho.
Reqdo-CURBEL-Com. e Ind. S/A.
Adv. Waldemar Felgueiras Vianna.
Efetuada a conta em 31.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-ERMANI FERREIRA DA COSTA.
Adv. Milton Chagas.
Embgo-ECONOMICO S/A.
Adv. Ana Maria B. do Carmo.
Efetuada a conta em 11.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 3ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.
Embte-MAURILIO DA ROCHA MENDES FILHO.
Adv. João R. de Souza.
Embgo-JOÃO LOPES SEQUEIRA.
Adv. Jorge Luis Borba Costa.
Efetuada a conta em 26.03.1986, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
BUSCA E APREENSAO.
Repte-BELAUO ADMINISTRADORA LTDA.
Adv. Roberto Klautau de Araújo.
Reqdo-CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA.
Adv. Francisco Assis dos Santos Filho.
Efetuada a conta em 25.03.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agvte-MARGARIDA VIDIGAL DE BORBOREMA e outros.
Adv. Moacir Morais Filho.
Agvdo-A viúva de SAEBADOR RANGEL DE BORBOREMA e outro.
Adv. Vasco Boreborema.
Efetuada a conta em 14.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apte-EDUARDO JOSÉ Salame.
Adv. Reynaldo Silveira.
Apte-JOSÉ MARIA MARTINS MARTA NETO.
Adv. Carlos dos Santos Souza.
Efetuada a conta em 10.04.1986, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.
DESPÊJO - (Recurso de Apelação)
Apte-VIRGILINA QUARESMA NETO.
Adv. Josefina Corte Kauffman.
Apto-ANTONIO SOARES DE AZEVEDO.
Adv. Afonso Vitor Cardoso.
Efetuada a conta em 08.04.1986, para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 15 de abril de 1986.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim.

REZENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES, DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Dra. LUCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES.

REZENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1986

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.519/86). INVENTÁRIO. Inventariante: Luiz Euclides Coelho de Souza. Inventariante: Carla Calzavara Coelho de Souza. Despacho: "Digam os interessados, o M.P. e a Fazenda Pública, quanto o laudo de avaliação de fls." (11/4/86). Advogado: Dr. Luis Roberto Meira.
1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 246/76). INVENTÁRIO. Inventariante: Ayrson Braga de Mendonça. Inventariante: Domingas Rodrigues de Mendonça. Sentença: "Vistos, etc..." Para que produza os devidos e legais efeitos, julgo a reforma do Esboço de Partilha Judicial de fls. 82/86, procedida nos bens deixados por falecimento de Ayrton Braga de Mendonça. Transitada em julgado, expeçam-se os formais de partilha. P.I.R. Custas de lei." (14/4/86). Advogados: Bernardo Nunes de Moraes e Humberto Machado Nunes.
1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.478/86). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE COISSA. Autora: Elza Maria Vieira Fonseca. Réu: Joaquim Mariano. Despacho: "Deslino o dia 23 do corrente de 11.04. para a audiência de justificação. Passem-se as intimações na forma da lei. Expeçam-se o mandado." (11/4/86). Advogado: Dr. Edmar Roberto Lobo.



1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.446/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Manoel Augusto Lombard Paiva. Executado: José Maria Carvalho. Sentença: "Vistos, etc... Nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinto a presente execução movida por Manoel Augusto Lombard Paiva contra José Maria Carvalho, autorizando-se, em conseqüência, os necessários levantamentos. Pagas as custas observadas as formalidades legais, archive-se os autos. P.R.I." (10/4/86). Advogado: Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.262/85). AGRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: Paulo Gomes Vieira. Agravado: Antônio Eneas Resque Duarte. Despacho: "À conta, dizendo os interessados." (10/4/86). Advogado: Dr. José do Carmo Sampaio Martha.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.308/85). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Flávio Rocha de Azevedo Branco. Réu: Urubatan D'Oliveira. Despacho: "N. autos, deposite-se o cheque no Banpará." (31/3/86). Advogados: Drs. Elizete Maria Fernandes Pastana, Luiz Fernando de F. Moreira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.216/85). AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: Raymundo Belo da Cruz. Réus: Hew Móveis Ltda., Sillas Ribeiro de Assis Júnior e Agnelo da Cruz Filho. Despacho: "À conta, dizendo os interessados." (11/4/86). Advogados: Drs. Ione Arrais e Harmonegildo Crispino.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.571/84). AÇÃO DE FRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerente: Luiza Maria Maroja Barata. Requerida: Maria de Nazaré Cabral Franco. Despacho: "Chamo o processo à ordem, a fim de que seja obedecido o art. 919 do Código de Processo Civil, ou seja, apensado ao processo principal." (22/10/85). Advogado: Dr. Ronaldo Barata.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.482/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Shop Tintas Comercial Ltda. Executada: Oscarina N. da Silva. Despacho: "Expeça-se o competente mandado executivo citatório." (15/4/86). Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quiters.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.451/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: SINAL S/A - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos. Executados: COMARCON LTDA - Com. Manut., Rep., e Conservação, José Galdino da Silva e Waldir Roberto Bandeira. Despacho: "Cite-se." (24/3/86). Advogado: Dr. Adherbal Meira Mattos.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.474). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Eneas de Souza Fonseca. Executado: Ildefonso Modesto do Espírito Santo. Despacho: "Cite-se." (10/4/86). Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quiters.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.066/85). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Casa White Ltda. Réu: Arlindo Rodrigues Dias. Despacho: "Deposite-se." (15/4/86). Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Antônio Oscar C. Moreira.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.375/86). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Milton Paulino da Costa. Réu: Gândia Pantaleão e Maria Martinha Campos da Silva. Despacho: "Diga o Autor quanto a contestação de fls. 31/32." (11/4/86). Advogados: Waldemir Teixeira, Maurício de Oliveira Carneiro, Orlando da Silva Soares.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.444/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: José Eduardo Rodrigues Lobão. Executado: Manoel de Jesus Nepomuceno Brito. Despacho: "Está incompleta a inicial, já que da mesma não consta o valor da dívida. Assim, ordene a intimação do Autor, na pessoa de seu procurador judicial, para no prazo de dez (10) dias completar aquela peça." (09/4/86). Advogados: Drs. Milton J. B. Atayde e José de J. Mendes.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.472/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Apollo Belém Equipamentos, Peças e Reparações Ltda. Executados: Makata - Materiais de Construção Ltda. Despacho: "Expeça-se o competente mandado de citação." (11/4/86). Advogado: Dra. Adelmira Carneiro Maia.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.480/86). AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autor: Cláudio Ramos Ferreira. Réu: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação, nos termos do que dispõe o art. 915 do Cód. de Proc. Civil." (11/4/86). Advogado: Dr. Inocêncio de Jesus e Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Presta - Serviços Técnicos Administrativos Ltda. Executado: Abrão dos Santos Variss. Despacho: "N. autos. Faça-se a entrega à autora, mediante termos autos." (15/4/86). Advogados: Drs. Wilson Velasco, e Sílvio de Oliveira Souza.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.948/83). AÇÃO FALIMENTAR. Credora: Indústria Filizola S/A. Devedora: Argo Com. e Representações Ltda. Despacho: "Diga o réu quanto ao requerido às fls. 72." (14/4/86). Advogados: Drs. Gilberto Batista Dinis, Maria Dinair Soares de Oliveira, Adelmira Carneiro Maia e Ivaneide dos Santos Trindade.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.330/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: BNC - Banco Mercantil de Crédito S/A. Executados: Emanuel Cardoso Paes e Dêlio Cardoso Paes. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 24, expedindo-se o competente mandado para pagamento da complementação havida pelo cálculo de fls." (14/4/86). Advogados: Drs. Yolene Barros, Santana Pereira e Carlos Ferrões Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.022/85). AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRAS NOVA. Autora: Maria Margarida Moreira de Paula. Réu: Renato Barata Amajás. Despacho: "Defiro o pedido retro e designo o dia 27 de agosto, às 11 hs. para a realização da audiência de instrução e

julgamento, intimando-se perito e assistente técnico. Int." (11/4/86). Advogados: Drs. Otávio Augusto Salles e Carlos Balbino Potiguar.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.427/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Jota Jota Comércio e Empreendimentos. Executado: Antônio Manoel Cima Leal. Despacho: "À Conta do Juízo, dizendo os interessados. Arbitro os honorários em 15 % sobre o valor do débito." (11/4/86). Advogados: Drs. Maria Madalena G. Quiters e Miguel Brasil Cunha.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.398/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Adolfo Luiz Soares de Rezende. Ré: Izaura Cristina da Miranda Carvalho. Despacho: "Tendo em vista o recebimento do depósito, julgo, digo, tendo em vista o recebimento do débito, julgo extinto o presente processo de despejo em que Adolfo Luiz Soares de Rezende move contra Izaura Cristina de Miranda Tavares, digo Carvalho. Arquite-se o processo, após a devida baixa na distribuição." (14/4/86). Advogados: Drs. Ana Aurora Hurley Martins, Eduardo Lessance de Carvalho e Paulo Roberto Vale Carneiro.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.111/85). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Geraldo Enio Ferreira dos Santos. Executado: Orlando Cruz da Silva. Despacho: "De-se ciência ao exequente das informações prestadas pela Telepatá." (10/4/86). Advogado: Dra. Yolene Barros.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.478/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Lundgren Feitidos S/A - Casas Pernambucanas. Executado: Manoel Vera Cruz dos Santos. Despacho: "De acordo com o art. 135, I do Código de Processo Civil, juro suspensão no presente feito, em virtude de amizade na pessoa de Manoel Vera Cruz dos Santos. À nova distribuição." (9/4/86). Advogado: Dr. Cláudio Humberto F. Vidal.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.928/85). AÇÃO APROPRIATÓRIA CUMULADA COM REIVINDICAÇÃO DE POSSE E INDENIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO INDEVIDA. Autor: Damião de Araújo Silva. Réu: Antônio Barbosa. Despacho: "Remarco a audiência para o dia 14 de agosto, às 11 hs. Int." (10/4/86). Advogados: Drs. Adelmira Carneiro Maia e Terezinha de J. Almeida Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.847/85). AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Manoel Diniz Peres. Embargado: Condomínio do Edifício Brás de Aguiar. Despacho: "Remarco a audiência para o dia 13 de agosto, às 11 hs. Int." (10/4/86). Advogados: Drs. Antônio Nery de Souza Júnior e Raimundo Moareira Júnior.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.331/86). AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: Hugo Martini. Réu: José Maria Tabaraná da Costa. Despacho: "Diga os interessados sobre a conta." (10/4/86). Advogados: Drs. Paulo Ernesto Souza e Milton F. Chagas.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.781/85). INVENTÁRIO. Inventariante: Waldir de Jesus Santiago de Souza. Inventariante: Francisca Souza. Despacho: "I-R.H. Não faz sentido o requerimento de fls. 103, pois como se verifica das peças de fls. 78/84, as cotas de capital social de propriedade do de-cujus na firma Trilha Rodoviária Ltda. foram descritas nas declarações finais, digo, nas declarações de bens. II-Intime-se a inventariante, na pessoa de seu procurador judicial, para, no prazo de 24 horas e sob as penas da lei, dar integral cumprimento à segunda parte do despacho exarado às fls. 121, cabendo-lhe trazer aos autos a prova dos depósitos bancários. III-Com a morte do inventariante a propriedade dos bens passou imediatamente a pertencer, em comum, a todos os seus herdeiros, e porque os do segundo leito, estão utilizando, desde a sucessão, os 5 (cinco) automóveis pertencentes à herança, como declarado às fls. 128, intime-se a inventariante, na pessoa de seu procurador judicial, para dizer, inconcintemente, se os ditos automóveis estão ou não produzindo rendas. Em caso positivo, esclarecer quem as deve, quem as recebeu, o seu valor e preço. Uma vez prestadas essas informações, este Juízo apreciará os requerimentos de fls. 130, 140 e 143. IV- Tendo em vista a petição de fls. 141, intime-se a inventariante, na pessoa de seu procurador judicial, para esclarecer nas declarações finais, a relação completa e individualizada de todos os bens móveis e utensílios, com os sinais característicos, que guarnecem as casas localizadas nesta capital e na vila do Mosqueiro. V- E porque cabe à inventariante pagar os aluguéis da casa em que o de-cujus com ela e os filhos do casal residia e que continua a ocupar, intime-se a mesma, na pessoa de seu representante e procurador judicial, para dizer se paga esse aluguel e, em caso negativo, esclarecer o motivo. VI- A inventariante não é herdeira do de-cujus, logo não tem porque invocar as disposições contidas no art. 1.777 do Cód. Civil, para impugnar o pedido de adjudicação do imóvel sito à margem direita da Rodovia BR-316, Km 11, objeto da petição de fls. 133, do herdeiro Maurício Anselmo Vasconcelos de Souza, tanto mais quando como ensina J. N. Carvalho Santos (in Cód. Civil Brasileiro Interpretado, Vol XXIV, pag 413), "a adjudicação é um direito do herdeiro e não está sujeita a aprovação dos demais". Assim sendo, acolho as impugnações de fls. 138 e 140 e, em consequência, defiro o requerimento de fls. 121, pois, no caso, estão presentes as circunstâncias que legitimam a pretensão do referido herdeiro. O imóvel não comporta divisão cômoda e nem cabe no quinhão de nenhum dos herdeiros. O preço oferecido e depositado em Juízo foi de R\$ 990.000,00 portanto, superior ao da avaliação, que é de R\$ 986.500,53. Lavre-se, pois, o competente termo de adjudicação." (15/4/86). Advogados: Drs. José

Benigno dos Santos, Clairson Dias de Figueiredo, Wilson Ribeiro, Vera Pandolfo Ribeiro.

Belém-Pá., 15 de Abril de 1.986

MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANT'ANNA,  
Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MAQUES DA SILVA  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Bemmerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos. Devedores: Adilson Araújo de Souza Santos e Antônio Raimundo Oliveira de Paula. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 81, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias. Complementando a documentação com que instruiu o seu pedido de fls. 82, exhibe o interesse do Banco do Estado do Pará S/A o comprovante hábil de que, na Execução que promove, perante o Juízo de Direito da 15ª Vara desta Comarca, contra Adilson Araújo de Souza Santos, Antônio Raimundo Oliveira e Wilson Kaler de Oliveira (Execução nº 12/83) ocorreu a penhora do mesmo bem imóvel penhorado nesta Execução e objeto de próxima alienação. Diante da concessão da medida liminar requerida no Mandado de Segurança impetrado pelo devedor Adilson Araújo de Souza Santos, consoante se vê da in formação constante do Ofício de fls. 84, em razão do que foi sustada a praça para hoje // marcada, prejudicado ficou o pedido de fls. // 82/83." (14.04.86) Advogados: Drs. José Acreano Brasil, Edilson Baptista de Oliveira Damascenas, Maria Amélia Maia Franco e Ubirajara Ferreira da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: Waldemar Antônio Lopes. Réu: Rício Ferreira Pádua. Despacho: "Designo, para o dia 10 do mês de junho do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu da designação, para comparecer à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intime-se o autor." (14.04.86) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Shop Tintas Comercial Ltda. Devedor: Carlos José Lemos Martins. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (14.04.86) Advogada: Dra. Maria Madalena G. Quiters.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE EXAME PERICIAL ANTECIPADO. Autores: Abel Corrêa Guimarães e Cecília Zoghbi Guimarães. Réus: José Alves Braga e sua mulher, e Condomínio do Edifício "Prof. Sílvio Meira". Despacho: "Sobre as alegações e documentos (fotografias) de fls. 58/60, 65/66 e 62/64, digam os requerentes, no prazo comum de cinco (5) dias." (15.04.86) Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza, Clovis Malcher Filho, Maurício Cordovil Pinto d'Orsi.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Ford Financiadora S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Nabil Sayegh. Despacho: "Defiro, nos termos do artigo 4º do Decreto-lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, a conversão do pedido de busca e apreensão, nestes mesmos autos, em Ação de Depósito, determinando seja o réu citado para, no prazo de cinco (5) dias: - entregar o veículo descrito no pedido de fls. 2, / depositá-lo em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro; - contestar a ação." (15.04.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor Felipe Alexandre Mendes Parah. Réu: Raimundo Augusto Teixeira de Campos. Despacho: "Se o réu citado para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, declarar, nestes autos, que contesta com o pedido de desocupação do prédio (apartamento) que lhe foi locado pelo autor, para que se aplique a medida prescrita pelo parágrafo 4º do artigo 53 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979 -, ou para oferecer contestação, no mesmo prazo." (15.04.86) Advogado: Dr. Antônio Oscar C. Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: João Gama dos Santos. Requerente: Maria Amador Tavares. Despacho: "Indefiro a pretensão, constante da inicial, sobre a data do interdictório do interditando, mando que, sobre o pedido de fls. 2/3, diga, no prazo de dez (10) dias, o Ilustríssimo Senhor Curador de Interditos." (15.04.86) Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.



20 - Segunda-feira, 21

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Suely Miranda Sanz. Ré: Maria do Carmo Fonseca. Despacho: "Seja a ré citada para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 30 do mês corrente, às 11.00 horas, a quantia referida na inicial, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil, oferecer contestação." (15.04.86) Advogado: / Dr. José Paulo Queiroz.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerentes: Francisco Costa Coelho e Alzira Dulce Esteves Coelho. Requerido: Luiz Gonzaga Pires Nicácio. Despacho: "Defiro a notificação pedida às fls. 2/3, determinando-se seja expedido o competente mandado." (15.04.86) Advogado: Dr. José Alfredo da Silva // Santana.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Econômico S/A. Devedores: Anisue Kobayashi Agroindústria e Exportação Ltda., Anisue Yasue Kobayashi e Valdir dos Santos Pimentel. / Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (15.04.86) Advogada: / Dra. Ana Luiza de O. Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Vicente de Paula Pedrosa da Silva. Devedor: Antônio Domingos de Ganela Bastos. Despacho: // "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (15.04.86) Advogado: Dr. Ernani Augusto Andrade Barbary.

2a. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: José Duarte. Despacho: "Nomeio, nos termos do artigo 990, III, do Código de Processo Civil, a herdeira Maria Helena Azevedo Duarte inventariante dos bens ficados por falecimento de José Duarte, devendo ela, dentro de cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso." (15.04.86) Advogado: Dr. Fernando Calves Moreira.

Belém, 15 de abril de 1986  
O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1986 - 3ª FEIRA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 73º ANDAR - SALA 396  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LENO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA  
Proc.nº 183/86 REPETIÇÃO DE INDEBITO  
Aut: Almanara Cozinha Industrial Ltda  
Adv: Moacir Moraes Filho  
Réu: Banco Brasileiro de Desconto S/A  
DESP: - I - Designe o dia 21.08.1986, às 09hs, para a audiência de Instrução e Julgamento. II - Cite-se por Carta Precatória, podendo o suplicado oferecer defesa em audiência, e, caso não o faça serão consideradas verdadeiras as fatos afirmados pelo autor. III - Intime-se.

Proc.nº 406/85 EXECUÇÃO  
Ex: - Financeira Bengo S/A - Cred. Fin. e Inv.  
Adv: - José de Arimatéa M. da Rocha  
Ex: - Anfilóquio Lopes P. Filho e outro  
DESP: - A Conta.

Proc.nº 103/85 ALIMENTOS  
Req: - Carmen Agranair Virgolino Teixeira  
Adv: - Edvan Capucho Coutello  
Req: - Domingos Antonio Teixeira Neto  
Adv: - Flavio C. Mareja  
DESP: - Cumpra-se o item II, do despacho de fls. 63 Intime-se a autora a dar andamento no feito.

Proc.nº 114/86 ARROLAMENTO  
Req: - Maria Helena Pinheiro Sozimo  
Adv: - Maria Lúcia Patriarcha  
Req: - Vicente Quabra Pinheiro  
DESP: - Ao cálculo e após manifestem-se os interessados, venham-se os autos conclusos.

Proc.nº 78/86 INVENTÁRIO  
Inv: - Maria Rosa Skaf Ribeiro  
Adv: - Alirio F. Daguer  
It: - Othalia Jorge Moussallem  
DESP: - Tome-se por termo a renúncia de fls. 20.

Proc.nº 46/86 DIVÓRCIO CONSENSUAL  
Req: - Ceimar Martins  
Adv: - Hermenegildo A. Crispino  
Req: - Maria das Graças Leite Martins  
DESP: - Defiro o pedido de fls. 21.

Proc.nº 507/85 INVENTÁRIO  
Inv: - Yocda Nazaré de Siqueira Correa Penalber  
Adv: - Fernando de Sá e Sousa  
Inv: - Lourival Barata Penalber  
DESP: - A Conta.

Proc.nº 03/86 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Aut: - Maria Providência Guilherme Lima  
Adv: - Maria Suely R. de Paiva  
Réu: - Eraldo Santos Monteiro  
DESP: - Renove-se as diligências para o dia 07.08.1986, às 09hs.

Proc.nº 202/86 ARROLAMENTO  
Inv: - Elian Douglas Fernandes Rodrigues  
Adv: - Alyzine Gama Barbosa  
Inv: - Germaniana Fernandes Rodrigues e outro  
DESP: - Complemente a requerente a inicial juntada de documentos que comprovem a qualidade dos her-

deiros e a certidão do registro de Imóveis do bem a ser inventariado.

Proc.nº 413/85 EXECUÇÃO  
Ex: - Antonia Eoilma Barbosa Alves  
Adv: - Paulo Fernando N. Lamarão  
Ex: - Maria dos Reis Moura da Silva  
DESP: - Recolha o Sr. Oficial de Justiça a cartório devidamente certificado o mandado de citação e penhora, no prazo de 48hs.

Proc.nº 148/86 FALÊNCIA  
Aut: - Giatur Turismo Ltda  
Adv: - Augusto R. K. de Araújo  
Ré: - Sotave Norte S/A  
DESP: - Cite-se.

Proc.nº 266/85 EMBARGOS DO DEVEDOR  
Emb: - Leonice Antonia Botelho Calandrini  
Adv: - Paulo Roberto V.P. Carneiro  
Emb: - J. Verbicario & Cia - Lojas Visão  
Adv: - Claudionor Vieira  
SENT: - ...Isto posto: Acato os presentes Embargos do devedor e decreto a extinção do processo de execução por falta de título executivo, ressalvando-se ao exequente o direito de propor a cobrança pelas vias ordinárias. Determine o levantamento da penhora, constante do termo nomeação de bem à penhora. Custas pelo exequente-embargado e honorários advocatícios da embargante, em 10% sobre o valor atribuído à execução. P.R.I.

Proc.nº 135/86 EXECUÇÃO  
Ex: - Supermercados Almirante Ltda  
Adv: - João B. de Carvalho  
Ex: - Abraão Aben Athar  
SENT: - Vistos etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento denunciado pelo autor-Supermercados Almirante Ltda, às fls. 15, nos termos do item I, do art. 794, do C.P.C. Após o pagamento das custas, de-se baixa na distribuição e desentranhem-se os documentos, com as cautelares legais e arquivem-se os autos. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc.nº 23/85 EXECUÇÃO  
Ex: - Mapasa-Madeiras do Pará S/A  
Adv: - Frederico C. de Souza  
Ex: - M. Neno Engenharia  
Adv: - Francisco N. Salgado  
SENT: - Vistos etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais o acordo de fls. 30, em consequência de declaração da extinção do pagamento, nos termos do item I, do art. 794, do C.P.C. Pague as custas acasas devidas, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelares legais. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA  
Proc.nºs. 23/85; 103/85; 406/85; 413/85; 507/85; 03/86; 46/86; 78/86; 108/86; 114/86; 163/86; 202/86; 148/86; 135/86.

9ª VARA  
Proc.nº - Carta de Sentença  
Angelina de Souza Pinho  
José Tomás de Aquino S. Couto

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS  
Proc.nº 133/86 - Execução  
E. Georges & Cia Ltda  
Frigorífico A. R. Gomes & Cia Ltda

Proc.nº 251/85 - Execução  
Ivan Loureiro Pinho  
Roberto Sarmiento Pina

Proc.nº - Arrolamento  
Manuela dos Santos Rodrigues  
Adroaldo Martires Rodrigues

Proc.nº - Consignação em Pagamento  
Guilherme Ferreira da Cruz  
Mariana Teixeira do Rosário

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS  
Proc.nº 127/86 - Execução  
Banco Nacional, Sociedade Comercial  
Edson Rui de Oliveira Santos  
OBS: - Entregue ao Of. Cícero

Proc.nº 137/86 - Despejo  
Marinaldo de Souza Cardoso  
Lucia Lopes da Silva  
OBS: - Entregue ao Of. Cícero.

Proc.nº 171/86 - Medida Cautelar  
Maria Lucia Coelho de Barros Pereira  
João Pinheiro da Silva e outros  
Obs: - Entregue ao Of. Cícero.

Proc.nº 179/86 - Execução  
Moreira Freitas & Cia Ltda  
Azurita Selbmann  
Obs: - Entregue ao Of. Cícero.

RECOLHIDOS  
Proc.nº 58/86 - Busca e Apreensão  
Roberto Troccoli dos Santos  
Lucindo Lopes Pampolha

Proc.nº 38/85 - Execução  
Construqa-Engenharia e Equipamentos  
Carlos Castro

Proc.nº 124/86 - Executiva Hipotecária  
Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo  
Stelio Mauro dos Santos Almeida

Proc.nº 172/86 - Despejo  
Marina de Resende Dias  
Fátima de Lima Moura

Proc.nº 549/85 - Alimentos  
Inês Conceição Osório Lucas  
Eujácio Antonio Luz Lopes

Proc.nº 597/85 - Despejo  
Nélio Fernando Antunes Castanho  
Eloy Rayol Brasileiro

Proc.nº 203/86 - Indenização  
Auto "W" Ltda  
Adv: - Luiz Moreira  
Antonio Salazar Rodrigues  
DESP: - A. Cts. Valor: Cz\$-47.000,000,00

Proc.nº 204/86 - Consignação em Pagamento  
Bazar Feira Rio Ltda e Cimaço-Com.de Cim.e Mat.  
Adv: - Moacir Moraes Filho  
Sul América Terrestre, Marit. e Acid. Cia de Seg.  
DESP: - A. Cts. Valor: Cz\$-3.291,00

Proc.nº 205/86 - Execução  
José Carlos Vieira da Cruz  
Adv: - Francisco Gomes da Costa  
Benedito Castilho Frazão  
DESP: - A. Cts. Valor: Cz\$-7.570,00

Proc.nº 206/86 - Execução  
Finaço Comércio de Ferros Ltda  
Adv: - João Bosco de Carvalho  
Mozantel dos Santos Carvalho  
DESP: - Cite-se Valor: Cz\$-2.000,00

Proc.nº 207/86 - Divórcio  
Gelmirez Melo e Silva  
Adv: - Paulo de Tarso Dias Klautau  
Angela de Melo e Silva  
DESP: - A. Cts. Valor: Cz\$-1.000,00

Proc.nº 208/86 - Separação Judicial  
Artur Augusto da Silva Queiroz  
Adv: - Suzana Christina Dias da Silva  
Arlete Oliveira da Silva Queiroz  
DESP: - Indique... Valor: Cz\$-100,00

Proc.nº 209/86 - Carta Precatória  
Orinda de Ribeiros Preto-SP, para intimar Joaquim Pereira Telles na ação de redução de pensão m/Isabel Vichnevski Telles e outra.  
DESP: - A. Cts.

A U D I Ê N C I A

4ª VARA  
Proc.nº 62/86 - Reintegração de Posse  
Roberto Sebastião Antunes Martins  
Orlando Saturnino Ferreira  
OBS: - Foi realizada a audiência de justificação.

Proc.nº 23/85 - Execução  
Mapasa-Madeiras do Pará S/A  
M. Neno Engenharia  
OBS: - Homologou por sentença o acordo de fls. 30.

Proc.nº 135/86 - Execução  
Supermercados Almirante Ltda  
Abraão Aben Athar  
OBS: - Julgo extinta a presente execução.

Proc.nº 266/85 - Embargos do Devedor  
Leonice Antonia Botelho Calandrini  
J. Verbicario & Cia - Lojas Visão  
OBS: - Acato os presentes embargos do devedor e decreto a extinção do processo de execução.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA  
Confecções Durab Ltda., por seu advogado dra. / Ivandeia dos Santos Trindade, requerendo a decretação da falência de Confecções Santos Ltda, de vez que não contestou e nem depositou o valor cobrado para alidir a falência.

Guilherme Costa, por seu advogado dr. Lucio V.M. do Amaral, expõe e requerendo o julgamento da ação de consignação em pagamento movida contra Antonio Lages Gomes e Outro.

Vera Lucia Oliveira dos Santos, por seu advogado dr. José A. F. Cavalcante, expõe e requerendo o julgamento da ação de consignação em pagamento movida contra João Mendes Ribeiro.

Bamerindus S/A - Financiamento, Credito e Invest. por seu advogado dr. Haroldo S. Silva, requerendo a retificação do nome do réu na ação de Execução movida contra Ernesto Lopes, digo, Ernesto Ferreira da Silva para Ernesto Lopes da Silva.

Maria Lucia Coelho de Barros Pereira, por seu advogado dra. Angela O. Monteiro, apresentando quesitos na Medida Cautelar que move contra João Pinheiro da Silva e Outros.

Maria Adriana Martins, por seu advogado dra. Maria Elisa S.C. Salles, requerendo providências / para a execução da sentença na ação Renovatória que lhe move Dario Silva.

Maria José Guimarães Cunha, por seu advogado dr. Rui G. G. de Aquino, requerendo juntada de sete extratos de contas nos Autos Cíveis de Alvará para que seja determinado a expedição do mesmo.

José Carlos da Silva, por seu advogado dr. Monclar da Rocha Bastos, indicando rol de testemunhas na ação de Alimentos movida contra Maria Helena Machado Salgado da Silva.

Of.nº 17/86, de 10/4/86, da Diretora do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS reiterando ofícios e que diz respeito ao funcionario Aristoteles Queiroz de Vilhena.

Of. DRP/DIVIEP/Nº 256/86, de 10/4/86, do Delegado da Receita Federal em Belém, remetendo copia da declaração de rendimentos de IRPF, do contribuinte Aureliano Tavares do Nascimento.

RESUMENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1986 - 4ª VARA  
CARTÓRIO FEVES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

4ª VARA - Processo nº85.01.82- AÇÃO REIVINDICATÓRIA - Requerente: MARMOBRAS LIMITADA adv. Pedro Lima e Reinaldo Antonio da Costa - Requeridos: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA e ANESSIA CALDERARO-adv. José Carlos Castro - Sentença: "CONCORDO o presente acordo, feito entre a autora MARMOBRAS LIMITADA, identificada na inicial, e a requerida ANESSIA DA SILVA CALDERARO, também identificada na inicial, para que produza todos os seus efeitos legais, ficando extinto o feito, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, item III do CPC."

5ª VARA - Processo nº209.84.86- EXECUÇÃO - Exequente: CONSIGIÇÃO VITÓRIA LEMOS adv. Adiel Silveira - Executado: JOSÉ ALBERTO SOZIMO SOARES (adv.) - Despacho: "... Concorde prova documental



o instrumento de contrato de locação teve sua vigência até fevereiro de 1985, consequentemente não pode constituir título executivo judicial...

5ª Vara - Processo nº212.06.86 - ALIENACÃO - Reque-rente: DORACINA DE SOUZA FRAZÃO adv. José Maria Vianna - Requerido: LUIS EDILSON FRAZÃO (adv.) - Despacho: " Conclusos."

5ª Vara - Processo nº210.04.86 - AÇÃO ORDINÁRIA - Reque-rente: JOSÉ EMERSON VIEIRA DE JUVILINO adv. Augusto Roberto K. de Araújo - Requerida: CONS-TRUTORA FLÁVIO DO ESPÍRITO SANTO LTDA. (adv.) - Despacho: " A. Cite-se."

5ª Vara - Processo nº211.14.86- CONSIGNAÇÃO EM PA-GAMENTO - Reque-rente: EDÍLIO FERREIRA DA PAI-XÃO adv. Aldenor de Souza Bohedana - Requerido: ARY ANTONIO FERGUINHO (adv.) - Despacho: " A. Designo o dia 29-04-86 às 11,00hrs. para que o suplicado venha receber o valor ora con-signado mediante termo perante o cartório do feito. Cite-se ex vi arts. 893 e 896 do CPC."

5ª Vara - Processo nº213.04.86- INVENTÁRIO - In-ventariante: MARIA DA SILVA FERREIRA adv. Maria Julieta de C. Barra - Inventariado: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (adv.) - Despacho: " A. Nomeio a SuPLICANTE inventariante ex vi art.990, I do CPC."

5ª Vara - Processo nº30.02.86 - CONVERSÃO DE SEPARA-ÇÃO EM DIVÓRCIO - Reque-rentes: JOSÉ ANCHIETA SE-VERSO CORDEIRO e MARIA MAZARELO DE OLIVEIRA BAR-ROSA - adv. José Anchieta Severo Cordeiro - Des-pacho: " Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo nº303.97.85 - EXECUÇÃO - Exe- quente: ALGIVALDO FERREIRA DIAS adv. Cesar Z. Mártires - Executado: ARNOLDO XAVIER DE FARIAS (adv.) - Despacho: " Compram-se as diligências or-denadas à fls. retro pelo Exmo. Sr. Desembarga-do Corregedor Geral da Justiça. Proceda-se o levantamento do valor depositado em cartório ma-diante as cautelas devidas, após, voltem conclu-sos para as providências quanto a extinção. In-timem-se."

5ª Vara - Processo nº357.06.85- AÇÃO DE RECONSA-BILIDADE CIVIL - Reque-rente: RAIMUNDO TELHEIRA DE OLIVEIRA adv. Lázaro Pedro Paes da Costa - Reque-rida: AUTO-LOCAÇÃO FÁBIO LTDA. e VOLTS-GEN LEASING S.A. ARRENDATA MORTO MERCANTIL adv. José Mi-guel de Souza - Despacho saneador: " Vistos, etc... Tratam os presentes autos de Ação Ordiná-ria para apuração de responsabilidade civil pro-posta entre partes representadas na forma da lei. Inexistem nulidades a sanar ou pronunciar, em fa-ce do que, dou por sanando o presente feito e apreciando as provas protestadas, determino: -seja oficiado a - ao Hospital da Ordem Terceira de São Francisco, solicitando o fornecimento de có-pias de fichas médicas do autor, referente a seu internamento no dia 29-07-83, informando sobre as lesões e consequências havidas para o organismo do A. b - ao Hospital D. Luis I, solicitando o fornecimento de cópias das fichas médicas refe-rentes ao internamento do autor, no período de 30-07-83 a 09.08.83, informando sobre lesões cons-tatadas e consequências havidas para o organismo do paciente. c - ao IEL Renato Chaves solicitan-do ao setor de traumatologia a relação de peri-tos no sentido de prevenir a necessidade de de-signação de perito, para qualquer esclarecimento d. - a Delegacia da Receita Federal solicitando cópias das declarações de renda do autor, corres-pondente aos anos de 1982, 1983, 1984. Designo o dia 03 de junho de 1986, às 9,30 hrs. para a rea-lização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Belém, 10 de abril de 1986."

5ª Vara - Processo nº464.06.85- DESPEJO POR INFRA-ÇÃO LEGAL E CONTRATUAL - Reque-rente: GILTON RO-BERTO DA SILVA FERREIRA adv. Renaldo Gonzaga de Almeida - Requerida: S/A AMÉRICA DE SOUZA BRASIL adv. Francisco Brasil Pompeu Filho - Despacho: " Intime-se a parte contra-ria a manifestação sobre os documentos de fls. 45/47."

5ª Vara - Processo nº464.06.85 - DESPEJO POR INFRA-ÇÃO LEGAL E CONTRATUAL - Reque-rente: GILTON RO-BERTO DA SILVA FERREIRA adv. Renaldo Gonzaga de Almeida - Requerida: S/A AMÉRICA DE SOUZA BRASIL adv. Francisco Brasil Pompeu Filho - Des-pacho: " Intime-se a parte contra-ria a manifestação sobre os documentos de fls. 45/47."

promissão de lei, ficando estabelecido o prazo de dez (10) dias para fundamentação do laudo conso-tante e arbitrio honorários em cinco (05) - In-timem-se as partes quanto as providências or-denadas pelo art. 421, parágrafo 1º do CPC. - Designo o dia 04 de junho de 1986, às 9,30 hrs. para a realização da audiência de instrução e jul-gamento. Intimem-se."

5ª Vara - Processo nº41.02.86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Reque-rente: GRACIO PAULO FERREIRA adv. Fran-cisco de Assis C. Rodrigues - Reque-rida: MARILZA VASCOCELLOS FERREIRA adv. Laurênio P. da Rocha - Sentença: Vistos, etc... Isto posto, facul-to as provas protestadas e designo o dia 05 de junho de 1986, único disponível às 9:30 hrs. de-para a realização da audiência de instrução e jul-gamento. Ciente o Dr. Curador. Intimem-se."

5ª Vara - Processo nº213.04.86 - I do CPC. devendo ser intimada a prestar compromisso e declarar - ções preliminares. Citem-se os demais herdeiros para os termos do inventário e partilha ex vi art. 999 do C.E.C."

5ª Vara - Processo nº208.83.86- EXECUÇÃO POR TÍTU-LO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - Exe- quente: REIOSUL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO FORTE-SUL LTDA adv. Paulo Roberto Freitas de Oliveira - Executado: VILA ROSANA MARQUES e GRANITOS LTDA. (adv.) - Despacho: " A. Cite-se."

10ª Vara - Processo nº - INVENTÁRIO - Inven-tariante: HELENA COELHO BORDADO adv. Laureno de Pa-côdo Morat - Inventariado: ALBERTO BARBOSA BOR-DADO - Despacho: " Req. à conta, e após voltem conclusos para julgamento de adjudicação."

10ª Vara - Processo nº393.01 - INVENTÁRIO - Inven-tariante: ANA MARIA GONÇALVES FONSECA ad. Ro-berto Tadeu de Freitas Araújo - Inventariada: IDILIA COUTINHO GONÇALVES - Despacho: " Rech: Digam os interessados e ao calculo."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1986

Juízo da 6ª. Vara-CONSIGNAÇÃO Reque-rente: CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO-Adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio Reque-rido: LEONOR DIAS DA SILVA-Adv. Silvio de Oliveira Souza Despacho: " Digam os interessados sobre a conta."

EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA Reque-rente: INPS-Adv. Sérgio Lima Moura Reque-rido: BENEDITA CARDOSO SOARES e outros Despacho: " Suspenda-se o presente processo, na forma do art 306 do CPC. Diga o excepto, no prazo de 10 dias."

DESPEJO Reque-rente: EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA-Adv. Maria Lucia Patriarcha Reque-rido: ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI-Adv. Luiz Antonio Nascimento Ramos Despacho: " A conta, para incluir a parcela de 15% sobre o valor do debito."

CONSIGNAÇÃO Reque-rente: CONFETARIA E SOUVETERIA FORMOSA-Adv. Benedito Rocha Reque-rido: ANA MARIA SANTOS DA SILVA-Adv. Moacir Moraes Filho Despacho: " Diga a requerente, sobre as alegações de fls 25."

EXECUÇÃO Reque-rente: BANCO DO BRASIL S/A-Adv. Waldir Maciel ra da Costa Reque-rido: BANAKOBA LTDA e outros-Adv. Ivaneide Trindade Despacho: " Volte o processo à conta para compu-tar os honorários do advogado que arbitro em 10% sobre o valor do debito. Calcule-se a multa pre-vis-ta nos termos do contrato. Informe os valores os critérios utilizados para chegar aos valores conta-dos as fls e após voltem os autos conclusos."

ALIMENTOS Reque-rente: ADALGISA CORREIA DA SILVA-Adv. Carlos Antonio da S. Figueiredo Reque-rido: DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA-Adv. Despacho: " Cite-se o devedor para efetuar o paga-mento da prestação arbitrada, no prazo de 3 dias, sob pena de prisão, conforme art. 733 § 1º do CPC."

BUSCA E APREENSÃO Reque-rente: FINAN CIA DORA VOLKSWAGEN-Adv. Haroldo Souza Silva Reque-rido: ADAUTO VEÍCULOS-Adv. Kedna Tavares Despacho: " Recebo a apelação em seus efeitos de-valutivo e suspensivo. Vistas a apelada, para res-ponder, no prazo legal."

Juízo da 6ª. Vara Reque-rimento de JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO, por s/ advogado, na Ação de EMBARGOS DE TERCEIROS em que e embargado SÉRGIO DE SOUZA PINTO, manifestando-se so-bre as alegações do embargado-Adv. Maria Madalena Garcia Quites OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de JANDIRA PEREIRA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra ARTUR RODRIGUES MORAIS, dizendo que não aceita os bens nomeados a penhora-Adv. Evandro Monteiro OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de JOSÉ NELSON VIEIRA FORTE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO dizendo que ratifica os termos da petição de fls 24, requerendo o arre-s-to dos bens do fiador-Adv. Maria Rosineide Bentes. OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de ADALGISA CORREIA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra DO-MINGOS GONÇALVES DA SILVA, requerendo que se faça cumprir o despacho de fls 13-Adv. Carlos Antonio da S. Figueiredo OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advoga-do, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra TRANSPI-NA SOARES COELHO E CIA LTDA e outros, requerendo se ja ordenada a retificação da conta de fls 53-Adv. Cel-los Alberto Miranda Gomes OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de UBIRATAN ALVES DE MAGALHÃES, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA que move contra JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, falando sobre o despacho de fls 35-Adv. Fernando Vieira Amazonas OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de SHELL QUIMICA S/A, por seu advoga-do na Ação de EXECUÇÃO que move contra ADRIANO SANTOS PRODUTOS VEICULÁRIOS LTDA, requerendo a expedição de edital de praça-Adv. Antonio Dionysio Paixao OBS: Recebido em 14/04/86

Reque-rimento de AGROBANCO S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOSÉ GUILHERME LI-MA GONÇALVES e outro, requerendo a desistência de Ação-Adv. Francisco Brasil Monteiro OBS: Recebido em 14/04/86

CRISTOVÃO JAQUES BARATA Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS A TRINDADE RESENHA DE 15/ABRIL/1986 RESENHA Nº 138/86//

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DA REQUERIMENTO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM. Proc. nº 9118 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Reque-rente: AQUILINO DE AZEVEDO TELHEIRA Advogado: DR. JOSÉ FERNANDES CHAVES Reque-rido: FRANCISCO MENDES COUVEIA Despacho: DESIGNANDO O DIA 30 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS PARA

A CONSIGNAÇÃO. Proc. nº 8730 - EXECUÇÃO Reque-rente: LAZARO MARTINS BARBOSA Advogado: DR. CARLOS ALBERTO MORAES SA Reque-rido: ARTUR MONTEIRO DOS SANTOS Despacho: RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA, AS 10 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO/

DO CORRENTE ANO. Proc. nº 6837 - RESSARCIMENTO DE DANOS Reque-rente: SUL AMÉRICA TERRESTRES, MART. E/ACID. Advogado: IRA, MARIA APARECIDA V. DE SOUZA e DR. ADILSON NEIRA Reque-rido: PEDRO DILANOR FERREIRA Advogado: DR. NEUACY PORTO DE OLIVEIRA Despacho: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO /

JUIZO. Proc. nº 8907 - EXECUÇÃO Reque-rente: I N CRISPIM MAQ E NOT LTDA Advogado: DR. ALBERTO FIMMEL FILHO Executado: CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Despacho: PROCEDA-SE A PENHORA. Proc. nº 8714 - EXECUÇÃO Reque-rente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Advogado: DR. ANA MARIA F. TOSCANO Executado: COPALA IND REUNIDAS S/A E OUTROS Despacho: SEGUINDO DISPOES, DIGO, DISPOE O ART. 653, DO CPC, "O OFICIAL DE

JUSTIÇA, NÃO ENCONTRANDO O DEVEDOR, ARRESTAR-LHE - À TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA A // EXECUÇÃO". ASSIM, SE OS DEVEDORES NÃO PORAM EM- CONTRADOS, O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERIA PRO- CEDER NA FORMA DA LEI E MAIS AINDA UMA VEZ QUE // OS BENS DADOS EM GARANTIA ENCONTRAM-SE NAQUELA // COMARCA, PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 93.

Proc. nº 8900 - DESPEJO Reque-rente: RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS Advogado: DR. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA Reque-rido: KAZUKI KURABE Despacho: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO /

JUIZO. Proc. nº 8948 - MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS Desp. digo, REQT. - ANTONIO NOÉ CARVALHO DE PARR Advogado: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO Reque-rido: MÂRCIA MÔNICA CHAVES DE FARIAS Advogado: DR. MANOEL TOCANTINS LOBATO Despacho: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUIZ

20. Proc. nº 8255 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Reque-rente: VIVENDA - APE Advogado: DRA. ANTONETE MACHADO Executado: JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO E OUTRA Despacho: VISTOS, ETO. JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS

E LEGAIS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DE FLS. 40 DESTES AUTOS DE EXECUÇÃO MOVIDA POR VIVENDA APE, CONTRA JOSUE DE SOUZA MONTEIRO E S/ ESPOSA REGINA CÉLIA DE ANDRADE MONTEIRO PAGAS AS CUSTAS. PASSE-SE A



**FAVOR DA ADJUDICATÁRIA A COMPETENTE CARTA, ARQUIVANDO-SE, A SEGUIR, O PROCESSO, QUE DECLARO EX-TINTO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CPC. INTIME-SE.**

Proc. nº 6757 - REVISIONAL DE ALUGUEL  
 Requerente: JULIETA GOMES DA SILVA  
 Advogado: DR. MANOEL T. LOBATO  
 Requerido: PANIFICADORA FORMOSA LTDA  
 Advogado: DR. CARLOS FERRO  
 Despacho: DIGAM AS PARTES

*Carlos Fernando*

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
 Resenha do dia 15.04.86  
 NONA VARA

**DIVÓRCIO**

Requerentes: Edmundo Abraham de Assis e Raimunda / Taveira de Assis (adv. Esauimar Bandeira)  
 Despacho: "O aproveitamento do processo se deu ao fato de que a requerida já viajou, assim dando, de termino o encaminhamento a conta. Belém, 15.04.86 a) CARLOS GONÇALVES".

**EXECUÇÃO**

Requerente: Cobrás- Comercio de Maquinas e Motores do Brasil S/A (adv. Rubem Almeida)  
 Requerido: Marco Aurelio Rodrigues  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**EXECUÇÃO**

Requerente: Cobrás- Comercio de Maquinas e Motores do Brasil S/A (adv. Rubem Almeida)  
 Requerida: Auto Serviço Manduca Ltda  
 Despacho: "Cu-gra-se o que determina o artigo 15 item II letra B. Intime-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**EXECUÇÃO**

Requerente: Candido da Silva Imbiriba (adv. Francisco Nunes Salgado)  
 Requerido: Raymundo dos Santos Fernandes  
 Despacho: "Por ser contrato já com tempo indeterminado, cujo aluguel foi reajustado de acordo com a lei vigente, é inconcebível a execução; assim o requerente tem que consertar a inicial. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO GONÇALVES".

**ARROLAMENTO**

Inventariante: Rosângela de Oliveira Santos (adv. Adelmira Maia)  
 Inventariado: Bens de Manoel Ribeiro de Oliveira  
 Despacho: "A conta. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: Teodorico Lima da Silva (adv. Ary Janzen Branco)  
 Requerida: Marigilda Pina Neves  
 Despacho: "Designo o dia 02 de maio às 11,30 para recebimento da importância, devendo da mesma ser descontada as custas processuais e honorários que arbitro em 10% do valor. Baixe-se a conta e cite-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS GONÇALVES".

**CONSIGNAÇÃO**

Requerente: Lúcia de Santo Brigida Bitencourt (adv. Lucia Bitencourt)  
 Requerida: Elza de Bastos Rendeiro  
 Despacho: "Designo o dia 02 de maio às 11 horas para recebimento da importância consignada, devendo na ocasião serem descontadas as custas processuais e honorários que arbitro em 10% do valor. Baixe-se a conta e cite-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: Wilson Costa Filho (adv. Roberto Moreira)  
 Requerida: Odiléa Souza  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**DESPEJO**

Requerente: João F. Jorge (adv. Hermenegildo Crispino)  
 Requerido: Francisco de Assis Miralha Ferreira  
 Despacho: "Cite-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: José Aroldo Lemos Prazeres e Maria de Nazaré Souza Prazeres (adv. Altiberto Coelho)  
 Despacho: "A conta. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: Angelita de Souza Miranda (adv. Wilson Farias)  
 Requerido: Eduardo Amorim Miranda  
 Despacho: "Designo o dia 30 de abril às 11 horas para a realização da audiência de tentativa de conciliação ou transformação de rito, após esta é que este juízo se manifestará sobre o pedido. Cite-se e intime-se. Belém, 15.04.86 a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
 ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 15\*04\*86

**10ª VARA**

ORDINÁRIA - Proc. nº 017/85  
 Repte: Abdias Soares da Costa

Adv: Deoclécio da Paz Pereira  
 Reqdo: Antonio Luiz de Souza Braga  
 Adv: Haroldo Souza Silva  
 Desp: Remarco para o dia 21 de Maio, às 10,30 horas 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**INDENIZAÇÃO POR DANOS - Proc. nº 076/85**

Repte: Washington Barbosa Leitão  
 Adv: Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues  
 Reqda: Azancot Nunes & Cia Ltda - Farmacia Moderna  
 Adv: José Epifânio de Souza  
 Desp: Remarco para o dia 18 de Abril, às 12 horas. Intime-se o Perito. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 321/85**

Repte: Ronaldo Francisco Fontelles de Lima  
 Adv: Onaide Almeida  
 Reqdo: Sebastião Reginaldo de Castro Ferreira  
 Adv: Arnaldo Meira  
 Desp: A conta, após digam os interessados. 14-04-86 (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**FALÊNCIA - Proc. nº 020/85**

Repte: Alkisanor Gesta Ltda  
 Adv: Claudionor Vieira  
 Reqda: R. Wariss Empreendimentos Ltda  
 Adv: Wilson Velasco  
 Sent: Vistos, etc. Julgo extinto o presente feito, em face da Ré ter efetuado o pagamento no processo de Falência, em que são partes Alkisanor Gesta Ltda como autor, e R. Wariss Empreendimentos Ltda. Entregue a quantia depositada a requerente. P. I. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**PERDAS E DANOS - Proc. nº 398/85**

Repte: Condomínio do Edifício Felipe Patroni  
 Adv: Haydée Paiva Fernandes  
 Reqda: Planecon Ltda  
 Adv: Hamilton Gualberto  
 Desp: Remarco para o dia 30 de Abril, às 11 horas. As demais providências contêm no despacho de fls. / 60 verso. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**INVENTÁRIO - Proc. nº 059/86**

Invte: Emiliana Magalhães Santana  
 Adv: Adalberto Guimarães Neto  
 Invdo: Tibúrcio Ferreira Magalhães  
 Desp: Oficie-se a R. F. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**INVENTÁRIO - Proc. nº 340/85**

Invte: Felizmina da Silva Rodrigues  
 Adv: Benedito José da Silva Santana  
 Invdo: Francisco Miguel Rodrigues  
 Desp: Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de fls. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto de transmissão. Oficie-se a R. F. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 020/86**

Agrvte: Almir José de Oliveira Gabriel  
 Adv: Iranêlio Rocha  
 Agrvda: Ana Odete Moita de Oliveira  
 Adv: Fernando Gonçalves  
 Desp: Ao Escrivão para trasladar as peças indicadas pelo agravante. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para no prazo de 5 dias, para indicar as peças que serão trasladadas e juntar documentos novos. Caso o agravado apresente documentos novos, de vista no prazo de 5 dias. Concluída a formação do agravo, digo, do instrumento, intime-se o agravado para responder. Preparado o agravo, a conta e após voltem conclusos. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**DESPEJO - Proc. nº 121/86**

Repte: Maria de Nazaré Silva Coelho  
 Adv: Ronaldo Valle  
 Reqda: Norder - Agropecuária e Comercial Ltda  
 Adv: Ferdinando Vieira Amazonas  
 Desp: Diga o autor sobre a contestação. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**DESPEJO - Proc. nº 427/85**

Repte: Celeste Santos Costa  
 Adv: José Ricardo Matos dos Santos  
 Reqdo: Benjamim Almeida  
 Desp: Notifique-se. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO - Proc. nº 141/86**

Exeqte: Banco Bamerindus do Brasil S/A  
 Adv: Haroldo Souza Silva  
 Execdo: José Humberto Lima  
 Adv: José H. Lima  
 Desp: Manifeste-se a autora. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO - Proc. nº 322/84**

Exeqte: José de Castro Baptista  
 Adv: Laurencio Rocha  
 Execdo: José Melo Correa e outros  
 Desp: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO - Proc. nº 369/85**

Exeqte: Esquadra Transp. Rodov. de Cargas Ltda  
 Adv: João Bosco de Carvalho  
 Execda: Curbel Comercio e Indústria S/A  
 Adv: Fernando Vianna  
 Desp: A conta. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO - Proc. nº 416/85**

Exeqte: Diskar Comercio e Representação Ltda  
 Adv: Manoel Paiva  
 Execda: J. Vasques Filhos Ltda  
 Adv: Ademir Kato  
 Desp: Defiro o pedido do réu, que seja atuada as fls. 31 e 42, apensados e conclusos. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.****EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 095/86**

Embte: José Alberto Sozinho Soares  
 Adv: Pedro Crispino  
 Embdo: Adel Sleiman Banna  
 Adv: Adel S. Banna  
 Desp: Manifeste-se a parte contrária. 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº**

Agrvte: José Wilson Bezerra de Farias  
 Adv: José Santana Pereira  
 Agrvdo: Aminadab Pereira Pureza  
 Adv: Adalberto Ambrósio de Souza  
 Desp: No caso do Juiz manter a decisão agravada, os autos são encaminhados ao Tribunal de Justiça (agravo). 14-04-86. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**2ª VARA****EXECUÇÃO - Proc. s/ nº**

Exeqte: Alberto Moraes Moreira  
 Adv: Elysses Coelho de Souza  
 Execda: Companhia Internacional de Seguros  
 Adv: Luis Roberto Meira  
 Desp: Considerando os termos da manifestação de fls 106, retifico o despacho de fls. 105 verso, determinando que o Ofício referido em o mesmo seja encaminhado ao Lloyds Bank International Limited, sito na cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 33 Belém, 15-04-86. (a) WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

**HEBAL SARMANHO****Escrivão**

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO  
 Belém, 15 de abril de 1986

**AÇÃO - Exceção de Suspeição - la. Vara - nº 435/85**

Excepiante: Construtora Simel Ltda (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).  
 Excepto: Espólio de Antonio Pereira F. Rosas Sobrinho (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).  
 Despacho: Embora inexistam motivos para a suspeição oposta, mesmo porque não conheço as partes, não mantendo com qualquer delas relacionamento de amizade e não esteja interessada no desfecho da lide, para evitar prejuízo maior aos litigantes, uma vez que a demanda vem se arrastando há longos anos, mesmo não reconhecendo a suspeição, aceito-a, ordenando sejam os autos da ação de nulificação de obra nova e da ação reivindicatória respectivas, remetidas ao Cartório do Distribuidor do Juízo para fins da redistribuição necessária.

**AÇÃO - Falência - 11ª Vara - nºs 707/85 e 755/85**

Requerentes: Cergal - Comércio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda (Adv. Luiz Ribeiro Saraiva da Fonseca)  
 Produtora de Charques Jordanésia Ltda (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).  
 Requerida: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia // Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).  
 Despacho: Verificando que na sentença declaratória de falência que foi prolatada em 15 laudas, e que se encontra anexada às fls. 76/89, está faltando a folha 12 da mesma, a qual determine-se a inserida nos autos, numeradas as folhas do presente processo e dado ciência às partes para os fins de direito. Intime-se.

**AÇÃO - Execução - 11ª Vara - nº 158/84**

Autora: Banco Real de Investimento s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).  
 Réus: Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda (Adv. Edilson Dantas).  
 Despacho: Em obediência ao disposto no art. 704 do C.P. Civil, sejam os bens descritos no laudo de avaliação de fls. 37/38, objetos da penhora descrita em o auto de fls. 32, vendidos em leilão público no dia quatorze (14) do mês de maio de 1986, às 11:00 horas, no local onde os mesmos se encontram, pelo leiloeiro público livremente escolhido pelo credor-exequente. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos arts. 686, 687 e 705 do C.P. Civil. Intime-se a devedora-executada, através mandado, do dia e hora da realização do leilão. Providencie o sr. Escrivão, pelo menos cinco (5) dias antes da data designada para a realização do leilão, a baixa destes autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a atualização do débito, incluindo-se também as despesas com editais. Intime-se.

**AÇÃO - Execução - 11ª Vara - nº 401/83**

Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. José Coriolano da Silveira).  
 Réus: Fued Felipe Khousae Fadel e outro // (Adv. -).  
 Sentença: Considerando a manifestação de fls. 50, segundo a qual o devedor satisfaz a obrigação que assumira para com a credora-exequente, nos termos do art. 794, inciso I do C.P. Civil, de claro por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução que no valor de Cr\$250.277 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros) à época, Banco do Brasil s/a moveu contra Fued Felipe Khousae Fadel e Miguel Negrão Serrão. Desconstituindo-se assim, a penhora referida no auto de fls. 25v9, a qual ficou sem efeito, mando que se oficie a quem de direito, comunicando a liberação dos bens penhorados. Defiro o pedido de fls. 50, determinando que se proceda a entrega aos executados dos documentos que instruíram a execução, mediante as cautelas legais. P.R., dando-se baixa na distribuição.

**AÇÃO - Indenização por ato ilícito - 11ª Vara - nº 554/82**

Autor: Moacir Pereira Lima (Adv. Carlos Balbino Potiguar).  
 Réu: Banco Nacional s/a (Adv. Paulo Brito // Chermont).  
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 123/129, em seus efeitos legais. Intime-se o apelado.



para, no prazo de quinze (15) dias apresentar sua resposta; II - Em seguida, esgotado esse prazo, re- metam-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder a conta, a qual, uma vez // elaborada, deverá o apelante ser intimado do va- lor da mesma, para dentro do prazo de dez (10) // dias, após a regular intimação, efetuar o prepa- ro, tudo de conformidade com o estatuído na par- te inicial do art. 519 do C.P.Civil; III - Se efe- tuado o preparo no prazo referido, certificando o cartório, remet am-se os autos ao Egrégio Tri- bunal de Justiça do Estado. Intimem-se as partes.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 9683/85 Autor: Ruth Cerleiro de Souza (Adv. Armando Soutello Cordeiro). Réu: Rubens de Jesus Valente (Adv. Dailson / Marinho Nogueira).

Sentença: Julgo procedente a presente ação e em consequência, decreto o despejo de Rubens/ de Jesus Valente do imóvel situado à Rua Triun- virato, 605, Vila Santa Rita, casa nº 60, nesta cidade, de propriedade da autora Ruth Cerleiro/ de Souza, fixando o prazo de quinze (15) dias pa- ra a desocupação do imóvel, tendo em vista o // disciplinado no art. 37 da citada lei que regula menta a matéria, e ainda com base no art. 43 do // mesmo diploma legal, expeça-se o devido mandado de notificação ao réu Rubens de Jesus Valente, //

Sentença (continuação): para fins de execução des- ta decisão. Condene ainda mais o réu, ao pagamen- to das custas e despesas processuais e honorá- rios advocatícios que arbitro em 20% sobre o va- lor da causa, devidamente convertida em "cruza- dos".

AÇÃO: - Reintegração de Posse-11a. Vara-nº 161/85 Autores: Maria Zilete Silva Buas e outro// (Adv. Eliete de Souza Lopes). Ré: Mara Lúcia de Azevedo (Adv. -)

Sentença: Julgo procedente a justificação/ realizada, e com fundamento nos arts. 499 do C. / Civil e 926 do C.P.Civil, defiro o requerimento da liminar, determinando, em consequência, a ex- pedição de mandado de reintegração dos autores // na posse do imóvel. Intimem-se os réus Mara Lú- cia Azevedo e Paulo Roberto Pereira Tavares des- te despacho, cientificando-se eles de que o prá- te para contestar será contado a partir da data da intimação, na forma do § único do art. 930 do Cód. de Processo Civil. Consta do mandado as ad- vertências dos arts. 285 e 319 do CPCivil. Intime- se.

AÇÃO: - Embargos à execução-11a. Vara-nº 238/83 Embargante: José Valente Moreira e Cia // Ltda e outros (Adv. José Sant'ana de S. Pereira). Embargado: Banorte-Banco Nacional dl Norte s/a (Adv. Jorge Ferraz Neto).

Despacho: Diante do contido na certidão su- pra do sr. Escrivão do feito, remarco para o dia nove (09) do mês de maio/86, às 10:00 hrs, para a realização da perícia contábil ordenada neste // feito pelo despacho de fls. 28, ratificada pelo // despacho de fls. 49. Providencie o sr. Escrivão, // no cumprimento do determinado no despacho de // fls. 49, no que lhe for cabível. Intimem-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 434/85 Autor: Olavo Mota Bastos (Adv. Carlos Alber- to Ferreira de Arruda). Réu: Restaurantê Na Doca Ltda (Adv. Wilson / Gaia Farias).

Despacho: Nada há a reconsiderar. Mantenho/ o meu despacho de fls. 50. Se interposto no prazo legal, certificando o cartório nos autos, recebo o agravo (fls. 51/52) o qual deverá permanecer/ retido nos autos, a fim de que dela conheça o // Egrégio Tribunal de Justiça, na forma estatuída no art. 522, § 1º do C.P.Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Testamento-11a. Vara e Provedoria-nº 158/86 Testadora: Zilda Malheiros Franco. Testamenteiro: Laércio Dias Franco (Adv. Rei- naldo T. Miranda).

Despacho: Lavre-se o auto de apresentação, processando-o de conformidade com o estatuído // nos arts. 1125 e 1126 do C.P.Civil. Diga o digno/ R. do Ministério Público sobre o mesmo, no prazo/ de cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: - Reintegração de Posse-11a. Vara-nº 234/85 Autora: Guajará Veículos Ltda (Adv. Edison Al- meida). Ré: Construtora Hulshof Ltda (Adv. -).

Despacho: Defiro o pedido de juntada do su- bstabelecimento da prôcuração de fls, requerido // às fls. 54.

AÇÃO: - Inventário-11a. Vara e Provedoria-nº P Inventariante: José Rodrigues Magalhães. Inventariante: Helena Nunes Pereira de Ma- galhães (Adv. José Pereira de Magalhães). Herdeiros: José Pereira de Magalhães e Ma- ria Helena Magalhães Corrêa (Adv. José Pereira de Magalhães). Herdeiro: Eduardo Manoel Pereira de Maga- / lhães (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).

Despacho: A manifestação dos demais herdei- ros o requerido na presente, em cinco (5) dias. In- time-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 169/86 Autor: José Boushosa (Adv. Paulo Roberto da/ Costa Chagas Júnior). Réu: Pedro Conceição Cidonio e outro (Adv. -)

Despacho: Segundo o estatuído no art. 36 do C.P.Civil, a parte sem habilitação legal não po- de demandar em Juízo, razão pela qual, deixo de conhecer da presente.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 037/83 Autor: Banco da Amazônia s/a-BASA (Adv. Ana/ Maria F. Toscano). Ré: Artico-Indústria e Comércio de Refrige- ração do Pará Ltda (Adv. -).

Despacho: Defiro o requerido às fls. 23. Ex- peça-se o ofício.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 020/85 Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Waldir Ma- / cieira da Costa). Réu: Agropecuária Primavera Ltda e outro/ (Adv. Reinaldo Antonio da Costa). Despacho: Defiro o requerido às fls. 51.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL RESENHA DE 15/4/86

Proc. 344/79 Ação: Indenização Autora: Bernardina Felipa dos Santos (Adv. Maria Emília Robelo de Oliveira).

Ré: Empresa Aliança de Goiás Companhia de Seguros. Despacho: "Réu. hoje. Despachando o pedido de fls. 81, inde- firo a solicitação feita no item 1 do referido despacho, por estar clara a indignação feita, com a certidão de fls. 81. Quanto ao item 2 do mesmo pedido, defiro-o, mandando seja oi- tado o advogado Jayme Bentes para que compareça nesta Preto- ria e preste esclarecimentos que tiver. Belém, 11-04-86. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

MARIA DA NAZARETH DUTRA MENDES Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital

BELÉM, 15 DE ABRIL DE 1986 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA ALIMENTOS. Req: GEOVANA THAMYLLA TRIKEIRA (Adv. Cláudio Vidal). Req: MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA (Adv. José C. de Moraes). DESP. Vista à autora. Belém, 11.04.86. Dr. Werther Benedito Coelho.

ALVARÁ JUDICIAL. Req: HORGE SIERRA (Adv. Daise Magalhães) DESP. Procada-se na forma do requerimento do M.P. Be- lém, 11.04.86.

DIVÓRCIO. Req: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (Adv. João A. Pa- va). Req: ROSALI VITÓRIA MIRANDA DA SILVA. DESP. Vista ao M.P. Belém, 11.04.86

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: NADIR ALVES DOS SAN- TOS (Adv. Rui Souza). Req: HERDEIROS DE ANISIO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Adv. Francisco C. Milgo). DESP. Diga a au- tora para dizer sobre a contestação. Belém, 11.04.86.

ARROLAMENTO. Req: VICENTE FUGLIESE (Adv. Hermenegildo Crispino). Sentença: Homologo por sentença a parti- lha dos bens deixados por falecimento de Mafalda Lau- ra dos Pugliese e Yolanda Pugliese Barros, para que pro- duza seus legais e jurídicos efeitos. Belém, 02.04.86

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: ANDRÉ HIBEIRO DO NASCIME- NTO (Adv. Epitácio Santana). Req: MARIA CONRADO MARQUES (Adv. Francisco Milgo). Sentença. Julgo extinto o pre- sente processo ex vi do artigo 267, inciso VIII do VPC, com vista da desistência da ação, por parte do autor. Entrgue-se a esta os documentos que instru- em a inicial. Desentranhe-se. Belém, 10.04.86.

REVISÃO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS. Req: JORGE DA SIL- VA BRASÍL (Adv. Fernando Vianna). Req: DORACI CEREJO BRASÍL (Adv. Milton Chagas). DESP. Deposite-se. Belém, 04.04.86.

REVISIONAL DE ALIMENTOS. Req: MRS GRACAS ALCANTARA NUNES (Adv. Ademar Evangelista). Req: JOSÉ IVO DAS MER- CÊS BORGES (Adv. Teresinha Pinheiro). DESP. Diga a au- tora sobre a contestação. Belém, 10.04.86

INDENIZAÇÃO. Req: FLORIPES BANTOJA PUREZA (Adv. Daise / Magalhães). Req: BANDEIRANTES DE PNEUS LTDA (Adv. Albe- rto I. Coelho). DESP. A autora requereu a este Juízo, seja justificada a sua ausência da audiência desig- nada para o dia 06.03.86, às 10 horas. Diz que na- nada para o dia 06.03.86, em busca do seu advogado no prédio da Justiça do Trabalho, e não o encontrou, foi ao es- critório do mesmo onde esperou. Com este veio ao Ju- rum, chegando tardiamente. A autora não apresentou nenhum motivo relevante, frequentemente, aceito pela jurisprudência, ou seja, doença que impeça o compare- cimento; viagem para atender a pessoa da família; de- signação anterior de outra audiência, a que o advoga- do não possa deixar de comparecer; acidente de trãnsito. No caso é aplicável o parágrafo 1º do art. 453 do CPC. Intime-se. Decorrido o prazo legal de recurso votem-se os autos para seu julgamento. Belém, 09.04.86.

SEPARAÇÃO Nº 3690/85. Req: JOSÉ CORDEIRO GOMES e BENEDI- TA GOMES e GOMES (Adv. Oriana Santos). Sentença: Decreto a Separação Judicial Consensual do casal José Cor- deiro Gomes e Benedita Gomes e Gomes, qualificados // as fls. 02 e na forma do pedido. Transitada esta em // julgado, expeça-se o respectivo mandado de averbação ao Cartório competente, em tudo obedecidas as forma- lidades legais. P.I.R. Belém, 10.04.86

JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA EXECUÇÃO Nº 06/86. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Sérgio Lima). Exeq: RICARDO SEIFERT. DESP. A Avalia- ção. Belém, 11.04.86. Dra. Teresinha Martins Fonseca

INDENIZAÇÃO Nº 70/85. Req: AUGUSTA DE PINHO TAVARES (A- dv. Teodomiro Filho). Req: OLIVEIRA S/A (Adv. Osvaldo Trin- dade). Sentença: Homologo por sentença o termo de re-

tificação da transação de fls. 87 e 88 dos autos, pa- ra que surta o mesmo, todos os seus jurídicos e le- gais efeitos, obedecidas e observadas as formalida- des e cautelas legais e em direito admitidos. P.R.I. Belém, 20.03.86. Dr. Pedro Paulo Martins

APELAÇÃO. Apelante: PAULO GUILHERME DANTAS HIBEIRO (Adv. Lea Santos). Apelado: TRAULO HERY LAMARCO. DESP. Certifique a Sra. Escrivã se está no prazo. Belém, 14.04.86. Dra. Teresinha Martins Fonseca.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 201/84. Req: VIUVA XERFAN & FILHO (Adv. Igóia Miranda). Req: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luis Fernando Neves). DESP. Defiro o pe- dido. Retue-se o depósito. Belém, 14.04.86

AÇÃO POPULAR Nº 135/85. Req: PAULO FERNANDO HERY LAMA- RÃO (Adv. Paulo Lamarão). Req: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES E OUTROS (Adv. Hipólito Garcia, Belém, Valério Barros). DESP. Aguarde-se a titular. Belém, 14.04.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2162/84. Exeq: FMB (Adv. Luis Fernan- do Neves). Exeq: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pas- tana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2680/85. Exeq: FMB (Adv. Calilo Kran) Exeq: ECCIR (Adv. Ana Pastana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2161/84. Exeq: FMB (Adv. Luis Fernan- do Neves). Exeq: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pas- tana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2161/84. Exeq: FMB (Adv. Luis Fernan- do Neves). Exeq: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pas- tana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2160/84. Exeq: FMB (Adv. Luis Fernan- do Neves). Exeq: ECCIR (Adv. Ana Pastana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2679/85. Exeq: FMB (Adv. Calilo Kran) Exeq: ECCIR (Adv. Ana Pastana). DESP. Diga a exequente. Belém, 11.04.86.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2163/84. Exeq: FMB (Adv. Luis Fernan- do Neves). Exeq: EMP. DE CONST. CIVIL LTDA (Adv. Ana Pastana). DESP. Diga a Exequente. Belém, 11.04.86.

EXECUÇÃO Nº 78/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubirajara F e Silva). Exeq: EDUARDO COIMARA LE- ÑO. DESP. Cumpra-se o Sr. Oficial de Justiça, o manda- do e faça as diligências necessárias. Belém, 11.04.86

EXECUÇÃO Nº 137/85. Exeq: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Manoel Siqueira). Exeq: CONSTRUTORA SARÉ LTDA E OUTROS. DESP. Oficie-se na forma do pedido. Belém, 14.04.86.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA ESCRIVÃ.

15º OFÍCIO FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

RESENHA DO DIA 15.04.86. CAPT. ANA CASTELO.

Proc. nº 07/86 de AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: IPASEP (Adv. Paulo Carneiro) Agravada: MARIA DE LOURDES LAMEIRA BRAGA (Adv. Iole- ne Barros) Despacho: R.H. Defiro o agravo. Intimem-se o agra- vante para no prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos, que deseja serem trabalhadas e juntar // documentos novos, querendo. Belém, 14.04.86. Dra. Teresinha Martins Fonseca, Juíza não titular de Va- ra, no exercício da 15ª Vara da Fazenda.

Proc. nº 96/84 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Feitosa) Executada: LAÉRCIO PEREIRA (Adv. ) Despacho: R.H. Diga o Exequente. Belém, 14.04.86. Dra. Teresinha Martins Fonseca, Juíza não titular de Vara, no exercício da 15ª Vara da Fazenda.

Proc. nº 17/83 de EXECUÇÃO Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Adv. Ubira- jara F. e Silva) Executada: AMAZON WOOD PRODUCTS LTDA (Adv. ) Despacho: R. H. Defiro o pedido. Oficie-se. Belém, 14.04.86. Dra. Teresinha Martins Fonseca, Juíza não titular de Vara, no exercício da 15ª Vara da Fazen- da.

Belém, 15 de Abril de 1986.

ANA MARIA MELO Escrivã



**ABC — AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A. PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO**

CGC-MF 20.722.575/0001-25

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,  
Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. S. S. o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício de 1985. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos que assim julgarem necessários.  
Belém (PA), março de 1986  
A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984**

(em Milhares de Cruzeiros)	1985	1984
<b>CIRCULANTE ATIVO</b>	<b>8.677.259</b>	<b>1.725.404</b>
Caixa	1.050	1.050
Bancos - Conta Movimento	84.482	49.824
Duplicatas a Receber	2.501.485	597.672
Duplicatas Descontadas	(1.843)	(5.796)
Saque de Exportação	(627.379)	0
Provisão para Devedores Duvidosos	(75.045)	(17.930)
Valores Conversíveis em Ações	994	994
Impostos a Recuperar	242.288	39.793
Títulos a Receber	6.194	1.124
Adiantamentos a Funcionários	35.381	7.113
Adiantamentos para Despesas	32.735	4.154
Animais de Produção	2.031.506	400.678
Culturas em Formação	52.414	0
Estoque - Nota "B"	3.125.945	646.728
Despesas Pagas Antecipadamente	1.257.052	0
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.284.779</b>	<b>1.522.230</b>
Empréstimos Coligadas/Controladas	5.284.029	1.521.480
Outras Contas a Receber	750	750
<b>PERMANENTE</b>	<b>44.164.345</b>	<b>12.955.331</b>
INVESTIMENTOS	13.336	4.176
Reforestamentos	13.336	4.176
IMOBILIZADO	42.623.808	12.233.863
Terras e Terrenos	11.067.955	3.465.583
Edificações e Beneficiárias	10.638.709	3.142.522
Máquinas e Equipamentos	20.390.868	5.586.063
Estradas Internas	1.160.969	286.810
Móveis e Utensílios	75.417	16.908
Veículos e Utilitários	2.475.858	327.421
Instalações	1.147.074	280.519
Marcas Diretos e Patentes	12.709	3.979
Rebanho Bovino	338.939	106.128
Pastagens	1.497.947	414.037
Obras em Andamento	1.463.453	22.883
Depreciação Acumulada	(7.647.090)	(1.418.990)
DIFERIDO	1.527.201	717.292
Juros	2.020.396	630.464
Despesas de Organização	342.826	106.800
Despesas Preliminares de Operação	1.454.778	458.223
Amortização Acumulada	(2.290.799)	(478.195)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>58.126.383</b>	<b>16.202.965</b>

PASSIVO	1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.198.142</b>	<b>1.054.391</b>
Fornecedores	1.800.506	714.304
Salários a Pagar	191.322	53.497
Encargos a Pagar	178.048	51.284
Empréstimos e Financiamentos	545.149	103.098
Nota "C"	30.126	15.958
Impostos e Taxas a Pagar	6.732	4.062
Comissões a Pagar	2.818	0
Adiantamentos de Clientes	70.412	0
Outras Obrigações	373.029	112.188
Provisões	251.026	0
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.339.790</b>	<b>4.858.182</b>
Fornecedores	0	0
Empréstimos e Financiamentos	377.531	0
Nota "C"	9.711.233	256.442
Empréstimos Coligadas/Controladas	0	4.601.740
Adiantamento para Aumento de Capital	0	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.588.451</b>	<b>10.290.392</b>
Capital Social	18.076.519	3.982.619
Reservas de Capital	33.330.303	8.483.965
Prejuízos Acumulados	(6.818.371)	(2.176.192)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>58.126.383</b>	<b>16.202.965</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERC. 1985 E 1984		
(em milhares de Cruzeiros)	1985	1984
<b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>		
<b>DAS OPERAÇÕES</b>		
Resultado Líquido do Exercício	(261.580)	(1.974.777)
Mais: Depreciações e Amortizações	2.485.453	584.723
Ajustes de Exercícios Anteriores	153.211	0
Result. Correção Monetária	(175.202)	42.946
<b>DOS ACIONISTAS</b>		
Integralização de Capital	5.609.935	70.000
<b>AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e Financiamentos	377.531	0
Empréstimos Coligadas/Controladas	9.454.791	(394.800)
Fornecedores	251.026	0
Adiantamento para Aumento de Capital	0	4.601.740
Outras Origens de Recursos	0	99.983
<b>AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>190.088</b>	<b>0</b>
Agio na Emissão de Ações	190.088	0
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>18.085.253</b>	<b>3.029.815</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>		
<b>AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE</b>		
Imobilizado por Aquisição	4.912.860	1.817.868
<b>AUMENTO DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos Coligadas—Controladas	3.762.549	1.115.947
<b>REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Adiantamentos p/Aumento de Capital	4.601.740	0
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>13.277.149</b>	<b>2.933.815</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>4.808.104</b>	<b>96.000</b>

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRC. LÍQUIDO
1985	8.677.259	3.198.142	5.479.117
1984	1.725.404	1.054.391	671.013
1983	930.744	355.731	575.013
VARIAÇÃO	6.951.855	2.143.751	4.808.104
VARIAÇÃO	794.660	698.660	96.000

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/85 E 31/12/84**

(Em Milhares de Cruzeiros)

RUBRICAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	AGIO NA EMIS. AÇÕES	RES. LUCR. A REALIZAR	LUCR./PREJ. ACUMULADOS	TOTAIS
<b>SALDO EM 31/12/83</b>	1.788.701	(20.000)	2.143.918	0	249.651	(345.248)	3.817.022
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Com Reservas	2.143.918	0	(2.143.918)	0	0	0	0
Com Recursos do FINAM	50.000	20.000	0	0	0	0	70.000
Correção Monetária	0	0	8.483.965	0	513.031	(718.832)	8.278.164
Reversão p/Prej. Acumulados	0	0	0	0	(762.682)	762.682	0
Reversão de I.R. Diferido	0	0	0	0	0	99.983	99.983
Resultado Líquido Exercício	0	0	0	0	0	(1.974.777)	(1.974.777)
<b>SALDO EM 31/12/84</b>	3.982.619	0	8.483.965	0	0	(2.176.192)	10.290.392
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Com Reservas	8.483.965	0	(8.483.965)	0	0	0	0
Com Recursos do FINAM	369.850	0	0	0	0	0	369.850
P/Subscrição de Terceiros	5.240.085	0	0	(3.600.836)	0	0	1.639.249
Agio na Emissão de Ações	0	0	0	3.790.924	0	0	3.790.924
Ajustes de Exerc. Anteriores	0	0	0	0	0	153.211	153.211
Correção Monetária	0	0	31.544.928	1.595.287	0	(4.533.810)	28.606.405
Resultado Líquido Exercício	0	0	0	0	0	(261.580)	(261.580)
<b>SALDO EM 31/12/85</b>	18.076.519	0	31.544.928	1.785.375	0	(6.818.371)	44.588.451

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1985  
ALEXANDRINO GARCIA Diretor Presidente  
LUIZ ALBERTO GARCIA Diretor Superintendente  
WILSON LUIZ DA COSTA Diretor  
RONALDO JULIO KRESS Diretor  
LUTERO ONOFRE DA SILVA Contador CRC-MG 31.781 "S" PA C.P.F. 061.200.836-34

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**NOTA A — PRINCIPAIS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**  
a) — Base de Preparação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Financeiras Foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, Decreto 85.450/80 e 1.598/77.  
b) — Regime de Competência — É adotado o regime de competência para registrar as operações ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas e despesas, na ocasião que são ganhas ou incorridas, independente, do seu efetivo recebimento ou pagamento.  
c) — Provisão para Devedores Duvidosos — A provisão para devedores duvidosos foi constituída dentro dos Limites permitidos pelo Imposto de Renda sobre os valores a receber, sendo suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.  
d) — Provisão para Férias — A Empresa constitui provisão para férias de conformidade com o que faculta o artigo 4 do Decreto 1.730/79.  
e) — Estoque — Os estoques estão avaliados pelo método do custo médio de aquisição ou produção.  
f) — Circulante — Os direitos realizáveis e os exigíveis vencíveis no exercício seguinte, são classificados como circulante.  
g) — Animais de Produção — Representa o plantel bovino e equino na data do balanço e está avaliado ao preço corrente no mercado em conformidade com o disposto no artigo 188 do Decreto 85.450/80.

h) — Ativo Imobilizado — É registrado ao custo acrescido da correção monetária computada pelo método oficial com base na variação do valor nominal da ORTN até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e as depreciações são computadas pelo método oficial e contabilizadas como custo da produção ou diretamente como despesas no resultado em função da utilização dos bens. As cotas anuais de depreciação são calculadas com base na vida útil estimada dos bens.  
i) — Correção Monetária — Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidas através da correção Monetária das contas do Patrimônio e das contas do Ativo Permanente, ou seja, Investimentos; Ativo Imobilizado e Diferido, com base no método oficial, pela variação da ORTN. A contrapartida Líquida dessas correções monetárias e refletida no resultado do exercício.  
**NOTA B — ESTOQUES (em milhares de Cruzeiros):**  
a) — Composição:  
Almoxarifeado ..... Cr\$ 718.366  
Matéria-Prima ..... Cr\$ 804.896  
Produtos Acabados ..... Cr\$ 1.551.317  
Mercadorias para Revenda ..... Cr\$ 51.366  
Total ..... Cr\$ 3.125.945

**NOTA C — FINANCIAMENTOS (em milhares de Cruzeiros):**

	PRINCIPAL		ENCAR		GOS	TOTAL
	C.P.	L. PRAZO	C.P.	L. PRAZO		
P/Imobilizado	6.632	311.698	6.478	65.833		390.641
P/Capital Giro	430.400	0	101.639	0		532.039
Total	437.032	311.698	108.117	65.833		922.680

a) — Os financiamentos estão garantidos por alienação, e avais da Diretoria. São corrigidos, e os juros calculados dentro do regime de competência, de conformidade com as taxas de cada contrato.  
**NOTA D — CAPITAL SOCIAL:**  
a) — O Capital Autorizado é de Cr\$ 39.567.875.320, sendo que o Capital Subscrito e Integralizado é composto por 451.912.970 ações de Cr\$ 40 (Quarenta cruzeiros) cada.  
Ações Ordinárias ..... Cr\$ 16.718.280.320  
Ações Preferenciais ..... Cr\$ 1.358.238.480  
Total ..... Cr\$ 18.076.518.800

**COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"**  
CGC Nº 04906319/0001-31  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Convindamos os Senhores Acionistas da COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09:00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso nºs. 161 a 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:  
a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1985;  
b) Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1986;  
c) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1986;  
d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e  
e) O que ocorrer.  
Belém-Pará, 18 de abril de 1986  
AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA  
Diretor Presidente  
CPF: 015012758-87  
Ext. nº 7034, Reg. nº 18.338, Dia: 21/04/86

**AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Convindamos os senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 30.04.86, às 09:00 horas, em sua sede social à Av. Governador José Malcher, 1403, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de determinarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985;  
b) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Conselheiros;  
c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;  
d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, no tocante ao Capital Social;  
e) Outros assuntos de Interesse da Sociedade.  
Belém, 18 de abril de 1986.  
JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
(T. nº 06632 - Reg. nº 18.307 - Dias 21, 23 e 24. 04.86)  
A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDÓS S/A  
C.G.C. 04.909.123/001-09  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal, na sede da empresa à Praça Barão do Guajará, nº 39-Altos, os documentos relativos ao exercício de 1985, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.  
Belém, 7 de abril de 1986.  
A DIRETORIA  
(Ext. nº 6655 - Reg. nº 18.307 - Dias 21, 23 e 24. 04.86)

(Ext. nº 7037, Reg. nº 18.338, Dia: 21/04/86)  
Belém, 18 de abril de 1986.  
JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
(T. nº 06632 - Reg. nº 18.307 - Dias 21, 23 e 24. 04.86)  
A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDÓS S/A  
C.G.C. 04.909.123/001-09  
AVISO AOS ACIONISTAS  
Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal, na sede da empresa à Praça Barão do Guajará, nº 39-Altos, os documentos relativos ao exercício de 1985, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.  
Belém, 7 de abril de 1986.  
A DIRETORIA  
(Ext. nº 6655 - Reg. nº 18.307 - Dias 21, 23 e 24. 04.86)



FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A.  
C.G.C. Nº 03.142.965/0001-07  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

0401

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício em cerrado em 31 de dezembro de 1985. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.  
Belem, 27 de março de 1986.

A) - DIRETORIA:  
Presidente : - Ernesto Assad Abdalla  
Vice-Presidente: - Flávio Elias Jabra

a) - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Presidente: - Ernesto Assad Abdalla  
Membro : - Carlos Ernesto Abdalla  
Membro : - Maria Luiza Abdalla

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

A T I V O			P A S S I V O		
	1985	1984		1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>	<u>122.922.554</u>	<u>34.521.135</u>	<b>CIRCULANTE</b>	<u>16.457.435</u>	<u>3.849.141</u>
Disponível	2.127.669	2.878.242	Credores Diversos	2.477.146	387.255
Caixas	1.887.610	2.637.943	Contribuições a Recolher	3.767.406	826.187
Bancos	239.859	240.299	Salários a Pagar	10.212.883	2.635.699
Realizável a Curto Prazo	<u>120.794.885</u>	<u>31.642.894</u>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>559.416.344</u>	<u>151.297.434</u>
Adiantamentos	5.320.483	3.176.293	Crédito de Acionistas	344.298	62.866
Estoques	115.474.402	28.466.501	Credores Diversos	559.072.046	151.234.568
<b>PERMANENTE</b>	<u>2.417.591.267</u>	<u>711.869.977</u>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>1.964.640.042</u>	<u>591.244.539</u>
Imobilizado-Valor Original	162.986.801	69.629.031	Capital Autorizado	569.709.195	195.547.214
Correção Monetária do Imobilizado	2.378.157.704	680.927.497	Ações Ordinárias	412.993.903	130.992.737
(-) Depreciação Acumulada	123.553.238	38.696.551	Ações Preferenciais Classe A	135.349.796	43.188.981
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>2.540.513.821</u>	<u>746.391.113</u>	Ações Preferenciais Classe B	21.336.746	21.336.746
			Ações Preferenciais Classe C	20.750	28.750
			(-) Capital a Integralizar	21.744.734	21.744.734
			Ações Preferenciais Classe A	379.238	379.238
			Ações Preferenciais Classe B	21.336.746	21.336.746
			Ações Preferenciais Classe C	28.750	28.750
			(=) Capital Integralizado	547.964.461	173.802.480
			Ações Ordinárias	412.993.903	130.992.737
			Ações Preferenciais Classe A	134.970.558	42.809.743
			<b>Reservas de Capital</b>	2.200.748.111	711.913.953
			Resultados Acumulados	(864.072.530)	(294.471.095)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>2.540.513.821</u>	<u>746.391.113</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1985	1984
<b>DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985.</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Gerais e Administrativas	(238.968.006)	(44.915.982)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	(238.968.006)	(44.915.982)
Despesas Não Operacionais	-	(307.838)
Correção Monetária do Balanço	315.350.367	65.796.344
<b>SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.D.</b>	<u>76.382.361</u>	<u>20.572.524</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

DISCRIMINAÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL			RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL INTEGRALIZADO	C.M. CAPITAL INTEGRALIZADO	C. MONET. DO IMOBILIZADO		
SALDO EM 31/12/1983.....	57.738.124	106.064.357	107.127.624	(99.925.279)	181.004.626
Aumento do Capital conforme AGO de 28/04/84.....	106.064.356	(106.064.356)	-	-	389.667.108
Correção Monetária.....	-	374.161.980	230.624.348	(215.119.140)	20.572.524
Resultado do Exercício.....	-	-	-	20.572.524	20.572.524
<b>SALDO EM 31/12/1984.....</b>	<u>173.802.480</u>	<u>374.161.981</u>	<u>337.751.972</u>	<u>(294.471.095)</u>	<u>591.244.539</u>
Aumento do Capital conforme AGO de 29/04/85.....	374.161.981	(374.161.981)	-	-	-
Correção Monetária.....	-	1.202.069.638	740.926.501	(645.982.996)	1.297.013.143
Resultado do Exercício.....	-	-	-	76.382.361	76.382.361
<b>SALDO EM 31/12/1985.....</b>	<u>547.964.461</u>	<u>1.202.069.639</u>	<u>1.078.678.473</u>	<u>(864.072.530)</u>	<u>1.964.640.042</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

	1985	1984
<b>1 - ORIGENS</b>		
Resultado Líquido do Exercício.....	76.382.361	20.572.524
Correção Monetária Líquida.....	(315.350.367)	(65.796.344)
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	408.116.910	112.316.093
Redução do Ativo Permanente.....	-	307.838
<b>TOTAL DAS ORIGENS.....</b>	<u>169.150.904</u>	<u>67.400.111</u>
<b>2 - APLICAÇÕES</b>		
Aumento do Ativo Permanente.....	93.357.780	51.603.929
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES.....</b>	<u>93.357.780</u>	<u>51.603.929</u>
<b>3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....</b>	<u>75.793.124</u>	<u>15.796.182</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	VARIACÃO			1985	1984
	31/12/85	31/12/84	31/12/83		
Ativo Circulante.....	122.922.554	34.521.135	16.081.857	88.401.418	18.439.279
Passivo Circulante.....	16.457.435	3.849.141	1.206.044	12.608.294	2.643.097
<b>Variação do Capital Circulante Líquido.....</b>	<u>106.465.119</u>	<u>30.671.995</u>	<u>14.875.813</u>	<u>75.793.124</u>	<u>15.796.182</u>

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A., encerrado em 31 de dezembro de 1985, e as respectivas Demonstrações Financeiras do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos, tudo correspondente ao exercício findo. Em nossa opinião as referidas demonstrações representam a situação real da sociedade, motivo pelo qual, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia.  
Belem, 27 de março de 1986.

ERNESTO ASSAD ABDALLA  
CIC 003.307.448-87

CARLOS ERNESTO ABDALLA  
CIC 657.271.348-20

MARIA LUIZA ABDALLA  
CIC 038.045.808-07

(T. nº 06649, Reg. nº 18.337, Dia: 21.04.86)

MARAJÓARA MECANIZAÇÃO S.A.  
C.G.C. (ME) 04.847.570/0001-72  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO  
Ficam, por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da MARAJÓARA MECANIZAÇÃO S.A. a comparecerem às sessões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das 15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1986, na Rua BR-316 Km. 05 para tratar os seguintes assuntos:  
a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:  
a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1985 e sua respectiva aprovação.  
a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.  
a.3) Eleição da Nova Diretoria.  
a.4) Eleição do Conselho de Administração.  
a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.  
a.6) O que Ocorrer.

b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:  
b.1) Aumento do Capital Social.  
b.2) Reformulação do Artigo 4º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.  
b.3) O que Ocorrer.  
Ananindeua (Pa), 18 de abril de 1986  
ARACI MARIA DOS SANTOS RIBEIRO  
Presidente  
(T. nº 06648, Reg. 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)  
AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A - AGRIMAR  
C.G.C. (ME) 04.335.238/0001-29  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO  
Ficam, por este Edital convocados os Senhores Acionistas da Agrícola Mista Marajoara S/A - AGRIMAR, a comparecerem às sessões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se a partir das 15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1986, na rua Aristides Lobo nº 1334 - Reduto, para tratar os seguintes assuntos:

a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
a.1) Apreciação das Demonstrações Financeiras de 1985 e sua respectiva Aprovação.  
a.2) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e sua respectiva Capitalização.  
a.3) Eleição da Nova Diretoria.  
a.4) Eleição do Conselho Fiscal.  
a.5) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.  
a.6) O que ocorrer.  
b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
b.1) Aumento do Capital Social.  
b.2) Reformulação do Artigo 6º do Estatuto Social, para expressar o novo Capital Social.  
b.3) O que Ocorrer.  
Belem (Pa), 18 de abril de 1986  
ARACI MARIA DOS SANTOS RIBEIRO  
Presidente  
(T. nº 06648, Reg. nº 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)





S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA  
C.G.C/MF. nº 04.200.572/0001-75

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, cumprimos o grato dever de submeter à criteriosa apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes às atividades de nossa empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1985. Reiteramos nossos agradecimentos aos clientes, bancos, fornecedores e colaboradores. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas., na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas apresentadas.

Belém, 15 de março de 1986.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984  
(Expressos em Milhares de Cruzeiros)

A T I V O		1985	1984	P A S S I V O		1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>		<u>1.827.077</u>	<u>16.073</u>	<b>CIRCULANTE</b>			
DISPONIBILIDADES				Credores Diversos .....		76.000	27.346
Bens Numerários .....		86.466	3.369	Fornecedores .....		3.080	2.905
Depósitos Bancários à Vista .....		24.219	12.704	Contas a Pagar .....		6.009	755
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto...		1.716.392	-	Contribuições e Imp. a Pagar .....		2.497	1.273
				Adiantos p/Subscrições de Ações .....		-	34.550
				Instituições Financeiras .....		-	80.000
OUTROS CRÉDITOS		<u>83.846</u>	<u>1.692</u>	Total do Circulante .....		87.586	146.829
Devedores Diversos .....		7.694	1.692				
Adiantamentos p/Prestação de Serviços..		14.122	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Adiantamentos p/ Empregados .....		3.728	-	Capital Autorizado .....		27.121.203	9.040.401
Imposto de Renda Antecipado .....		58.302	-	(-) Capital a Subscriver .....		(21.790.021)	(8.163.045)
Total do Circulante .....		1.910.923	17.765	(-) Capital a Integralizar .....		(323)	(6.943)
				Capital Social Realizado .....		5.330.859	870.413
<b>PERMANENTE</b>				<b>RESERVA DE CAPITAL</b>			
INVESTIMENTOS				Correção Monetária do Capital .....		6.681.430	1.834.245
Ações e Participações .....		514	41	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>			
				Lucros a Realizar .....		1.061.310	332.316
IMOBILIZADO		<u>4.242.826</u>	<u>2.061.737</u>	(-) Prejuízos Acumulados .....		(4.828)	(1.512)
Áreas Industriais .....		416.232	53.339	Total do Patrimônio Líquido...		13.068.771	3.035.462
Áreas Florestais .....		2.733.936	1.255.948				
Máqs. Equipamentos Industriais.....		338.739	106.167	<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>		<u>13.156.357</u>	<u>3.182.291</u>
Máqs. Aparelhos Equiptos p/Extração...		6.553	2.055				
Móveis e Utensílios .....		76.357	21.848				
Veículos .....		32.434	10.156				
Infra-Estrutura Flors. em Execução.....		150.404	47.158				
Edificações Instl. em Construção .....		2.251.830	692.379				
(-) Depreciações Acumuladas .....		(1.763.659)	(127.313)				
Total do Permanente .....		4.243.340	2.061.778				
<b>DIFERIDO</b>							
Despesas Pré Operacionais .....		7.002.094	1.102.748				
TOTAL DO ATIVO .....		<u>13.156.357</u>	<u>3.182.291</u>				

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstr. Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstr. Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 e 1984  
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1985	1984
<b>GASTOS GERAIS:</b>	(1.553.971)	(18.250)
Despesas de Organização .....	(1.052.450)	(11.182)
<b>DEPRECIACIONES</b>	(501.521)	(7.068)
<b>FINANCEIRAS</b>	(41.138)	-
Receitas Financeiras .....	489.872	-
(-) Despesas Financeiras .....	(531.010)	-
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	(1.595.109)	(18.250)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-	18.550
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-	(1.811)
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	(1.885.165)	101.125
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	(3.480.274)	99.614
<b>PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO</b>	-	(34.865)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<u>(3.480.274)</u>	<u>64.749</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstr. Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984  
(VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS)

NOTA 01 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- Títulos Vinculados ao Mercado Aberto - Encontra-se registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Depreciação do Ativo Imobilizado - É calculada sobre o valor do custo corrigido pelo método linear, nas seguintes taxas anuais: Edificações 4%; Máquinas e Equipamentos 20%; Veículos 20%; Móveis e Utensílios 10%.
- Contabilização da Correção Monetária do Balanço - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente conforme variação no valor da ORIN. O valor líquido dessa correção é refletido no resultado do exercício.



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1985	1984
Saldo no Início do Exercício .....	( 1.512)	80.621
Correção Monetária do Saldo Inicial .....	( 3.316)	150.569
Saldo Ajustado e Corrigido .....	( 4.828)	231.190
Resultado do Exercício .....	(3.480.274)	64.749
Resultado da Correção Monetária .....	-	-
Saldo .....	(3.485.102)	295.939
Destinado:		
(-) Provisão Imposto de Renda Diferido ...	-	80.917
(-) Reservas de Lucros a Realizar .....	-	216.534
(-) Ativo Diferido .....	3.480.274	-
Saldo .....	( 4.828)	( 1.512)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstr. Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1985	1984
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro Líquido do Exercício	-	64.749
Depreciação	501.521	7.068
Correção Monetária do Balanço	1.885.165	( 101.125)
Aumento de Capital	2.719.619	18.380
Alienação do Ativo Imobilizado	-	3.372
Aumento do Passivo Exigível	-	34.865
<b>Total das Origens</b>	<b>5.106.305</b>	<b>27.309</b>
<b>2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Prejuízo do Exercício	3.480.274	-
Aquisição Ativo Imobilizado	119.337	1.500
Aumento do Ativo Diferido	-	133.200
Correção Monetária do Ativo Diferido	( 445.706)	-
<b>Total das Aplicações</b>	<b>3.153.905</b>	<b>134.700</b>
<b>3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>1.952.400</b>	<b>107.391</b>
<b>4 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO</b>		
Ativo Circulante		
No Final do Exercício	1.910.923	17.765
No Início do Exercício	( 17.766)	( 387)
	<u>1.893.157</u>	<u>17.378</u>
Passivo Circulante		
No Final do Exercício	87.586	146.829
No Início do Exercício	( 146.829)	( 22.060)
	<u>( 59.243)</u>	<u>124.769</u>
<b>Variação</b>	<b>1.952.400</b>	<b>(107.391)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstr. Contábeis.

NOTA 02 - EFEITO DA CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	1985	1984
Investimentos .....	473	28
Imobilizado (Líquido) .....	2.563.274	1.449.407
Ativo Diferido .....	2.864.779	636.503
Patrimônio Líquido .....	(7.313.689)	(1.984.813)
Valor Líquido da Correção Monetária.	(1.885.165)	101.125

NOTA 03 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

O saldo desta conta representa os saldos credores da conta correção monetária.

NOTA 04 - ATIVO DIFERIDO

As Despesas Pré-Operacionais representa custos operacionais de organização e instalação do empreendimento, cujo valor está corrigido de acordo com a variação da ORIN.

	1985	1984
Saldo do Início do Exercício .....	1.102.748	295.665
Despesas do Exercício .....	647.881	126.133
Depreciação .....	501.521	7.068
Correção Monetária do Saldo Acumulado.	2.419.072	636.503
Correção Monet. das Desps. do Exerc...	445.707	37.379
Correção Monetária do Balanço .....	1.885.165	-
Saldo no Final do Exercício .....	<u>7.002.094</u>	<u>1.102.748</u>

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 27.121.203 distribuídos em 9.040.400.962 ações no valor nominal de Cr\$ 3,00 cada uma assim distribuídas; 3.013.466.987 ações ordinárias nominativas; 25.409.340 ações preferenciais classe "A" Decreto Lei nº 756/69; 1.524.635 ações preferenciais classe "B"; 6.000.000.000 ações preferenciais classe "C" que serão integralizadas pelo FI NAM Decreto Lei nº 1376/74.

Ações	Capital Autorizado	Capital A Subcrever	Capital A Integralizar	Capital Integralizado
Ordinárias	9.040.401	5.834.136	-	3.206.265
Pref. "B"	4.574	-	-	4.574
Pref. "A"	76.228	646	323	75.259
Pref. "C"	18.000.000	15.955.239	-	2.044.761
Total ...	27.121.203	21.790.021	323	5.330.859

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente - Lívio Malzoni  
 Conselheiros - Bernardo Lorena  
 - João Vicente Granado Barbosa  
 Luiz Carlos Magalhães - Téc. de Cont. CRC nº 63.429-SP-PA

DIRETORIA

Diretor Industrial  
 João Vicente Granado Barbosa  
 Diretor Administ. Financeiro  
 Renato Jorge Sarti

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARA  
 C.G.C. 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, às 14:00 horas do dia 30 de abril de 1986, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Em Assembleia Geral Extraordinária: - alteração do artigo 5º e extinção do artigo 6º do Estatuto Social para eliminar o valor nominal das ações e a autorização para aumento do capital independentemente de reforma estatutária, com a necessária renuneração dos demais artigos. 2- Em Assembleia Geral Ordinária: a) exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação

da remuneração dos órgãos da Administração; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e) alteração da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social; f) assuntos gerais. Belém, 01 de abril de 1986. O Conselho de Administração - Joaquim Dias - Presidente.

(T. nº 06638 - Reg. nº 18.320 - Dias 21, 23 e 24.04.86)

SCBRAL, IRMª S.A. (SISA)  
 CEC-64894176/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de SCBRAL, IRMª S.A. (SISA), para reunião de A.G.E. a

realizar-se em 28 de abril de 1986, às 16:00 horas na sede da Empresa, na Rua da Olaria nº 92, Belém-Pará, para tratar do seguinte: a) Re-ratificação das decisões da A.G.E. de 01.07.1985, cuja a Ata está arquivada na Jucepa sob o nº 1246/85, relativamente a doação em favor de posseiros e diversas Entidades, de áreas de terrenos pertencentes a Empresa, com alteração de condições e de destinatários das doações; b) Outros assuntos de interesse social; c) O que ocorrer.

Belém (PA), 16 de abril de 1986  
 Acácio de Jesus Souza Sobral  
 Presidente do Conselho de Administração  
 CPF-002.799.462-91

(T. nº 06607, Reg. nº 18.258, Dias: 17, 18 e 21/04/86)

(T. nº 06649, Reg. nº 18.337, Dia: 21.04.86)



FAZENDAS BETITA S.A.  
CGC/MF-05.832.563/0001.60  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,  
Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a apreciação de V.Ss. as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 1985.  
Permanecemos, como sempre, ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.  
Belém, 25 de março de 1986.  
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro

Table with columns for 1985 and 1984, showing assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO) in various categories like Circulante, Permanente, and Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Table showing origins and applications of resources for 1985 and 1984, categorized into Origens, Aplicações, and Grupos de Contas.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. Empresa agroindustrial, em fase de implantação, com a colaboração financeira da SUDAM.  
2. Diretrizes contábeis:  
a- Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente à base das ORTN.  
b- Observância a Lei das S.A. e legislação tributária vigentes.  
c- Diferido composto pelo custo das despesas de Implantação do projeto acrescidas da correção monetária.  
3. Capital de Cr\$ 1.466.146.900, dividido em 44.837.508 ações ordinárias e 101.777.182 ações preferenciais. As ações nominativas, no valor de cr\$10 cada.

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- Diretoria  
- Leonidas Bertozzi Filho - Diretor-Presidente  
- Rodrigo Ribeiro Nogueira - Diretor-Administrativo  
Ernane M. das Neves  
Contador - CRC-RJ 1.089-9-S-PA  
CPF 001.644.702-63  
(T. nº 06654, Reg. nº 18.335, Dia: 21.04.86)

FAZENDA IZÊ S/A - CGC/MF: 04.261.418/0001-03

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS: CUMPRINDO NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO SOCIAL, ENCERRADO EM 31.12.85, E NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS AOS SENHORES QUE ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS. À A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns for 1984 and 1985, showing assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO) for Fazenda Izê S/A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS  
Table with columns for 1984 and 1985, showing origins and applications of resources.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA  
Table with columns for 1984 and 1985, showing monetary correction results.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO EM 31.12.85  
Table with columns for 1984 and 1985, showing the composition of immobilized assets.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Table with columns for 1984 and 1985, showing changes in equity.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.85  
Table with columns for 1984 and 1985, showing authorized capital composition.

ARIPUANA COMPENSADOS S/A  
CGC/MF 142.147/0001-77  
Capital Autorizado  
CONVOCAÇÃO PARA A.G.O.-Estão p/este Edital convocados os Srs. Acionistas de / ARIPIANA COMPENSADOS S/A, a reunir-se em AGO à realizar-se n/dia 30.04.86, as 10hs. na sede soc. sito Lt.8,qd3, stl. Dist. Ind. Ananindeua-Pa. Para deliberarem S/a seguinte ordem do dia: A) Aprovação do Balanço Patrim. e Demons. Financ. ref. exerc encerrado em 31.12.85; B) Aprovação da Expressão da C.M do Cap.Social; C) Fixação dos Honorários da diret. e Cons. Administ.; D) Eleição da Diret. Cons. Administ e Cons. Fiscal; E) Alteração do Estatuto Social. Ananindeua-Pa. 17 de Abril de 1986.  
A Diretoria  
(T. Nº 06340 - Reg. Nº 18.327 - Dia: 21.04.86)

AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A - CGC/MF: 04.365.615/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO NORMAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS AOS SENHORES A CIONISTAS QUE ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS. À A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns for 1984 and 1985, showing assets (ATIVO) and liabilities (PASSIVO) for Agropastoril Jaffarabad S/A.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA				QUADRO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA EM 31.12.85		
CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	DEPRECIACÃO	CORR. MONET.	SALDO
A. IMOBILIZ.	2.246.109.896	(2.246.109.896)		24.207.270	5.344.396	29.551.666
A. DIFERIDO	1.093.993.442	(1.093.993.442)		11.150.405	64.827.489	75.977.894
DEP. ACUMUL.	64.827.489		64.827.489			
PAT. LÍQ.	3.216.319.774		3.216.319.774			
<b>TOTAL</b>	<b>3.281.147.263</b>	<b>3.340.103.338</b>	<b>(58.956.075)</b>	<b>33.357.675</b>	<b>70.171.885</b>	<b>105.529.560</b>

MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.85		
COMPONENTES	CAP. SOCIAL	RES. CAP. (C.R.)	TOTAL	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCRIVER V.AÇÃO
31.12.84	510.542.000	852.873.816	1.363.415.816	1.000.000.000	680.419.999	319.580.001
MUTUAÇÕES						
INTEG. ACION.						
- A. ORDINÁRIAS	73.000.000		73.000.000			
- A. PREFERENC.	100.000.000		100.000.000			
AUM. DE CAP.						
- DE RESERVA	852.873.816	(852.873.816)				
- CORR. MONET.						
- A. ORDIN.	1.341.131.851		1.341.131.851			
- A. PREFERENC.	1.875.187.923		1.875.187.923			
<b>TOTAL</b>	<b>1.535.415.816</b>	<b>3.216.319.774</b>	<b>4.752.735.590</b>	<b>3.000.000.000</b>	<b>1.663.419.816</b>	<b>1.336.584.184</b>

COMPOSIÇÃO DO INMOBILIZADO EM 31.12.85			
CONTAS	CUSTO	CORR. MONET.	DEPRECIACÃO
TERRAS	20.000.000	530.343.340	
PASTAGENS EM FORMAÇÃO	5.385.150	32.707.012	
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	113.219.750	460.770.580	31.987.886
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	22.193.878	138.200.053	16.278.752
EDIFICAÇÕES	89.778.873	352.019.693	12.919.625
OBRAS EM ANDAMENTO	13.522.720	48.712.665	
VEÍCULOS	1.200.000	15.857.452	879.716
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.827.695	25.631.783	2.762.296
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.026.207	20.583.452	3.363.439
REBANHO BUBALINO	88.000.000	1.172.727.564	
ANIMAIS DE TRABALHO	30.450.000	114.023.012	37.337.846
<b>TOTAL</b>	<b>388.604.273</b>	<b>2.911.576.606</b>	<b>(105.529.560)</b>

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1- NAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ESTÃO RECONHECIDOS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS MEDIANTE ÍNDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 2- AS DEPRECIACÕES ESTÃO CALCULADAS DENTRO DOS LÍMITES E TAXAS ADMITIDAS PELO FISCO E NO SISTEMA LINEAR. 3- O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESTÃO ESCRITURADOS NO ATIVO DIFERIDO CONFORME DISPOSITIVOS LEGAIS. 4- EM RAZÃO DA SOCIEDADE ESTÁ EM FASE DE PRÉ-OPERACIONAL, NÃO APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO RESULTADO, SENDO AS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO LEVADAS À CONTA DO ATIVO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO FISCAL. 5- AS RECEITAS EVENTUAIS FOI ESCRITURA DA EM CONTA DO DIFERIDO PARA REDUZIR OS VALORES A AMORTIZAR.

DIRETORIA:  
 - SONIA MARIA DA SILVA LOBATO - DIRETORA PRESIDENTE  
 - ALOYSIO GUILHERME DE MENEZES LOBATO - DIRETOR SUPERINTENDENTE  
 - JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA - CRC-PA. 2086 - C/C-004.325.552-34

(T. nº 06340 - Reg. nº 18.327 - Dia: 21.04.86)

**Agro-Pecuária RIO TARTARUGA S. A.**  
 C.G.C. 05248067/0001 - Insc. Estadual 15078828-1

**SETEORES ACIONISTAS:**  
 Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício em 31.12.85

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.  
 Belém(Pa), 18 de abril de 1986.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
 ATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE SENTENÇA E HOMOLOGAÇÃO**  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, advogado MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, aprovou os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo nº 006772/81 ITERPA, através da Portaria nº 000461 de 17 de abril de 1986, devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 006772/81-ITERPA - COMPRA DE TERRAS INTERESSADO : ARMANDO DE NAZARE FERREIRA LEAL MUNICÍPIO : COLARES ÁREA : 185ha, 34a, 70ca. (CENTO E OITENTA E CINCO HECTARES, TRINTA E QUATRO ARES E SETENTA CENTIARES). LÍMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL - confrontando por 316,95 metros com a margem esquerda do Igarapé Ariri até o Marco VIII; BANDA ORIENTAL - confrontando com terras a Quem de Direito; BANDA OCIDENTAL - confrontando com terras de Izabel Soares; BANDA MERIDIONAL - confrontando com terras de Jonas Rodrigues e Doralice Leal Lobo.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício  
 O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº : 000462 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : JOB RIBEIRO BORGES PROCESSO Nº : 004224/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.700ha (Dois Mil e Setecentos Hectares), Lote nº 11, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de JOB RIBEIRO BORGES.

PORTARIA Nº : 000463 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : JORGE MATUDA PROCESSO Nº : 004227/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.250 ha. (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Hectares), Lote nº 14, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de JORGE MATUDA.

PORTARIA Nº : 000464 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : TEÓFILO BOIKO PROCESSO Nº : 004228/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.700 ha. (Dois Mil e Setecentos Hectares), Lote nº 16, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de TEÓFILO BOIKO.

PORTARIA Nº : 000465 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : MASSUO MATUDA PROCESSO Nº : 004226/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.340 ha. (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Hectares), Lote nº 13, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de MASSUO MATUDA.

PORTARIA Nº : 000466 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : DANIEL EPIFANIO DE SOUZA PROCESSO Nº : 007773/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.437 ha (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Hectares), Lote nº 7, Setor "A", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de DANIEL EPIFANIO DE SOUZA.

PORTARIA Nº : 000467 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : MUCIO DE SOUZA REZENDE PROCESSO Nº : 004225/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.700 ha. (Dois Mil e Setecentos Hectares), Lote nº 12, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de MUCIO DE SOUZA REZENDE.

PORTARIA Nº : 000468 de 17 de abril de 1986 INTERESSADO : JULIO BORGES DE SOUZA PROCESSO Nº : 004223/82-ITERPA - Demarcação de Terras ASSUNTO : DESIGNAR o Agrimensor ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras, localizada no município de São Félix do Xingu, com uma área de aproximadamente 2.700 ha. (Dois Mil e Setecentos Hectares), Lote nº 10, Setor "E", do LOTEAMENTO "SÃO FELIX", expedido em favor de JULIO BORGES DE SOUZA.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES - Presidente em exercício Decreto nº 3.882/85

(Ext. Nº 7032 - Reg. Nº 18.324 - Dia: 21.04.86)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A  
 CGC-04.747.002/0001-08  
 AVISO/CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ADMINISTRADORA DE BENS S/A, comunica aos senhores acionistas da Companhia que se encontram a disposição dos mesmos, na sede social à Av. Bernardo Sayão nº 4906 nesta cidade e no horário normal de funcionamento, os documentos referentes ao exercício social encerrado, a 31/12/85 e a que se refere o art. 133, da Lei nº 6404/76 e no mesmo tempo os convida para que participem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na mesma sede social, no dia 28/04/86, às 8,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) - Apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 (EM CR\$ 1.)					
ATIVO		PASSIVO			
	1985	1984	1985	1984	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa	235.746.051	2.095.767	Fazenda S. Joaquim		
Banco		35.377	Agro Pecuária Ltda		9.828.922
Estoque	1.515.900.000	31.680.000	Obrigações a Pagar	97.643.158	1.525.332
Outros Créditos	667.999	602.983			
Gastos Implemtação	840.096.465	263.048.021			
	2.592.410.515	297.462.148			
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Imobilização	2.613.869.014	818.352.517	Capital	1.249.286.370	400.575.504
(-) Depreciação Acumulada	350.369.934	95.142.436	(-) Prejuízo Acumulado		255.559.562
	2.263.499.080	723.210.081	Lucro Acumulado	630.560.458	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.855.909.595</b>	<b>1.020.672.229</b>			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO					
	1985	1984	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.		
	1985	1984	1985	1984	
Receita Bruta	2.748.068.150	65.671.600	Saldo Anterior	255.559.562	55.111.419
- Despesas Operacionais	990.311.692	46.053.201	Correção	660.621.011	118.643.864
Lucro Operacional	1.757.736.458	19.618.399	Prejuízo do Exercício		81.804.278
- Despesas Administrativas	75.988.876	20.931.373	Saldo Prejuízo Acumulado		255.559.562
- D. Tributárias	5.351.249	651.052	Lucros n/ exercício	1.446.741.331	
- Variações Monetárias		10.828.922	Saldo do Lucro Acumulado	630.560.458	
- Veículos	248.453	296.063			
- Juros Descontos		8			
- Ext. Centavos Lei 7214/84		58.559.366			
- Saldo Correção	103.507.465	10.155.893			
- Depreciação	33.554.212	81.804.278			
Prejuízo n/exercício					
- Provisão n/exercício Imp.Renda	92.345.172				
Lucro n/exercício	1.446.741.031				

Leopoldo José Lobato de Miranda  
 Castro  
 Diretor Administrativo  
 C.I.C. 032.155.202-49  
 Liberato Magno da Silva Castro  
 Diretor Presidente  
 C.I.C. 017.265.102-63

Archimimo Lobo Furtado  
 Contador - CRC nº 0250 - Pa  
 C.I.C. 016.075.102-00  
 Bertino Lobato de Miranda Castro  
 Diretor Executivo  
 C.I.C. 001.239.432-72

NOTA EXPLICATIVA  
 NOTA 1 - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa as despesas com a Implantação.  
 Belém(Pa), 31 de dezembro de 1985

e demais demonstrações financeiras do exercício recém encerrado;

b) - Deliberar sobre o resultado do exercício;  
 c) - aprovar a correção da expressão monetária do capital social;  
 d) - o que ocorrer.

Belém(Pa), 28 de março de 1986  
 Pelo Conselho de Administração  
 a) ROSA CORDEIRO BARROSO  
 PRESIDENTE

(Ext. Nº 7019 - Reg. Nº 18289 - Dias: 18 e 21.04.86)

USIMASA - USINA AMAZÔNIA S/A  
 CGC IMFI 05.025.975/0001-81  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 O Conselho de Administração da USIMASA - Usina Amazônia S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1986 às 15:00 horas em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata, 704 - Conj. 1703 - Belém-Pa. a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:

1. - Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.85;  
 2. - Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;  
 3. - Alterações estatutárias consequentes;  
 4. - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Achem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém (Pa), 15 de abril de 1986  
 WALDIR JOÃO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR  
 Presidente  
 (T. nº 06631-Reg. nº 18.300-Dias 18, 21 e 23.04.86)

AGHIMASA - AGRICOLA MARANHENSE S/A  
 CGC IMFI 05.140.734/0001-15  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 O Conselho de Administração da AGRIMASA - Agrícola Maranhense S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1986 às 11:00 horas, em sua sede social à Rua Senador Manoel Barata, 704 - Conj. 1703 - Belém-Pa. a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. - Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.85;  
 2. - Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;  
 3. - Alterações estatutárias consequentes;  
 4. - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Achem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém (Pa), 15 de abril de 1986  
 WALDIR JOÃO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR  
 Presidente  
 (T. nº 06631-Reg. nº 18.300-Dias 18, 21 e 23.04.86)

GENIPAUBA PECUÁRIA E AGRICOLA S/A  
 CGC IMFI 04.232.716/0001-75  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 O Conselho de Administração da Genipaubá Pecuária e Agrícola S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 27 de abril de 1986, às 10 horas em sua sede social em Benevides-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. - Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.85;  
 2. - Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;  
 3. - Outros assuntos de interesse da sociedade.  
 Benevides-PA, 10 de abril de 1986.

ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO  
 Presidente do Conselho de Administração  
 (T. nº 00031-Reg. nº 18.300-Dias 18, 21 e 23.04.86)



AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S.A. - C.G.C. - 04.141.412/0001-00

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.985.

Permanecemos, entretanto, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 02 de Abril de 1.986 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985 E 1.984

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO) for years 1985 and 1984. Includes sub-totals for Circulante, Permanente, and Total Ativo/Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/85. Table showing RECEITA OPERACIONAL, DEDUÇÕES, CUSTO PRODUTOS PECUÁRIOS VENDIDOS, LUCRO OPERACIONAL BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, and LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO.

IMOBILIZADO. Table with columns VP. ORIGINAL, COR. MONETÁRIA, DEPRECIAÇÃO, and VR. RESIDUAL. Lists assets like Terras, Pastagens, Obras de Infra-Estrutura, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/85 e 31/12/84. Table showing CAPITAL SOCIAL, RESERVA CAPITAL, and TOTAL for various periods.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Nota 2 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.

RESUMO do Estatuto do "Centro Comunitário CIDADE VELHA" aprovado em Assembleia Geral no dia 25 de fevereiro de 1986. A FUNDAÇÃO E DURAÇÃO: Fundado em 25.02.86 tendo prazo de duração indeterminado.

Tema instância sobre quaisquer assuntos. Conselho Deliberativo: Orlando Gomes dos Reis, Sabino dos Santos Ribeiro, Antonio Francisco Ribeiro da Costa, João Matos Correia, Raimundo dos Santos Barreiro, Alcindo Gomes Nunes e outros, mediante deliberação de 2/3 da Assembleia Geral.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Decisões extra-estatutárias, alterações e dissolução da entidade, somente serão admitidas após deliberação de maioria absoluta (2/3) da Assembleia Geral.

Belém, 14 de abril de 1986. JERÔNIMO ATAÍDE MONTEIRO DA COSTA, Presidente.

Resumo do Estatuto da Associação Comunitária do Valparaíso-ASCOVEL. Dos Objetivos: Fundada em 31 de março de 1986, com o nome de Associação Comunitária do Valparaíso-ASCOVEL, fica constituída esta sociedade civil, com tempo de existência indeterminado.

Das Disposições Gerais e Transitórias: Decisões extra-estatutárias, alterações e dissolução da entidade, somente serão admitidas após deliberação de maioria absoluta (2/3) da Assembleia Geral.

Belém 31 de Março de 1986. Hélio Fernandes dos Santos - Presidente.

Conceição Esporte Clube - Resumo do Estatuto. Denominação - Conceição Esporte Clube. Filiação - Federação Paraense de Futebol. Fundação - 31 de dezembro de 1940.



**COLTNA S/A AGROPECUÁRIA**  
**BELÉM - PA**  
**C.G.C.M.F. 04.987.327/0001-50**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, acompanhado das Demonstrações de Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, permanecendo esta Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém (PA), 26 de março de 1.986

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
	1.985	1.984	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Caixa.....	242.252	183.162	Cred.p./invest-Acion..
Bancos c/Movim.....	154.640	24.974	42.481.973
Rebanhos em reprod....	22.701.351	7.156.757	42.481.973
Estoque.....	413.113	413.113	
Adiant.a prest.serv..	476.574	99.630	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
	23.987.930	7.877.634	CAPITAL.....
<b>PERMANENTE</b>			862.840.000
Terras.....	1.801.384.506	564.047.160	Reservas de capital..
Obras de Infra-Estr..	447.195.620	140.025.335	1.892.889.839
Instalações pec.....	267.107.319	83.636.292	Prejuízo acumulados..
Construções civis....	584.596.940	183.048.227	(554.491.471)
Veículos.....	31.617.659	9.900.079	Prejuízo de exercício
Máquinas e Motores...	574.843.487	179.994.239	(89.777.604)
Aparelhos e Equip....	122.691.609	38.417.033	2.111.460.764
Móveis e utensílios...	36.746.843	11.506.122	589.248.877
Rebanho permanente...	55.911.682	17.506.991	
Fundo de deprec.....	(1.792.140.858)	(332.791.635)	
	2.129.954.807	695.289.843	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>2.153.942.737</b>	<b>703.167.477</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>
	2.153.942.737	703.167.477	2.153.942.737
	2.153.942.737	703.167.477	2.153.942.737
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.985</b>	<b>1.984</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>			<b>ORIGENS</b>
Desp.as administr....	(19.743.215)	(6.936.436)	Prej.Líquido do exerc.
Desp.c/manut.serv.ger.	(37.797.762)	(13.869.022)	Depreciações.....
Desp.tributárias.....	(11.178.696)	(7.373.857)	57.784.426
Desp.(-)Rec.Financ....	(5.930)	(3.650)	Result.da C.M.do Bal..
Desp.extraordinárias.	(864.210)	(224.382)	19.540.101
Perdas e mortes.....	(647.690)	(224.382)	(2.453.077)
	(70.237.503)	(28.407.547)	<b>APLICAÇÕES</b>
	(70.237.503)	(28.407.547)	Red.do exig.à L.Prazo.
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>			28.563.373
Saldo corr.mon.do Bal.	(19.540.101)	(16.870.328)	28.563.373
	(19.540.101)	(16.870.328)	<b>AUM/RED.DO CAP.CIRC.LÍQ</b>
Prej.exerc.antes IR..	(89.777.604)	(45.277.675)	16.110.296
Prejuízo depois do IR	(89.777.604)	(45.277.675)	
	(89.777.604)	(45.277.675)	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPON.DO CAP.CIRC.</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.985</b>	<b>1.984</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>
Saldo de início do ex..	(173.621.645)	(65.954.151)	Início do exercício...
Corr.Monet.do lucro....	20.697.761	20.697.761	7.877.634
Corr.Monet.do prejuízo.	(580.869.826)	(162.672.965)	Final do exercício...
Saldo da c./Res.Legal..	2.267.821	2.267.821	23.987.930
Saldo c/F.p/aum.do Cap.	77.327.564	77.327.564	16.110.296
Prejuízo do exercício..	(89.777.604)	(45.277.675)	<b>VARIAÇÃO</b>
Saldo do final do exer.	(644.269.075)	(173.621.645)	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
	(644.269.075)	(173.621.645)	Início do exercício...
	(644.269.075)	(173.621.645)	66.225
	(644.269.075)	(173.621.645)	<b>VARIAÇÃO</b>
	(644.269.075)	(173.621.645)	(66.225)
	(644.269.075)	(173.621.645)	<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQ.</b>
	(644.269.075)	(173.621.645)	16.110.296
	(644.269.075)	(173.621.645)	5.038.564

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Sumário dos principais procedimentos contábeis

a) As demonstrações financeiras estão elaboradas conforme dispositivos constantes da Lei nº. 6.404/76 e de acordo com as alterações na legislação tributária regulada pelo Decreto-Lei nº. 1598/77.

b) A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi contabilizada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 6.404/76 e o seu produto líquido pelo saldo devedor cr\$ 19.540.101 (dezenove milhões quinhentos e quarenta mil, cento e um cruzedros), foi apropriado às contas de resultado.

sob a rubrica Correção Monetária do Balanço.

c) As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela Legislação Fiscal em vigor, e absorvida no custo de produção e parte diretamente nos resultados.

d) Os estoques estão demonstrados ao custo de aquisição ou de produção, os quais são inferiores ao do mercado.

e) O capital social da empresa está representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais classe "A" e 4.513.347 ações preferenciais classe "B", totalizando 11.000.000 de ações no valor nominal de cr\$ 78,44 cada.

ROBERTO DEDINI DÚLCE CARDINALI DEDINI  
 Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente  
 CPF.015.991.438-87 CPF.412.320.208-00

Belém (PA) 31 de dezembro de 1.985

GEROLAMO OMETTO NARDIN Técnico em Contabilidade  
 Diretor Superintendente CIRC.SP.-31.758-S-527-PA  
 CPF.187.272.208-34 (T. nº 06649, Reg. nº 18.337, Dia: 21.04.86)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL GRADAUS**  
**C.G.C. nº 05.859.426/0001-19**  
**Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**  
**Convocação**

0407

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoral Gradaus, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 30 de abril de 1986, às 16:00 horas na sede social, na Rua Santo Antonio n.º 316 - 12º andar - Parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.1985; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 8.415.239.390,40; d) Alteração do Art. 5º e 6º do Estatuto Social para consignar o aumento do capital social para Cr\$ 12.251.375.000 e do Capital Autorizado para Cr\$ 53.100.000.000. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Adaptação do capital social e autorização à nova unidade monetária instituída pelo Decreto Lei n.º 2.284/86, os quais passarão de Cr\$ 12.251.375.000 para Cr\$ 12.251.375,00 e Cr\$ 53.100.000,00 para Cr\$ 53.100.000,00 sem alteração do número de ações em que se compõem. b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 16 de abril de 1986. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 06616-Reg. nº 18.272-Dias 17,18 e 21.04.86)

Associação dos Moradores do Bairro de Marituba em Oeiras do Pará - Resumo do Estatuto.  
 Denominação - Associação dos Moradores do Bairro de Marituba.  
 Sede e Foro - Av. XV de Novembro nº 168 - Oeiras do Pará.

Data da Fundação - 1º de Janeiro de 1986.  
 Tempo de Duração - Indeterminado  
 Objetivos - Promover a Ação Social e Comunitária - Natureza Jurídica - Sociedade Civil de caráter promocional, sem fins lucrativos.  
 Órgão da Associação - Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.  
 Prazo do Mandato da Diretoria - 2 (dois) anos  
 Disposições Gerais - Os sócios, individualmente, não respondem pelas obrigações da Associação e nem pelos membros dos cargos administrativos. Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função na administração da Associação. Em caso de extinção, os bens pertencentes a Associação, serão destinados ao Município de Oeiras do Pará, salvo resolução em contrário da Assembléia Geral.

Oeiras do Pará 1º de Janeiro de 1986  
 Misael Gomes de Andrade  
 Presidente

**AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S/A - AGROSANTA**  
**C.G.C/M.F. 04.871.752/0001-89**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos aos Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986, às 11:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado. c) Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1986  
 CARLOS ANTONIO DUOA-Presidente do Conselho de Administração  
 (T. nº 06653, Reg. nº 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

**AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A**  
**C.G.C/M.F. 04.703.831/0001-80**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1986, às 9:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital social e do Capital Autorizado. c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o triênio 1986/1989 e d) Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e, b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1986  
 LEONIDAS BERTOLZI FILHO - Presidente do Conselho de Administração  
 (T. nº 06653, Reg. nº 18.340, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

**CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A**  
**C.G.C/M.F. 04.257.648/0001-07**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social à Tv. 14 de abril, 1242 município de Belém, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 20 de maio de 1986, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) - Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício findo em 31.12.85; b) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) - Outros assuntos de interesse Social. **AVISO aos Acionistas** - Achem-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede Social da empresa, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.85, Belém PA, 17 de abril de 1986. Zélia Acauassú Teixeira - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 06628 - Reg. nº 18.297 - Dias: 18, 21 e 22/04/86)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO**  
**C.G.C. nº 05.071.329/0001-67**  
**Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**  
**Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 30 de abril de 1986, às 14:00 horas na sede social, na Rua Santo Antonio n.º 316 - 12º andar - Parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.1985; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 81.045.390.449; d) Alteração do Art. 5º e 6º do Estatuto Social para consignar o aumento do capital social para Cr\$ 123.684.376.000 e do Capital Autorizado para Cr\$ 261.000.000.000; II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Adaptação do capital social e Autorizado à nova unidade monetária instituída pelo Decreto Lei n.º 2.284/86, os quais passarão de Cr\$ 123.684.376.000 para Cr\$ 123.684.376,00 e Cr\$ 261.000.000.000 para Cr\$ 261.000.000,00 sem alteração do número de ações em que se compõem. b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 16 de abril de 1986. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 06615-Reg. nº 18.272-Dias 17,18 e 21.04.86)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM**  
**C.G.C. nº 04.567.012/0001-53**  
**Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**  
**Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 30 de abril de 1986, às 15:00 horas na sede social, na Rua Santo Antonio n.º 316 - 12º andar - Parte, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.1985; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 16.473.432.687,90; d) Alteração do Art. 5º e 6º do Estatuto Social para consignar o aumento do capital social para Cr\$ 30.479.562.000 e do Capital Autorizado para Cr\$ 78.450.000.000. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Adaptação do capital social e Autorizado à nova unidade monetária instituída pelo Decreto Lei n.º 2.284/86, os quais passarão de Cr\$ 30.479.562.000 para Cr\$ 30.479.562,00 e Cr\$ 78.450.000.000 para Cr\$ 78.450.000,00 sem alteração do número de ações em que se compõem. b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 16 de abril de 1986. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 06614-Reg. nº 18.272-Dias 17,18 e 21.04.86)



JACUTINCA AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C.MF. nº 05.427.414/0001-15  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a administração da JACUTINCA AGROPECUÁRIA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações Patrimoniais e Notas Explicativas, tudo relacionado com as operações da Sociedade, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.985. Salientamos que as presentes DEMONSTRAÇÕES foram elaboradas, obedecendo os preceitos legais e, colocamos-nos à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento julgado necessário. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA), 01 de Março de 1.986. (ASS) SHUNJI NISHIMURA - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985

ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	6.562.520	12.144.239	Débitos Sociais	5.738.351	3.471.021
Créditos Diversos	8.645.050	93.293.037	Débitos Diversos	6.589.707	53.951.643
Estoques	30.021.391	1.971.538	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>12.328.058</b>	<b>57.422.664</b>
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>45.228.961</b>	<b>107.408.814</b>	<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO</b>	<b>520.013.146</b>	<b>450.000</b>
			C/C Acionistas		
			<b>TOTAL/EXIG.L.PRAZO</b>	<b>520.013.146</b>	<b>450.000</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Imobilizado	2.449.347.452	784.603.969	Capital Integralizado	1.905.000.000	604.385.875
Diferido	-----0-----	8.860.413	Reservas de Capital	4.180.654.496	1.301.132.645
			Resultados Acumulados	(4.123.419.287)	(1.062.517.986)
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b>	<b>2.449.347.452</b>	<b>793.464.382</b>	<b>RESULTADO/PATRIMÔNIO LÍQ.</b>	<b>1.962.235.209</b>	<b>843.000.534</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.494.576.413</b>	<b>900.873.196</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.494.576.413</b>	<b>900.873.196</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>1985</b>	<b>1984</b>	<b>ORIGENS E APLICAÇÕES</b>	<b>1985</b>	<b>1984</b>
<b>RECEITAS</b>			<b>ORIGENS</b>		
Vendas	-----0-----	140.235.000	Depreciações	7.795.636	4.997.805
Custo/Prod.Vendidos	(305.372.584)	(70.387.766)	Correção Monetária	173.338.980	241.469.727
<b>RESULTADO OPER. I</b>	<b>(305.372.584)</b>	<b>69.867.234</b>	Baixa Ativo Imobilizado	3.111.958	13.726.894
<b>DESPESAS</b>			Aumento Exig.L.Prazo	519.563.146	-----0-----
Despesas Administrat.	(250.498.327)	(79.773.278)	Baixa do Diferido	8.860.412	702.583
Despesas Financeiras	( 1.150.228)	( 324.212)	Capital Integralizado	-----0-----	20.000.000
Outras Rec.Oper.	304.524	7.291.244	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>712.670.132</b>	<b>280.897.009</b>
<b>RESULTADO OPER. II</b>	<b>(556.716.615)</b>	<b>( 2.939.012)</b>	<b>APLICAÇÕES</b>		
<b>RESULTADO COR.MONETAR.</b>	<b>(173.338.980)</b>	<b>(241.469.727)</b>	Prejuízo do Exercício	730.055.595	244.408.739
<b>RESULTADO LIQ.EXERCÍCIO</b>	<b>(730.055.595)</b>	<b>(244.408.739)</b>	Aquisição Imobilizado	-----0-----	947.300
			Ann./Dimin.Cap.Circ.	(17.085.247)	29.729.725
			Ajuste Exerc. Anterior	( 300.216)	5.811.245
			<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>712.670.132</b>	<b>280.897.009</b>
<b>ATIVO / PASSIVO</b>					<b>VARIAÇÃO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		45.228.961			(62.179.853)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		12.328.058	107.408.814		(45.094.606)
<b>SALDO</b>		32.900.903	49.986.150		(17.085.247)
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Saldo em 31/12/84	604.385.875	1.301.132.645	(1.062.517.986)	843.000.534	
<b>REALIZAÇÃO DE CAPITAL</b>					
C/Incorporação/Reservas	1.300.614.125	(1.300.614.125)	-----0-----	-----0-----	
Correção Monetária	-----0-----	4.180.135.976	(2.330.845.706)	1.849.290.270	
Resultado do Exercício	-----0-----	-----0-----	( 730.055.595)	(730.055.595)	
<b>SALDO EM 31/12/85</b>	<b>1.905.000.000</b>	<b>4.180.654.496</b>	<b>(4.123.419.287)</b>	<b>1.962.235.209</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS:** As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1.985, foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76 e disciplinadas pelo Decreto-Lei nº 1598/77; 2 - A Sociedade procedeu no encerramento do exercício a correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, e o saldo registrado em Conta de Resultado Financeiras ao Capital Social, valor parcial do saldo da conta de Reserva de Capital, registrado em 31 de Dezembro de 1.984, conforme deliberação da AGO/E de 30 de Abril de 1.985; 4 - O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, corrigidas monetariamente. As depreciações são calculadas pelas taxas admitidas pela legislação em vigor, conforme demonstração abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	DEPRECIÇÃO	VALOR TOTAL
Terras	121.736	194.871.712	-----0-----	194.993.448
Pastagens	4.835.339	1.418.849.478	-----0-----	1.423.684.817
Obras/Infra/Estrut.	389.078	272.412.426	-----0-----	272.801.504
Instalações Pecuár.	3.357.213	206.177.273	-----0-----	209.534.486
Construções/Civis	1.303.287	298.110.524	-----0-----	299.413.811
Veículos	3.080	1.658.036	(1.661.116)	-----0-----
Máquinas e Motores	1.264.633	78.852.149	(57.460.486)	22.656.296
Aparelhos e Equip.	122.155	31.153.125	(24.517.249)	6.750.031
Móveis e Utensílios	70.350	8.443.399	(6.287.038)	2.226.711
Animais/Trab.Rep.	43.930	17.234.418	-----0-----	17.278.348
<b>TOTAIS</b>	<b>11.510.801</b>	<b>2.527.762.540</b>	<b>(89.925.889)</b>	<b>2.449.347.452</b>

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PA, 31 DE DEZEMBRO DE 1.985

SHUNJI NISHIMURA  
Diretor/Presidente  
CPF - 516768508-72

JIRO NISHIMURA  
Diretor  
CPF - 013065028-53

SHIRO NISHIMURA  
Diretor  
CPF - 465151788-91

MARIO NELLO JUNIOR  
TC.CRC.SP. 64925-IS-PA  
CPF - 226447688-53

(T. nº 06649, Rez. nº 18.337, Dias: 21/04/86)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ - CGC/MF-05.091.137/000-12  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - AVISO AOS ACIONISTAS - "DIREITO DE PREFERÊNCIA"** - De conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 1985, tem os Senhores Acionistas o Direito de Preferência na Subscrição de Ações Preferenciais, da Classe "A", na proporção de suas participações acionárias na Empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste. Os interessados devem comparecer na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital. - Belém, 21 de abril de 1986. - Fernando Halfen - Diretor Vice-Presidente

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ - CGC/MF-05.091.137/000-12  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 30 de abril de 1986, às 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital, com o propósito de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1.) Eleger o Conselho de Administração, Fixar a remuneração dos Conselheiros e a remuneração global da Diretoria; 2) Tomar conta dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.85; 3) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; 4) Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e, 5) Outros assuntos de Interesse Social. - Belém, 21 de abril de 1986. - A DIRETORIA

(T. nº 06648, Reg. nº 18.337, Dias: 21, 23 e 24/04/86)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF. - 05.426.234/0001-19  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28.04.86, às 10:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia-Tará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - **Assembleia Geral Ordinária** - a) - Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1985; - b) - destinação do lucro líquido do exercício; - c) - aprovação da correção monetária do Capital Social e consequente capitalização da respectiva reserva de capital, conforme parágrafo 1º do Art. 167 da Lei nº 6.404/76. - II - **Assembleia Geral Extraordinária** - d) - Fixação da verba para remuneração da Diretoria para o período de maio/86 e abril/87; - e) - outros assuntos de interesse social. - Santana do Araguaia, 17 de abril de 1986. - ass.) - Luiz Carlos Magalhães - Diretor

(T. nº 06622-Reg. nº 18.276-Dias 17,18 e 21.04.86)

CIA. DE DESENV. AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ-PROPARÁ - CGC/MF 05.770.003/000-28 - SOC. ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral, cumulativamente, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 horas, do dia 30 de abril de 1986, na Sede Social da Companhia, à Rua Municipalidade, nº 1611, nesta Capital, com o propósito de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger o Conselho de Administração, Fixar a remuneração dos Conselheiros e a remuneração global da Diretoria; 2) Tomar conta dos Administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.85; 3) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; 4) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; 5) Aumento do Capital Social Autorizado e Integralizado, esta pela Capitalização de Reservas, com a correspondente Alteração dos Estatutos Sociais e, 6) Outros assuntos de interesse social. - Belém, 21 de abril de 1986 - A DIRETORIA.

(T. nº 06649-Reg. nº 18337-Dias: 21, 23 e 24/04/86)

HOTELS DO PARÁ S/A  
 GGC (MF) 04.916.482/0001-85  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1986, às 08:00 horas na sede social da companhia, localizada nesta Capital/ do Estado do Pará, a Praça da República, 718, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1985; 2 - Aprovar a expressão da correção monetária do capital social; 3 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; 4 - Eleger administrador a referendar a eleição dos eleitos na última Assembleia Geral Extraordinária; 5 - Fixar a remuneração anual dos administradores; 6 - Outros assuntos da sociedade.

Belém-Pa, 17 de abril de 1986

LEO HENRIQUE TJOUS

(T. Nº 06622 Reg. nº 18280 Dias 18, 21 e 23.04.86)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A  
 C.G.C. 04.925.301/0001-87  
**ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO**

Convoco os Srs. Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para reunirem-se cumulativamente, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - AGO e AGE no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 Hs., na sede da empresa, sito a Av. Bernardo Sayão 2072, para deliberar sobre: 1 - EM A.G.O. a) Aprovação das contas e relatórios da Diretoria; Balanço e Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício de 1985; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Fixação dos honorários da diretoria; d) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, e decidir e) O que ocorrer.

sobre sua Capitalização, com a consequente alteração estatutária inclusive com a adaptação ao novo padrão monetário; 2 - EM A.G.E. a) Confirmação e ratificação de todas as decisões tomadas em A.G.O. b) Reforma dos estatutos decorrentes do aumento do Capital em virtude da Correção Monetária e/ou aproveitamento de outras fontes; c) Outros assuntos de interesse Social.

JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS  
 Diretor Superintendente  
 CIC - 00040665291

(Ext. nº 7025-Reg. nº 18.306-Dia 18, 21 e 23.04.86)

POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA  
 CGC (MF) 04.897.146/0001-32  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecer à Sede Social da Empresa, sito a BR 316 Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, no dia 30 de abril de 1986, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:  
 a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 1985.  
 b) Aprovação da correção monetária do Capital Social.  
 c) Eleição da Diretoria, com fixação dos respectivos honorários.  
 2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:  
 a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado.  
 b) Consequente aumento do Capital Social, com alteração estatutária no Capítulo II, Art. 4º.  
 c) O que ocorrer.  
 Ananindeua, 17 de abril de 1986  
 a) A DIRETORIA

(Ext. Nº 7023 - Reg. Nº 18299 - Dias: 18, 21 e 23.04.86)

AGROPECUÁRIA RIO TAUA S.A. - AGROTAU  
 CGC - MF Nº 04260725/0001-70  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social, à Rua João Balbi, 373, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/85. b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social. c) Alteração do Estatuto Social no tocante ao Capital Social Autorizado. d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração. e) Outros assuntos de interesse social. Comunicações que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao ano de 1985.

Belém, 18 de abril de 1986.

OLGA DE CAMPOS KHAYAT  
 Presidente do Conselho

(T. Nº 06651 - Reg. Nº 18.342 - Dias: 21, 23 e 24.04.86)



AGROTAU - AGROPECUÁRIA RIO JUAÍ S/A  
G.G.C. - MF N. 05263725/0001-70  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, a Diretoria da AGROTAU - Agropecuária Rio Juai S/A, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1985, exigidas em Lei. Para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.

Beleza, 18 de abril de 1986.

ELY SALIM KHAYAT  
DIRETOR PRESIDENTE

YOUSSEF SALIM KHAYAT  
DIRETOR EXECUTIVO

Balanco Patrimonial			Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos		
ATIVO		PASSIVO		DISCRIMINAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	1984	1985	DISCRIMINAÇÃO	1984	1985
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.792.199	11.304.635	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	17.997.473	44.277.496
Disponível	597.005	1.292.635	Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.501.860	32.123.592
Caixa	579.413	155.815	Honorários a Pagar	-	10.118.050
Bancos Conta Movimento	17.592	1.136.820	Saldos e Ordenação a Pagar	37.057	6.126.626
Direitos Realizáveis	3.075.194	180.000	Contribuições Sindicais a Recolher	7.599.973	8.507.233
Impas com Salário Família	730.548	180.000	Impas a Recolher	1.174.601	4.034.669
Impas com Salário Maternidade	2.258.818	-	Impas Diretoria a Recolher	1.675.679	3.322.454
Imposto de Renda a Recuperar	85.828	-	F.G.T.S. a Recolher	14.550	14.550
Estoques	1.120.000	9.832.000	PIS a Recolher	2.391.900	6.487.003
Gado bovino em farsação	520.000	9.232.000	Obrigações Tributárias	1.760.535	5.855.638
Sênea	600.000	600.000	Imposto de Renda Retido na Fonte	631.365	631.365
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	1.728.651.087	5.658.758.895	ISS a Recolher	1.208.693	1.468.211
Investimentos	3.063.714	9.784.180	Contas a Pagar	3.895.020	4.198.690
Ações Telepar	3.063.714	9.784.180	Fornecedores	-	-
Imobilizado	1.160.515.629	3.555.415.838	<b>PASSIVO EXIGIDO A LONGO PRAZO</b>	79.823.983	226.365.282
Terras e Terrenos	115.853.179	370.029.584	Créditos de Acionistas	57.216.800	203.758.099
Instalações Pecúárias	2.748.058	8.776.410	Créditos de Pessoas Ligadas	22.607.183	22.607.183
Obras de Infraestrutura	1.070.144	3.417.694	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.635.612.830	5.397.420.753
Veículos	108.487.642	346.474.502	Capital Autorizado	800.000.000	2.475.000.000
Máquinas, Motores e Equipamentos	273.759.405	887.566.542	Ações Preferenciais	568.000.000	1.757.300.000
Mob. Aparelhos e Utensílios	5.938.047	19.501.836	Ações Ordinárias	232.000.000	717.700.000
Benf. Prédios Alocados Acionistas	2.738.619	31.100.703	(-) Capital a Realizar	(200.202.000)	(706.899.746)
Const. Funcionais em Andamento	90.620.352	302.190.388	Ações Preferenciais	148.842.340	528.866.099
Const. Habitacionais em Andamento	80.445.415	256.916.681	Ações Ordinárias	51.359.660	178.033.647
Const. Sociais em Andamento	3.788.895	12.100.506	Reserva Correção Mon.Cap. Realizado	-	-
Instalações Pecúárias em Andamento	189.535.535	608.351.915	Reserva Isenção Imposto de Renda	1.034.952.254	3.626.536.965
Obras de Infraestrutura em Andamento	70.859.951	225.665.069		871.576	2.783.534
Pastos em Formação	236.517.525	756.763.198			
Animaís de Trabalho	7.205.155	23.010.940			
Gado Bovino	103.658.367	320.396.442			
(-) Depreciação Acumulada	(132.520.660)	(614.846.572)			
Diferido	565.071.848	2.091.558.878			
Gastos com Implantação do Projeto	565.071.848	2.091.558.878			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.733.443.286	5.668.063.531	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.733.443.286	5.668.063.531

DISCRIMINAÇÃO	1984	1985
<b>1. ORIGENS DE RECURSOS</b>	1.259.904.652	4.390.666.134
1.1. Depreciação	35.541.181	121.918.006
Correção Monetária	78.875.142	360.407.906
1.2. Realização do Capital Social	263.843.677	1.168.302.254
1.3. Reservas de Capital	806.611.969	2.593.496.669
1.4. Aumento do Passivo Exigível a Longo	75.032.683	146.541.299
<b>2. APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	1.269.337.464	4.410.433.721
2.1. Aquisição Direitos Ativos Imobiliz.	136.176.421	37.223.396
Correção Monetária	720.299.092	2.840.002.725
2.2. Aumento de Aplicação no:		
a) Ativo Diferido	116.688.818	385.689.750
Correção Monetária	294.101.134	1.140.797.280
b) Investimentos	2.091.999	6.720.570
Correção Monetária	2.091.999	6.720.570
<b>3. Aumento do Capital Circul. Líquido (1-2)</b>	(9.432.812)	(19.767.587)
<b>4. Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>	(9.432.812)	(19.767.587)
4.1. Ativo Circulante	2.561.592	6.512.436
4.2. (-) Passivo Circulante	(11.994.404)	(26.280.023)

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**

1. Os valores que compõem o Ativo Permanente estão demonstrados a preço de custo acrescidos das respectivas correções;

2. O grupo Diferido congrega valores oriundos do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi aparada a Demonstração do Resultado;

3. As contas Obras de Infraestrutura, Instalações Pecúárias, Veículos, Máquinas, Motores e Equipamentos, Benfeitorias, Prédios Alocados de Acionistas, Animaís de Trabalho e Gado Bovino, foram depreciadas com base nas taxas admitidas pela jurisprudência do Imposto de Renda.

ELY SALIM KHAYAT  
Diretor Presidente

YOUSSEF SALIM KHAYAT  
Diretor Executivo

IVONE GUEDES DA SILVA  
Contadora - Reg. CRC - SP nº 103.246  
CIC 126.400.186-04

(T. n.º 06652-Reg. n.º 18342-Dia: 21/04/86)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C. - 05.426.598/0001-07  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados referentes ao exercício de 1.985, permanecendo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Conceição do Araguaia, 31 de Março de 1.986.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.985

ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984	
<b>CIRCULANTE</b>	374.939.387	3.025.504	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12.632.459.102	3.961.961.645	
Disponível	0	1.504.000	Capital Autorizado e Integralizado	5.454.946.965	1.730.198.671	
Caixa	106.219	106.219	Reserva de Capital	11.966.329.297	3.724.748.294	
Bancos	374.833.168	1.415.285	(-) Prejuízos Acumul.	(4.788.817.160)	(1.492.985.320)	
Créditos	80.800	80.800	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	12.632.459.102	3.961.961.645	
Contas a Receber	80.800	80.800	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES</b>	1985	1984	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.800	80.800	<b>ORIGENS</b>			
Tit. Val. Mobiliários	80.800	80.800	Lucro (prejuízo) do Exercício	(20.704.120)	(349.836.897)	
<b>PERMANENTE</b>	12.257.438.915	3.958.855.341	Correção dos Prejuízos	(3.275.127.720)	(780.564.901)	
Imobilizado	4.366.880.569	1.373.614.306	Aumento do Capital	3.724.748.294	1.055.864.311	
Terras	7.470.749.561	2.339.231.332	Contrib. p/Reserv./Capital	11.966.329.297	3.724.748.294	
Pastagens	546.842.854	171.226.719	Redução Ativo Circulante	-	265.965.648	
Obras de Infra-Estrut.	1.889.024.019	591.457.419	<b>TOTAL</b>	12.395.245.751	3.916.176.455	
Instalações Pecúárias	490.006.813	153.430.292	<b>APLICAÇÕES</b>			
Construções Cíveis	251.914.183	78.879.034	Aumento do Imobilizado	8.298.583.574	2.856.287.609	
Veic. Máq. Apar. e Equipam.	28.399.351	8.892.366	Ações Bonificadas	3.724.748.294	1.055.864.311	
Móveis e Utensílios	(2.786.378.435)	(757.876.132)	Aumento do Ativo Circ.	371.913.883	0	
(-) Depreciações			Red. Passivo Circulante	0	4.024.535	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	12.632.459.102	3.961.961.645	<b>TOTAL</b>	12.395.245.751	3.916.176.455	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	1985	1984	<b>DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES</b>	31.12.85	31.12.84	VARIAÇÕES
Receita Oper. Bruta	248.400.000	384.212.933	Ativo Circulante	374.939.387	3.025.504	371.913.883
(-) Custos/Prod. Vendidos	(- 0 -)	(17.151.059)	Passivo Circulante	0	0	0
Lucro Operacional Bruto	248.400.000	367.061.874	<b>TOTAL</b>	374.939.387	3.025.504	371.913.883
(-) Despesas Operacionais	0	(24.072.899)				
Custos dos Rebanhos	(322.548.630)	(78.566.193)				
Despesas Administrativas	0	(46.437)				
Despesas Financeiras	(74.148.630)	264.376.345				
Lucro Operacional Líquido	213.765.535	3.108.924				
(+) Receitas n/Operacionais	(160.321.025)	(617.322.166)				
(-) Cor. Monetária do Balanço	(20.704.120)	(349.836.897)				
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(20.704.120)	(349.836.897)				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS DE 1.984/1.985.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/83	674.334.360	1.055.864.411	(362.583.522)	1.367.615.149
Aumento do Capital c/Reserva/84	1.055.864.311	(1.055.864.311)	0	0
Correção Monetária/84	0	3.724.748.294	(780.564.901)	2.944.183.393
Prejuízo do Exercício/84	0	0	(349.836.897)	(349.836.897)
Saldo Final Exercício/84	1.730.198.671	3.724.748.294	(1.492.985.320)	3.961.961.645
Aumento do Capital c/Reserva/85	3.724.748.294	(3.724.748.294)	0	0
Correção Monetária/85	0	11.966.329.297	(3.275.127.720)	8.691.201.577
Prejuízo do Exercício/85	0	0	(20.704.120)	(20.704.120)
	5.454.946.965	11.966.329.297	(4.788.817.160)	12.632.459.102

WALTER RIVETTI  
Dir. Presidente

CLAUDIO RIVETTI  
Diretor V. Presidente

PAULO TOLEDO MACHADO  
Diretor Executivo

LAZARO YOSHINOBU TERASAKA  
Diretor Executivo

TITO MARTINS NIGUEL  
Tec. Cont. CRC-SP nº 72.836-SPA

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1986  
Conselho de Administração

(T. n.º 06649-Reg. n.º 18337-Dia: 21/04/86)

(T. n.º 06618-Reg. n.º 18.275-Dias 17, 18 e 21.04.86)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A.  
CGC. MF n.º 05.023.692/0001-07

Convocamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 1986, às 10:00 horas, na sede social, na rua Averano Rocha, n.º 392, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
- Referente ao exercício social encerrado em 31.12.85
- 1.1 - apreciar, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório da Administração;
- 1.2 - aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização;
- 1.3 - deliberar sobre a destinação do lucro do exercício;
- 1.4 - eleger dois membros do Conselho de Administração em substituição a dois renunciantes;
- 1.5 - fixar a remuneração dos Administradores;
- 1.6 - conveniência da instalação do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso.
- 2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Referente ao art. 5º do estatuto social mediante o agrupamento de 1.000 ações em uma, para adequação às normas do Decreto-Lei n.º 2284/86.
- 2.2 - outros assuntos de interesse social.

Beleza, 14 de abril de 1986  
ANTONIO DELA PIERE  
Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 06620-Reg. n.º 18.271-Dias 17, 18 e 21.04.86)

PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
C.G.C. N.º 0971164/0001-27

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convocados os senhores acionistas de PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes KM-15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.85;
  - b) Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
  - c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais;
  - b) O que ocorrer.
- Beleza, 16 de abril de 1986  
A DIRETORIA

(T. n.º 06620-Reg. n.º 18.271-Dias 17, 18 e 21.04.86)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A  
CGC 49.333.800/0001-13

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Melhoramentos Sul do Pará S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 do corrente mês de abril, na sede social à Av. Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, neste Estado do Pará, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1985;
- b) Aumento do capital social existente em 31.12.85, com o resultado de sua correção monetária anual, sem ônus para os acionistas e com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social;
- c) Vários eventuais

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1986  
Conselho de Administração

(T. n.º 06618-Reg. n.º 18.275-Dias 17, 18 e 21.04.86)



TEMPRAZ MADEIRAS S/A - CCG 04.716.130/0001-86  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sra. Acionistas

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, tomei a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985. Belém, 04 de abril de 1986.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Em milhares de cruzeiros		Em milhares de cruzeiros			
ATIVO		CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CM DO CAP.	LUCROS (PREJUIZOS) ACUM.	TOTAL
1985		1984			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e bancos	134.413	8.065	-	-	-
Tit. vlr. mobiliár.	3.819.075	-	-	-	-
Estoques	784.170	232.613	-	-	-
Outras ctas a rec.	626.009	1.744.637	-	-	-
Disp. exerc. seguinte	78.222	11.611	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.441.889</b>	<b>1.996.926</b>			
<b>REALIZÁVEL A L. PRAZO</b>		<b>REALIZÁVEL A L. PRAZO</b>			
Dir. p/cess. créditos	2.547.653	-	-	-	-
Soc. Colig. e ligadas	-	539.984	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.547.653</b>	<b>539.984</b>			
<b>PERMANENTE</b>		<b>PERMANENTE</b>			
Investimentos	-	46.815	-	-	-
Imobilizado	23.268.644	6.733.919	-	-	-
Diferido	925.970	219.746	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.194.614</b>	<b>7.000.480</b>			
<b>TOTAIS</b>	<b>32.184.156</b>	<b>9.537.390</b>			
<b>PASSIVO</b>		<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	1.913.996	17.817	-	-	-
Financiamentos	-	445.252	-	-	-
Outras ctas a pagar	362.912	29.646	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.276.908</b>	<b>492.715</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital	14.380.971	3.600.614	-	-	-
Reserv. de capital	22.395.095	5.794.089	-	-	-
Prejuízos acumul.	(6.868.818)	(350.028)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29.907.248</b>	<b>9.044.675</b>			
<b>TOTAIS</b>	<b>32.184.156</b>	<b>9.537.390</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>			
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>RECEITA BRUTA</b>			
Vendas	3.859.302	1.498.714	-	-	-
Deduções de vendas	30.855	11.240	-	-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.828.447</b>	<b>1.487.474</b>			
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>		<b>CUSTO DAS VENDAS</b>			
	3.111.526	1.210.104	-	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>716.921</b>	<b>277.370</b>			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Honorários de diret.	267.216	46.701	-	-	-
Com vendas	162.130	17.614	-	-	-
Gerais e administrat.	1.201.207	180.514	-	-	-
Financ. banc. recet.	(18.693)	46.853	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.611.860</b>	<b>291.682</b>			
<b>RESULT. DE EQUIV. PATR.</b>	<b>-</b>	<b>287.491</b>			
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(894.939)</b>	<b>273.179</b>			
<b>REC. NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>549.898</b>	<b>292</b>			
<b>EFEITOS INFLACIONÁR.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Correção mon. balan.	(6.431.885)	(821.347)	-	-	-
Variações monetár.	1.175.496	655.457	-	-	-
<b>PREJUÍZO/LUCR. LÍQU.</b>	<b>(5.601.430)</b>	<b>107.581</b>			
<b>DEMONST. DAS ORIG. APLIC. RECURSOS</b>		<b>DEMONST. DAS ORIG. APLIC. RECURSOS</b>			
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>			
Prej./Lucr. lq. exerc.	(5.601.430)	107.581	-	-	-
Valores que ã afetam o capital circulante	-	-	-	-	-
Vlr. res. do ativo perm. alienado	1.037.544	821.671	-	-	-
Dep. e amortização	1.194.807	325.911	-	-	-
Res. de equiv. patrim.	-	(287.491)	-	-	-
Corr. mon. do balanço	6.431.885	821.347	-	-	-
Redução ativ. perm. inv.	16.815	-	-	-	-
Integr. de capital	4.990.972	1.358.000	-	-	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>8.100.593</b>	<b>3.147.019</b>			
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>			
Am. real. long. prazo	2.007.669	187.064	-	-	-
No ativo permanente	-	-	-	-	-
Imobilizado	4.115.901	875.903	-	-	-
Diferido	269.438	50.883	-	-	-
Ajust. exerc. anterior.	46.815	-	-	-	-
Am. cap. circ. líquido	1.660.770	2.033.169	-	-	-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>8.100.593</b>	<b>3.147.019</b>			
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
Ativo circulante	-	-	-	-	-
No inc. exercício	1.996.926	158.993	-	-	-
No fim exercício	5.441.889	1.996.926	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.444.963</b>	<b>1.837.933</b>			
Passivo circulante	-	-	-	-	-
No inc. exercício	492.715	687.951	-	-	-
No fim exercício	2.276.908	492.715	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.784.193</b>	<b>195.236</b>			
<b>AM. CAP. CIRCULANTE</b>	<b>1.660.770</b>	<b>2.033.169</b>			

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTR. FINANC. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E DE 1984.

NOTA 1. PRINCIPAIS DIFERENÇAS CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO  
É apurado pelo regime de competência, ajustado pela correção monetária.

b) ATIVOS CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
Demonstrados aos valores de custo e, acrescidos dos rendimentos contratuados e das variações monetárias e cambiais, diminuídos por provisões. Os estoques são avaliados ao preço médio.

c) ATIVO PERMANENTE  
Demonstrado ao custo, acrescidos de correção monetária e deduzidos da depreciação conforme a legislação tributária.

d) PASSIVOS CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
As obrigações e risco ajustáveis são acrescidos de variações monetárias e cambiais.

NOTA 2. ESTOQUES  
1985 1984  
Madeiras, toras e almoxarifados 784.170 232.613

NOTA 3. IMOBILIZADO  
Custo corrigido 31.570.407 8.820.697  
Depreciação acumulada (8.301.763) (2.086.778)  
Líquido 23.268.644 6.733.919

NOTA 4. DIFERIDO  
Custo corrigido 1.300.012 298.816  
Amortização acumulada (374.043) (79.070)  
Líquido 925.969 219.746

NOTA 5. CAPITAL SOCIAL  
O capital social autorizado é de Cr\$19.502.780 (em 1984 - Cr\$6.185.860) composto de 628.983.174 ações, sem valor nominal, totalmente subscritas, divididas em 144.397.738 ações ordinárias 56.497.777 ações preferenciais classe "A" e 428.087.659 ações preferenciais classe "B". Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% a.a. sobre o lucro ajustado líquido de cada exercício.

PARECER DOS AUDITORES  
Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de TEMPRAZ MADEIRAS S/A. Belém - PA

Examinamos os balanços patrimoniais de TEMPRAZ MADEIRAS S/A, levantados em 31 de dezembro de 1985 e de 1984, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos aos exercícios findos nessas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras, lidas em conjunto com as notas explicativas, apresentam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de TEMPRAZ MADEIRAS S.A., em 31 de dezembro de 1985 e de 1984, os resultados das operações, as mutações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos relativos aos exercícios findos nessas datas, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

ROBERTO PAULO NEVES  
CONTADOR CRC-RS 13088-S-PA  
CPF 008860760-72

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA  
CONTADOR

FAZENDAS BETITA S/A  
CGC/MF 05.832.563/0001-60

CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 1986, às 9:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- Apreciação discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985;
  - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
  - Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1986/1988;
  - Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1986

LEONIDAS BERTOZZI FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARABÁ  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Dra. MARIA INES ANTUNES LIMA, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo o expediente do Cartório do 2º Ofício desta Cidade e Comarca de Marabá, se processam os Autos nº 3.716/86 de INSCRIÇÃO PROTESTO em que figura como Autores WALTER FERDIZA, NEITH GRADIM FERDIZA e outros o requerido PAULO DE TAL, de qualificação e residência ignorada, e em visto disso é expedido o presente EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para que o requerido PAULO DE TAL tome conhecimento da presente ação, e que dentro do prazo de quinze (15) dias apresente contestação sob pena de revelia. Caso não compareça nesta Cidade e Comarca de Marabá, Cartório do 2º Ofício, aos 16 de Abril de 1986. Eu, Juíza, Escrivã Judicial subscrevo.

Dra. MARIA INES ANTUNES LIMA  
Juíza de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS  
ESCRIVÃ DR. ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(COM PRAZO DE 30 DIAS)

A Doutora THEREZINHA MARTINS FONSECA, Juíza Não Titular de Vara, no exercício do Juízo de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA, BELÉM, AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade na Av. Senador Lemos nº 870, DAVINO DAMASCENO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Nazaré, nº 491, aptº 901 e ZULEIDE MARIA SOARES FERREIRA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Nazaré nº 491, aptº 901, que se encontram, atualmente, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de TRINTA (30) DIAS, para, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a quantia de Cr\$78.337.493 (Setenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros), correspondente a Cr\$78.337,49 (Setenta e oito mil e trezentos e trinta e sete cruzados e quarenta e nove centavos), cujo prazo correrá do término do prazo do edital, e, não o fazendo, converter-se-á em penhora o Arresto procedido em bens do devedor, constante do auto de arresto e depósito de fls. 12 e verso dos autos de execução. Ficam, também, os Executados, por este meio, INTIMADOS, desse ato, para que apresentem Embargos do Devedor no prazo de 10 (dez) dias, querendo. - DESPACHO: "Cumpra-se o requerido às fls. 18 dos autos, na forma do pedido e da Lei. Belém, 24-03-86. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis. - Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo.

EM TEMPO : o presente edital foi expedido nos AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 204/85 - que o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A move contra os Executados acima mencionados.

Dra THEREZINHA MARTINS FONSECA  
Juíza Não Titular de Vara, no exercício da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.  
(Ext. Nº 7034 - Reg. Nº 18.322 - Dia: 21.04.86)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA  
OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: NP-BALMUNDO DONATO L DOS SANTOS-CZ\$-1.269,00/DPFS-FRANCISCO SOARES DE MOURA-CZ\$-1.548,79 LC-ANTONIO H DE AZEVEDO FILHO-CZ\$-4.146,00/LC-LIONETE AGUIAR DE AZEVEDO-CZ\$-4.146,00/NP-ROBALDO DA COSEA RODRIGUES-CZ\$-639,00/LC-JOSE DE LIMA FERREIRA-CZ\$-337,25/DP-TIBRAZ MADEIRA S/A-CZ\$-272,20/DP-WALTER WANDERLEY DE FARIAS-CZ\$-170,51/NP-MARY CEILAS FERREIRA-CZ\$-1.039,63/DP-ROBALDO PRADO MATA-CZ\$-1.652,02/LC-SAMUEL RICHARDO DA SILVA-CZ\$-17.590,00/LC-CARLOS GUIMARÃES LIMA-CZ\$-19.659,00/LC-LUIZ ANTONIO BARDEIRA-CZ\$-1.375,00/LC-LUIZ GONZAGA DINIZ-CZ\$-14.943,00/LC-ANTONIO COELHO MARQUES-CZ\$-3.120,00/LC-NILZA REGO RODRIGUES-CZ\$-776,00/LC-BENEFÍCIO CORDEIRO FILHO-CZ\$-2.009,00/LC-THEREZINHA MENDES DA SILVA-CZ\$-1.601,00/DP-IDENAR C MOTA-CZ\$-164,35/DP-LUIZ FRANÇA-FRUTEIRA IDEAL-CZ\$-13.670,00/DP-MARIA DAS GRAÇAS MELO BASTOS-CZ\$-514,16/DP-LUIZ FRANÇA-FRUTEIRA IDEAL-CZ\$-7.200,00/NP-ROBERTO SILVA CARNEIRO-CZ\$-1.634,00/NP-CONCEIÇÃO P. PIMENTA AZEVEDO-CZ\$-720,32/DP-PAULI DIST PAULI VÍDIOS CRISTAL CZ\$-1.831,15/NP-MARIA CONCEIÇÃO S MAGIEL-CZ\$-4.562,00/NP-PAULO FERNANDO M MAGIEL-CZ\$-4.562,76/DP-IMORSA IND MOVS KOLD ROCHA S/A-CZ\$-5.345,22/DP-PARQUINHO INDS LTDA-CZ\$-12.000,00/DP-FRANCISCO A S BENDELAK-CZ\$-2.592,00/DP-E BENTES FARIAS-CZ\$-706,96/DP-GERALDO SOUZA DO NASCIMENTO-CZ\$-34.628,57(2)//DP-J H A ANDELOR-CZ\$-1.232,67/DP-JOSE CARLOS S. PURTADO-CZ\$ 84,00/LC-JOSE LUIZ F DA CUNHA-CZ\$-19.263,00/LC-JOSE CAMILO FERREIRA-CZ\$-25.000,00/LC-OSÉARIO DE SOUZA SILVA-CZ\$-16.720,00/LC-ROUY DA SILVA-CZ\$-3.738,00/DP-ESHAQ SISS DE MAQ COM REP LTDA-CZ\$-357,73/NP-NELSON CARLOS C VILHENA-CZ\$-000,00/NP-ELERSON REZENDE CAMIZZO-CZ\$-140.000,00/DP-A A BENTES REP COM-CZ\$-3.000,00/DP-EDILSON GOMES MENDES-CZ\$-934,20/NP-ZILDA DE PATRICK F DE MOURA-CZ\$-377,24/NP-ANTONIO F TORRES DE LIMA-CZ\$-2.459,60/DP-J S NASCIMENTO-CZ\$-2.662,00/NP-RUI DEZI LOPATO MOURA-CZ\$-2.009,00/NP-LUIZ V DE ANDRADE DE SILVA

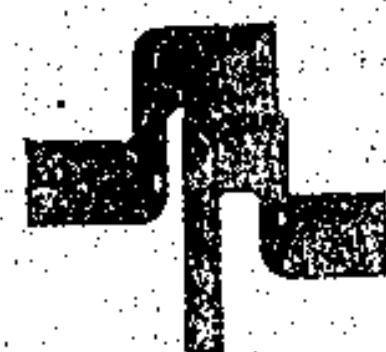


Segunda-feira, 21

CZ-2.059,74/MP-ANTONIA MARIA M ASSIS-CZ-2.131,22/TF-NAVES & ROSA LTDA-CZ-2.324,67/DP-RAIMUNDO SILVA MARAL-CZ-.....

lo que fiza ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar as razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 17 de abril de 1986. (T. nº 06634 - Reg. nº 18.317 - Dias 21.04.86)



Slaviero da Amazônia S.A. - Ind. e Com. MADEIRAS

Senhores Acionistas: - Consta da inspeção das Leis e Estatutárias submetidas à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira relativos ao exercício de 1985.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

Table with columns for 1985 and 1984, showing assets (CIRCULANTE, REALIZAVEL A CURTO PRAZO, ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE) and liabilities (CIRCULANTE, EXIGIVEL A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO). Includes a section for 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' and 'CAPITAL SOCIAL'.

NOTA 1 - Diretrizes Contábeis a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo aos dispositivos das Leis em vigor, das Sociedades por Ações e do I. Regulamento Interno...

Erício Slaviero - Diretor; Derci Slaviero - Diretor; Beatriz M. Slaviero - Diretora; Rubens Slaviero - Diretor; Glaucio F. Bley - Diretor; Joaquim Rafael Nunes Braz - Contador CRC-PA. 2.230

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DOUTORA HEVALDA DALCINDO BLANCO RIBEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PÉNAL, faz saber // aos que este l. rem ou dele tomarem conhecimento que pelo / Doutor 7º Promotor Público da Capital, foi denunciado RAIMUNDO DO TRINDADE DA SILVA, brasileiro, natural de Salvaterra, c...

nal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expede-se o presente EDITAL para que o acusado / sob pena de revolta compareça a este Juízo no dia 28 de maio às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 07 de abril de 1986.

EU, JOSÉ MARIA D. LIMA, escrevivo o datilografado e subscrovi.

G. Nº 13534

DR. HEVALDA DALCINDO BLANCO RIBEIRO

JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PÉNAL. EDITAL CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Doutora MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos

que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. 12ª Promotora de Justiça da Capital, foram denunciados SEBASTIÃO XAVIER PANTOJA CORREIA, PEDRO RAIMUNDO PANTOJA CORREIA e BENEDITO DO SO...

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO 5ª. Pretora Criminal da Capital

EDITAL CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Doutora MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pela Dra. 12ª. Promotora de Justiça foi denunciado CHARLES DE OLIVEIRA JATI ou CHARLES OLIVEIRA JATI...

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 009/85 (Processo nº 00582/83)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. RAIMUNDO NIZOMAR MACÊDO e CESINO CORRÊA DA SILVA. O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 284 do Regulamento Interno, cita através do presente edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Raimundo Nizomar Macêdo e Cesino Corrêa da Silva, ex-presidentes da Câmara Municipal de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 00582/83, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de abril de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente (G. Reg. nº 13552 - Dias: 14, 18 e 21/04/86)

EDITAL nº 010/86 (Processo nº 00486/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA. O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 116 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, ex-Prefeito Municipal de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00486/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 15 de abril de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente (G. Reg. nº 13636 - Dias: 17, 21 e 24/04/86)



## CINBESA

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM

## ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 11:00 (onze) horas, no prédio sede da CINBESA, à Rua 28 de setembro nº 320, reuniu-se em primeira e única convocação, a 3ª Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, que conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, representavam a totalidade do Capital Social; tornando-se, portanto regular, nos termos do Artigo 124, parágrafo quarto da Lei das Sociedades Anônimas. Iniciados os trabalhos apresentou-se como representante da Acionista Majoritária o Dr. ROBERTO GRACHIO PINHO BRACIL, designado através de Ofício do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a seguir transcrito: "Armas da Prefeitura Municipal de Belém - Of. 128/86-GAB.P 17 de abril de 1986. Senhor Presidente: Em atenção ao Ofício 107/86, informo a V.Sa. que o Dr. ROBERTO GRACHIO PINHO BRAZIL foi por mim designado a representar a Prefeitura Municipal de Belém nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dessa Empresa, no próximo dia 17. Atenciosamente, Fernando Coutinho Jorge. PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM - Dr. Inácio Koury Gabriel Neto M.D. DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA". Ato contínuo, assumiu a Presidência da Assembleia o representante da Acionista Majoritária Dr. ROBERTO GRACHIO PINHO BRAZIL, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, este na condição de Diretor-Presidente da Acionista Minoritária Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Em seguida o Sr. Presidente de terminou ao Secretário da Assembleia que fizesse a leitura do ato convocatório, o que foi feito nos seguintes termos: "Ct. nº 136/86 (DP) Belém, 07 de abril de 1986. Senhor Prefeito: Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, convoco V.Excia. como representante legal da Prefeitura Municipal de Belém, essa na condição de Acionista Majoritária desta Companhia, a comparecer à 3ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, a realizar-se no próximo dia 17 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, em sua sede à Rua 28 de setembro nº 320, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar sobre as Demonstrações Financeiras e Patrimoniais do exercício de 1985. b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. c) Decidir sobre a distribuição dos dividendos. d) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de ABRIL/86 a ABRIL/87. e) Fixar os honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. f) O que ocorrer. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e apreço. Atenciosamente, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO - Diretor-Presidente - Exm. Sr. FERNANDO COUTINHO JORGE DD. Prefeito Municipal de Belém - N e a t a - ". Considerando que a convocação feita à Acionista Minoritária - CODEM - encontrava-se redigida nos mesmos termos, foi dispensada a sua leitura. Após, o Presidente iniciou os trabalhos pela apreciação do item "A" da Pauta, informando que se encontravam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, bem assim os documentos que os instruíram, relativos ao exercício de 1985, o Parecer dos Auditores Independentes e os Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração, postos à disposição dos acionistas as Demonstrações que haviam sido publicadas no Diário Oficial do Estado de 27 de março do corrente ano. Após a leitura e exame dos demonstrativos e respectivos documentos, foi posto em discussão, sem que houvesse quem se manifestasse contrariamente, a seguir foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Passando ao item "B", o Presidente da Assembleia colocou em apreciação o aumento do Capital Social, através da reserva da expressão monetária, no valor de Cr\$ 1.319.702,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DOIS CRUZADOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), em cumprimento ao artigo 167 da Lei 6.404/76, sendo distribuída entre seus acionistas na proporção de suas respectivas ações integralizadas totalmente. Colocada em votação a proposta da referida expressão monetária, foi aprovada por unanimidade, em consequência elevado o capital social da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, para o valor de Cr\$ 2.042.326,23 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZADOS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) distribuída da seguinte forma: à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, 20.372.961 (VINTE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM

ações preferenciais no valor unitário de Cr\$ 0,01 (UM CENTAVO DE CRUZADO), totalizando o valor de Cr\$ 203.729,61 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e 172.456.710 (CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZ) ações ordinárias, do mesmo valor unitário, totalizando Cr\$ 1.724.567,10 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZADOS E DEZ CENTAVOS) e à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, 11.402.952 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS) ações ordinárias, totalizando Cr\$ 114.029,52 (CENTO E QUATORZE MIL, VINTE E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). Após a discussão, foi colocada em votação a referida proposta obtendo sua aprovação unânime. Dando sequência a Pauta, passou o Senhor Presidente da Assembleia ao item "C", referente à distribuição dos dividendos, apresentando a seguinte proposta: De acordo com o Artigo 60 do Estatuto Social, item II e III propomos a divisão dos dividendos da seguinte forma: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do Lucro Líquido Ajustado para ações preferenciais, ou seja, Cr\$ 110.759,87 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do Lucro Líquido Ajustado para ações ordinárias no valor de Cr\$ 110.759,87 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Foi proposto ainda que o saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado já deduzidos os dividendos acima, no valor de Cr\$ 221.519,74 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) permanecesse na conta de Lucros Acumulados para futura capitalização ou pagamento de dividendos. Colocada em discussão, recebeu manifestação favorável dos presentes; posto em votação foi aprovada por unanimidade nos termos propostos. Dando sequência a Pauta, passou-se ao item "D" - eleição dos membros do Conselho Fiscal - tendo sido proposto os seguintes nomes para compor o referido Conselho: ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC 002.517.802-44, REYNALDO DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador do CIC 000.073.582-53 e JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, brasileiro, casado, economista, portador do CIC 038.990.472-79 e C.I. 124.58.85 - SEGUP/PA., como TITULARES e JOSÉ MARIA VILLAR FERREIRA, brasileiro, solteiro, economista, portador do CIC 017.245.332-15 e C.I. 147.18.28 SEGUP/PA., CICERO CANTUÁRIA, brasileiro, viúvo, Administrador, portador do CIC 004.377.512-87 e C.I. CRA. 115 e MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, brasileira, solteira, advogada, portadora do CIC 003.284.062-04 e C.I. 1197 OAB-PA para SUPLENTE do referido Conselho cujo mandato vai de ABRIL/86 a ABRIL/87. Após discutido foi aprovado por todos. Em seguida passou-se ao item "E" que trata da fixação dos honorários dos administradores da CINBESA; tendo sido proposto honorários equivalente a 60 (SESSENTA) Valores de Referência Regional (VRR) ao Diretor Presidente acrescidos de Gratificação de Representação correspondente a 60% (SESSENTA POR CIENTO). Aos demais Diretores, honorários equivalentes a 55 (CINQUENTA E CINCO) - Valores de Referência Regional (VRR), acrescidos de Gratificação de Representação de 50% (CINQUENTA POR CIENTO). Aos membros do Conselho de Administração honorários correspondentes a 20% (VINTE POR CIENTO) da remuneração estabelecida ao Diretor Presidente. E aos membros do Conselho Fiscal, honorários de 10% (DEZ POR CIENTO) calculados sobre a remuneração fixada ao Diretor Presidente. Após discutida e colocada em votação, foi aprovada por todos os presentes. Como não houve mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata, que depois de concluída sua lavatura, lida em voz alta e achada conforme, foi submetida a votação e aprovada pelos acionistas presentes, representando a totalidade do Capital Social, pelo que vai assinada por todos os presentes.

ROBERTO GRACHIO PINHO BRAZIL

P. M. R.  
Presidente da AGOCICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
CODEM  
Secretário da AGO

## ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às onze (11) horas, em sua sede social à Rua 28 de setembro nº 320, reuniu-se em primeira e única convocação, em sua quinta (5ª) Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, com a presença da totalidade dos acionistas e/ou capital social. Iniciados os trabalhos apresentou-se como representante da acionista majoritária o Sr. ROBERTO GRACHIO PINHO BRAZIL que comprovou sua condição pelo documento a seguir transcrito "verbo ad verbo": Braço d'Armas da Prefeitura Municipal de Belém - Prefeitura Municipal de Belém - Of. 128/86-Gab.P, 17 de abril de 1986 - Senhor Presidente: Em atenção ao Ofício 107/86, informo a V.Sa. que o Dr. ROBERTO GRACHIO PINHO BRAZIL foi por mim designado a representar a Prefeitura Municipal de Belém nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dessa Empresa, no próximo dia 17. Atenciosamente, Fernando Coutinho Jorge. PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM - Dr. Inácio Koury Gabriel Neto - M.D.

Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Belém - CINBESA. Representando o acionista minoritário, o Sr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. O Senhor representante da Prefeitura Municipal de Belém assumiu a presidência da Assembleia tendo a secretariado o Sr. Diretor-Presidente da CODEM que fez a leitura do ato convocatório assim redigido: CT. nº 139/86 (DP) - Belém, 07 de abril de 1986 - Senhor Prefeito: Nos termos dos artigos 123 e 135 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, convocamos V.Sa. como representante legal da Prefeitura Municipal de Belém, essa na condição de Acionista Majoritária desta Companhia, a comparecer à 5ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, a realizar-se no próximo dia 17 de abril do corrente ano, às 12 horas, em sua sede à Rua 28 de setembro nº 320, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: a) Reforma parcial de dispositivos dos Estatutos Sociais; b) Autorização de subscrição de ações para o aumento do capital social; c) O que ocorrer. Renovamos protestos de estima e apreço. Atenciosamente, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO - Diretor Presidente - Exm. Sr. FERNANDO COUTINHO JORGE - DD. Prefeito Municipal de Belém



Nota. - Como a convocação à Açãoista Minoritária fora redigida nos mesmos termos, foi dispensada sua leitura. Colocada em discussão a matéria foi aprovada por unanimidade a proposta constante da alínea "a" da pauta, conforme proposição apresentada pela Açãoista Majoritária dando nova redação ao artigo 14 dos Estatutos Sociais que passa a ser redigido com os seguintes termos: Art. 14 - O Capital Social autorizado da CINQUESA S de Cr\$-2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) dividido em 225.000.000 (duzentos e vinte e cinco milhões) de Ações Ordinárias e 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de Ações Preferenciais, no valor de Cr\$-0,01 (um centavo de cruzado) cada uma. Dando sequência a pauta, foi colocado em discussão o item "b" (Autorização de subscrição de ações para o aumento do capital social), tendo a Assembleia deliberado pela sua aprovação em decorrência da aprovação do item anterior. Em prosseguimento passou a ser apreciado o item "c" (O que ocorrer) tendo o Açãoista Majoritário apresentado proposta no sentido de ser dissolvido o atual colegiado compreendido pelo Conselho de Administração, considerando a recente mudança da Administração Municipal face a posse do novo Prefeito, e em consequência a eleição de novos membros para compor o referido colegiado, a fim de completar o atual mandato, e apresentando à Assembleia os seguintes nomes: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CIC nº 008.335.842-00; JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CIC nº 002.932.612-53; ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL, brasileiro, desquitado,

economista, portador do CIC 130.409.828-34, ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, economista, portador do CIC nº 001.213.122-91 e PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CIC nº 000.563.812-15. Submetida a proposta à discussão o, em seguida, à votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, a reunião foi suspensa para leitura da presente Ata, que após feita sua leitura foi aprovada pelos presentes.

0413

ROBERTO GRACHO PINHO BRAZIL  
P. M. B.  
Presidente da A G E

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
C O D E M  
Secretário da A G E

(Ext. nº 7039, Reg. nº 18.339, Dia: 21.04.86)

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO 4289 DE 17 DE ABRIL DE 1986  
Homologa a Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 1986, do Instituto de Terras do Pará.  
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,  
Considerando o disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03, de 05 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cr\$ 15.000.000.000 (quinze bilhões de cruzeiros) destinada a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.  
Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1986.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto na Resolução nº 002, de 26 de novembro de 1985, homologada pelo Decreto nº 4.143 de 30 de dezembro de 1985,  
Considerando a necessidade de reforçar a dotação orçamentária/desse Instituto;

RESOLVE:  
Artigo 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, o Crédito Suplementar de Cr\$ 15.000.000.000 (quinze bilhões de cruzeiros) destinado ao reforço da dotação orçamentária para o corrente exercício.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:  
Órgão : Instituto de Terras do Pará 4400  
Unid. Orgam. : Departamento Técnico 4402  
Função : Agricultura 04  
Programa : Organização Agrária 13  
Subprograma : Reforma Agrária 086  
Projeto : Regularização Fundiária 1.001

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos 15.000.000.000  
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da seguinte fonte:  
excesso de arrecadação, conforme estabelece o item II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 15.000.000.000 (quinze bilhões de cruzeiros).  
Artigo 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 03 de fevereiro de 1986 revogadas as disposições em contrário.  
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES  
Presidente em exercício - Decreto nº 3.862/85

DECRETO 4280 DE 17 DE ABRIL DE 1986  
Abre ao Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.  
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000.000 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.  
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:  
Órgão: Gabinete do Governador 1100  
Unid. Org.: Gabinete do Governador 1101  
Função: Administração e Planejamento 03  
Programa: Administração 07  
Subprograma: Administração Geral 021  
Atividade: Funcionamento do Gabinete do Governador 2.012  
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.500.000.000  
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1986.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4291 DE 17 DE ABRIL DE 1986  
Abre a Encargos Gerais do Estado sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.  
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recurso sob Supervisão da Secretaria de Estado de Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000.000 (cinco bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.  
Parágrafo Único - O Crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:  
Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100  
Unid. Org.: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado de Justiça 3103

Função: Judiciária 02  
Programa: Processo Judiciário 04  
Subprograma: Ação Judiciária 013  
Atividade: Encargos com Débitos Precatórios 2.107  
4191.00 - Diversos Investimentos - Sentenças Cr\$5.400.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1986.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4292 DE 17 DE ABRIL DE 1986  
Abre a Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.  
O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.  
Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:  
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda 1700  
Unidade Orgam.: Secretaria do Estado da Fazenda 1701  
Função: Administração e Planejamento 03  
Programa: Administração Financeira 08  
Subprograma: Administração Geral 021  
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 2.063  
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$50.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1986.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 4293 DE 17 DE ABRIL DE 1986  
Abre ao Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 702.000.000, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 702.000.000 (Setecentos e dois milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.  
Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:  
Órgão: Poder Judiciário 0400  
Unidade Orgam.: Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito 0401  
Função: Judiciária 04  
Programa: Processo Judiciário 02  
Subprograma: Ação Judiciária 013  
Atividade: Funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado Cr\$ 2006  
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 630.276.000  
Atividade: Distribuição da Justiça na Capital Cr\$ 2006  
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 47.500.000  
Atividade: Distribuição da Justiça Criminal na Capital 2008  
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 24.224.000  
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1986.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

### RESUMO DE ATA

As onze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. ARYRUR CLAUDIO MELLO, presentes os demais membros. Aberta a sessão pela Presidência foi comunicado haver necessidade de mandar publicar edital dando ciência de estarem por preencher QUATRO (4) Promotorias de 2ª. em trânsito, para que aqueles membros que pretendam se renovar para essas Promotorias, possam se inscrever. De-liberou o Egrégio Conselho que o critério para as renovações seria: ALZAMIRA - antiguidade; ABARETEUBA - merecimento; CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - antiguidade e TUCURUI - merecimento. Franqueada a palavra para qualquer assunto de interesse da instituição, ninguém dela fez uso, pelo que foram encerrados os trabalhos. Aprovada a ATA foi assinada pelos presentes.//////

EDITH MARILIA MATA CRESPO  
Procuradora - Secretária do Conselho

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADO NA SESSÃO DO DIA 11.4.86

AC. nº 385/86. PROC. TRT RO 206/86. JCY de Capanema. Relatora: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrente: Serraria Pontes Ltda. (Dr. Raimundo Caetano de Souza Castro). Recorrido: Manoel Moreira Santos (Dr. Antonio A. Navegante).

EMENTA: Transação extra judicial. Aceitase a compensação do valor confessadamente recebido pelo empregado, não a quitação plena e geral de todos os direitos decorrentes do contrato.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimentos para confirmar a sentença recorrida.



AC. nº 386/86. PROC. TRT RO 172/86. 5a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Semíramis Ferreira. Recorrente: Distribuidora de Bebidas Serve-Don Ltda. (Dr. Manoel Monteiro Siqueira). Recorrido: Moisés da Silva Lima (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA: Rejeita-se preliminar de nulidade fundada em cerceio. Interrogar as partes e ouvir as testemunhas sobre fatos já elucidados nos autos por prova documental idônea, seria medida protelatória, que em boa hora foi evitada pelo juízo a quo.

O juiz é livre para aplicar ao caso concreto a norma legal que considerar mais adequada, apreciando livremente a prova (art. 131 do CPC).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando as preliminares de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa e a de sentença, fundada em julgamento extra petita, por falta de amparo legal; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 387/86. PROC. TRT RO 52/86. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Arthur Seixas (Na Presidência). Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública (Dr. Ailton Ribeiro). Recorrido: Joaquim Ribeiro (Dr. João Messias dos Santos).

EMENTA: O depósito a que se refere o parágrafo 2º do art. 16 da Lei 5.107/66 é faculdade da empresa, que poderá ou não efetuar-lo e se destina, caso o faça, a indenizar o empregado quando a rescisão do contrato ocorrer por iniciativa do empregador. Aposentado espontaneamente, o empregado não faz jus à indenização, porquanto inexistente o pacto laboral.

DECISÃO: Por maioria de votos, consideraram interposto ex officio e conheceram do recurso voluntário; pelo voto de desempate da Presidência, deram-lhes provimento para julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de Cz\$478,27 sobre Cz\$20.000,00, das quais está isento na forma da lei.

AC. nº 388/86. PROC. TRT AP 224/86. 1a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER/PA (Dr. José Augusto Carvalho de M. Pombal). Agravado: Luiz Otávio Pontes e Silva (Dr. Hamilton Ribamar Guaberto).

EMENTA: Os juros e a correção monetária são devidos até a data do efetivo pagamento do crédito do empregado.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 389/86. PROC. TRT RO 229/86. 2a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Hamilton da Silva Fernandes (Dr. Paulo César de Oliveira). Recorrido: Paysandu Sport Club (Dr. Waldir dos Santos Cunha).

EMENTA: A pena de suspensão aplicada ao reclamante foi injusta, devendo ser anulada e pagos os salários correspondentes aos dias de afastamento.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, e rejeitaram a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe em parte provimento para determinar a anulação da pena de suspensão aplicada ao reclamante e, em consequência, mandaram pagar-lhe os salários desses dias, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 390/86. PROC. TRT RO 252/86. 2a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Samuel Cantão da Costa (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos). Recorrido: Tapon - Corona Industrial do Norte (Dr. Luiz Fernando G. da Luz).

EMENTA: Os direitos postulados pelo reclamante não restaram provados, daí nada há a reformar na r. decisão.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal, no mérito, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 391/86. PROC. TRT RO 159/86. 5a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrentes: BMC - Banco Mercantil de Crédito S/A (Dr. Carlos Ferro e Silva) e Samuel Wagner Alves Bezerra (Dr. Adalberto Maroja Neto). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Não exerce o reclamante função de chefia, daí porque não faz jus à gratificação pleiteada.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso da reclamada, porque deserto, conhecendo do recurso de reclamante e mandando desentranhar dos autos as contra-razões do reclamante, porque juntadas a destempo; no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 392/86. PROC. TRT RO 82/86. J. CJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Semíramis Ferreira. Recorrente: Albrás - Alumínio Brasileiro S/A (2a. r. clamada) (Dr. Gerson de Oliveira Souza). Recorrido: Júlio Mariados Santos e Outros (Dr. Luiz Roberto dos Reis); Leomart - Serviços Gerais Ltda. (1a. r. clamada).

EMENTA: Responsabilidade solidária do dono da obra sobre os contratos de trabalho dos empregados admitidos por empreiteiras. Aplicação do art.

455 da CLT, combinado com o art. 9º do mesmo diploma legal.

Não contestado o mérito da demanda, prescindível o exame da prova a respeito.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento, fundada em deserção, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 393/86. PROC. TRT ED 334/86. Relator: Juiz Lygia Oliveira. Embargante: M. M. de Oliveira Soares - Escola Universal (Dr. Henrique de Melo Rodrigues). Embargado: Acórdão nº 274/86, prolatado nos autos do Proc. TRT AI nº 124/86.

EMENTA: Ainda que constante dos autos do Agravado de Instrumento o recibo dos emolumentos contados pela Secretaria da Junta de origem, ficou certo de que ele foi trazido ao processo principal, intempestivamente, pelo que não poderia mesmo ensejar a modificação do despacho denegatório examinado por este Tribunal, através do acórdão ora embargado.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos embargos e deram-lhe em parte provimento, para esclarecer que o recibo referente aos emolumentos contados pela Secretaria da Junta de origem, que não foi objeto de exame no acórdão embargado, se encontra nos autos do agravo de instrumento, mas foi trazido aos autos do processo principal, intempestivamente, pelo que não poderia mesmo ensejar a modificação do despacho denegatório examinado por este Tribunal, através do acórdão embargado.

AC. nº 394/86. PROC. TRT RO 38/86. J. CJ de Macapá. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Companhia de Eletricidade do Amapá (Dr. Benedito Antônio L. de Mira). Recorridos: Aelson Albuquerque Ta vares e outros (Dr. Paulo A. dos Santos e outras).

EMENTA: Gratificação anual paga há mais de uma década a empregados não pode ser suprimida, por que tem natureza jurídica salarial.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 395/86. PROC. TRT RO 1632/85. 6a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Teotônio Monteiro de Lima (Dr. Walter M. Puget). Recorrida: A. Costa Araújo (Boite Chuã) (Dr. Miguel Brasil Cunha).

EMENTA: Folhas de pagamento preparadas com o único objetivo de burlar a fiscalização do Ministério do Trabalho, conforme confissão expressa do empregador, não têm valor probante para nenhum efeito.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso para incluir na condenação a parcela de salários retidos em dobro, com repercussão nas demais parcelas trabalhistas, inclusive com anotação dos valores na CTPS, bem como o pagamento da verba prevista na cláusula XIV do Acórdão nº 127/85 (PROC. TRT-DC-1720/84); por unanimidade, deram-lhe ainda provimento para acrescentar à condenação as parcelas de gratificação de Natal de 83 e 84, férias em dobro e simples, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, conforme a fundamentação, sendo inadmissível qualquer compensação, mais juros de mora e correção monetária, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cz\$218,27 sobre Cz\$7.000,00, valor arbitrado para a condenação.

AC. nº 396/86. PROC. TRT RO 85/86. 6a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Edésio Brasileiro Soares Carneiro (Dr. Raimundo Farias). Recorrida: Belauto Administradora Ltda. (Dr. Roberto Mendes Ferreira).

EMENTA: Pleito baseado em instrumento normativo, que não a lei (sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva) tem que ter a inicial acompanhada da prova do teor e da vigência da norma coletiva, não devendo ser tolerada a junta da após a defesa (cf. art. 787 da CLT).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 397/86. PROC. TRT RO 147/86. 2a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Sotel - Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda. (Dr. Raymundo Andrade da Silveira). Recorrido: Avelino do Nascimento Souza (Drs. José Maria Tuma Haber e Américo D. Monteiro).

EMENTA: O acordo para prorrogação de horas extras estava limitado a duas por dia, todavia o reclamante trabalhava em jornada superior a acordada.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 398/86. PROC. TRT AI 204/86. 1a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Motobel - Motores de Belém Ltda. (Dr. Orlando Melo e Silva). Agravado: Giuseppe Sicilia (Dr. José Paulo Queiroz).

EMENTA: Não se conhece do apelo interposto fora do prazo.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do agravo, porque intempestivo.

AC. nº 399/86. PROC. TRT AI 232/86. 6a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Agravante: Centrais Elétricas do Pará S/A (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e outros). Agravado: Raimundo Melo dos Santos (Dra. Paula Frassinetti).

EMENTA: Descabe o depósito ad recurrem a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 899 da CLT quando não há condenação em pecúnia.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e deram-lhe provimento para mandar processar o ordinário, como de direito.

AC. nº 400/86. PROC. TRT RO 216/86. 6a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Dilson Primo Diegoli (Dr. Miguel Serra). Recorrida: PBR do Brasil - Serviços de Assistência Marítima Ltda. (Dr. Rui Guilherme Souza Filho).

EMENTA: "A ausência do reclamante quando a diada a instrução após contestada a ação em audiência, não importa em arquivamento do Processo" (Enunciado nº 9 do TST).

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe provimento para decretar a nulidade dos atos processuais praticados a partir de 19.12.85, determinando, em consequência, a volta dos autos à Junta de origem, para o prosseguimento da instrução processual, como de direito.

AC. nº 401/86. PROC. TRT RO 146/86. 6a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Semíramis Ferreira. Recorrente: Rodomar Ltda. (Dr. José Acreano Brasil). Recorrido: Moisés Cantanhedes de Araújo (Dr. Francisco P. B. Filho).

EMENTA: Provada a justa causa. O reclamante, em serviço, agrediu colega que fazia a fiscalização no ônibus, ameaçando-o com um revólver, além de dirigir-lhe palavras de baixo calão.

Mantidas na condenação as parcelas de horas extras e de repouso remunerado. Quanto a estas, a prova de pagamento competia a empresa que dela não se desincumbiu.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 97 a 100, porque juntados a destempo; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para excluir da condenação as parcelas de aviso prévio, férias e gratificação natalina proporcionais, autorizando o saque dos depósitos do FGTS, segundo o código 18; restringiram o cálculo da parcela de salário-família aos dias trabalhados em agosto; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 402/86. PROC. TRT RO 94/86. J. CJ de Santarém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Elias da Silva Borges (Dr. Raimundo N. S. Duarte). Recorrida: Empresa Gráfica Sarmento Ltda. (Dr. José Ronaldo Dias Campos).

EMENTA: Se os valores pagos ao empregado, a título de salário fixo e comissões, não atingem o montante do salário mínimo, está o empregador obrigado a fazer a complementação.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para deferir ao reclamante Cz\$333,12 de aviso prévio, Cz\$194,32 de 7/12 de gratificação natalina, Cz\$194,32 de 7/12 de férias proporcionais, além de diferença de salário, indenização pelo não cadastramento no PIS e depósitos do FGTS, tudo conforme a fundamentação. Sobre os valores deferidos, juros de mora e correção monetária, mantida a sentença nos demais termos.

AC. nº 403/86. PROC. TRT AI 230/86. 5a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Semíramis Ferreira. Agravante: Manoel Hipólito Barreiros (Dr. Miguel Serra). Agravado: Fazenda Santa Izabel (Dr. Douglas Domingues).

EMENTA: Pedido de isenção formulado em tempo hábil e acompanhado da declaração exigida pela Lei nº 7.115/83, deve ser deferido.

Reforma-se despacho agravado para mandar processar o ordinário.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e deram-lhe provimento para mandar processar o ordinário interposto pelo agravante, isentando-o do pagamento de custas processuais.

AC. nº 404/86. PROC. TRT AI 212/86. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Alpha Pastoral Ltda. (Dr. Aloísio Arroxelas de Almeida Lins). Agravada: Maíame - Madeiras Itália Americana (Dr. Raimundo Costa).

EMENTA: Os recursos tipicamente trabalhistas tem um prazo previsto em lei, e quanto ultra-passa, o recurso é intempestivo em todos os seus termos.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do agravo, porque intempestivo.

AC. nº 405/86. PROC. TRT RO 175/86. 4a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrentes: Carlos Lopes da Silva (Drs. Miguel Serra e Miguel Antônio Serra) e Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Dr. Francisco de Assis Rodrigues). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: O fato de a reclamada não recolher os depósitos do FGTS à conta vinculada do empregado causa prejuízos a ele e ao próprio BNH, gestor do Fundo.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos por unanimidade, negaram provimento ao recurso da reclamada por maioria de votos, deram em parte provimento ao recurso do reclamante.



Segunda-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1986 39

Portaria: nº 0114

0415

te para condenar a reclamada a pagar a recla-  
mente as diferenças de soldada base, de etapa men-  
sual, adicional de insalubridade, adicional por tem-  
por de serviço, diferença de horas extras, de adi-  
cional noturno, de repouso, férias, 13º salário e  
FGTS, juros e correção monetária conforme o plei-  
teado, a apurar em liquidação de sentença, mantem-  
do a decisão em seus demais termos. Custas as fi-  
xadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 406/86. PROC. TRT RO 137/86. J.C.J. de  
Santarém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente:  
Mineração Rio do Norte S/A (Dr. Adalberto Maia Vi-  
lar). Recorrido: Dr. Francisco de Jesus Assunção  
(Dr. Raimundo N. S. Duarte).

EMENTA: Sentença que decide de acordo com  
as provas dos autos, deve ser confirmada, somente  
assim, haverá justiça social.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do re-  
curso; por maioria de votos negaram-lhe provimen-  
to, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 407/86. PROC. TRT RO 166/86. 5a. J.C.J.  
de Belém. Relator: Juiz Ríder Brito. Recorrentes:  
Joaquim Sérgio Rodrigues da Silva (Dra. Paula Fras-  
sinetti Silva) e Diários do Pará Ltda. (Dr. Edil-  
son B. de Oliveira Dantas) Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Trabalhar em jornal não significa,  
necessariamente, ser jornalista, porque a profis-  
são é regulamentada e exige requisitos para o seu  
exercício.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de am-  
bos os recursos; no mérito, por maioria de votos,  
deram em parte provimento ao recurso do reclamado,  
para considerar existente o vínculo empregatício,  
para o período de 4.5.84 a 12.12.84 (vencido quanto ao  
período o Exmo. Juiz Relator); mandando ainda que  
a parcela de salário retido seja paga de forma sim-  
ples e o quantum salarial apurado em liquidação de  
sentença, como de resto todas as parcelas defe-  
ridas; por unanimidade, deram em parte provimento  
ao recurso do reclamante, para mandar incluir na  
condenação a parcela de aviso prévio de 30 dias,  
referente ao contrato de trabalho reconhecido, man-  
tendo a sentença em seus demais termos. Custas as  
fixadas no primeiro grau de jurisdição.

Belém, 11 de abril de 1986.  
HELENA DA COSTA PAREDES  
Diretora do Serviço de  
Acórdãos e Jurisprudência

RECORRENTE: BUNTILIM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira  
RECORRIDOS: AGOSTINHO DOS SANTOS NOBRE E OUTROS  
Advogado: Dr. Osival Marquesza

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas ali-  
neas do art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o v. Acórdão de fls. 275/277, que man-  
teve decisão de primeira instância, impondo a recurrence  
condenação ao pagamento de aviso prévio, horas extras e FGTS.  
Aponta violação de lei e erro de direito jurisprudencial.

III - A recurrence alega que pagou aos recorridos,  
como extras, as duas horas excedentes do horário mínimo pre-  
visto para o pré-aviso, embora não lhes tenha reduzido a jog-  
nada normal de trabalho diário. Mas, não lhe assiste razão.  
Na verdade, as rescisões contratuais (fls. 8/10), não com-  
provam a alegação da recurrence. Agora isso, ainda que tives-  
se provado o pagamento, é nulo o ato que substituiu o período  
reduzido da jornada de trabalho, no aviso prévio, pelo paga-  
mento das horas correspondentes, conforme está hoje susculada  
a matéria pelo Coleto TST (Esumciado nº 233).

Assim, aprece a pretensa divergência com  
os arestos de fls. 265/282, em face da inquestionável superação  
jurisprudencial.

Do que pertine às parcelas de horas extras e  
FGTS, a recurrence sustenta violação do art. 332 consolidada  
por entender deficiente a avaliação das provas por ambas as  
instâncias. Como se vê, em sendo fática a tese recursal ino-  
rece prosperar, uma vez que somente é devolvida ao Tribunal  
ad quem a matéria de direito.

Insubsistente, pois, o argumento de violação  
de lei.

IV - Não se configurando nenhum dos pressupostos de  
admissibilidade, denega a interposição da revista. Intim-se.  
Belém, 9 de abril de 1986.

PEDRO THADUATURGO SORTIANO DE NELLO  
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0110

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por eleição de  
seus pares, etc...

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 107

de 10 de abril de corrente, que designou a bachare-  
la Terezinha Martins da Fonseca, Juíza não titular  
de Vara, para responder pela 15ª. Vara Cível.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 1986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente G.13662

Portaria: nº 0111

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por eleição de  
seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Rosa Maria Celso Por-  
tugal, Juíza não titular de Vara, para responder pe-  
la 15ª Vara Cível, durante o impedimento do seu ti-  
tular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de abril de 1986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente

Portaria: nº 112

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por eleição de  
seus pares, etc...

Resolve:

Designar o funcionário Dalmério Mendes  
Dias, Aux. Jud. PJA032.11 para responder pelo Téc-  
nico Judiciário Henrique Alves Ramos, que se encon-  
tra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de abril de 1986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente

Portaria: nº 0113

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por elei-  
ção de seus pares, etc...

Resolve:

Designar o Dr. Paulo Mendonça Lado,  
para responder pela Presidência da Comissão de Li-  
citação, durante o impedimento de seu titular o Dr.  
Henrique Alves Ramos, a partir de 07 de abril.

Publique-se, Registre-se e Cê-se Ciência

Belém, 17 de abril de 1986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por elei-  
ção de seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela LLa Rosa Gui-  
marães Azevedo, Juíza não titular de Vara para res-  
ponder pela 3ª Vara Penal até ulterior deliberação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 16 de abril de 1986

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente G.13694

Portaria: nº 0115

O Exmº Sr. Des. ARY DA MOTTA  
SILVEIRA, presidente do Tribu-  
nal de Justiça, por eleição de  
seus pares, etc...

Resolve:

Designar a bacharela Raimunda do Cal-  
mo Gomes, Juíza não titular de Vara para responder  
pela 2ª Vara Penal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

presidente G.13694

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interes-  
sar possa, que pelo Exmo. Desembargador Presidente da Câma-  
ra, foi designado o dia 25 de abril de 1986, para julgamen-  
to dos seguintes feitos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL  
RECTE: André Leão Pereira e Odir Leão Pereira (dr. Neomí-  
zio Lobo Nobre)  
RECD: O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal  
RELATOR: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS  
DA CAPITAL  
RECTES: A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Penal e Sebasti-  
ão Magno Maciel (dra. Joselisa Kaufman)  
RECDOS: Os mesmos  
RELATOR: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém(PA), 18 de abril de 1986.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interes-  
sar possa, que, pelo Exmo. Desembargador Presidente da Câma-  
ra, foi designado o dia 25 de abril de 1986, para julgamen-  
to do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APTE: Luciano da Silva Maia (dr. Carlos Balbino Potiguar)  
APDOS: Elizabeth Jorge de Figueiredo (dra. Suzane Dias da  
Silva)  
RELATOR: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém(PA), 18 de abril de 1986

G.13694 GENGIS FREIRE  
Subsecretário do T.J.E.

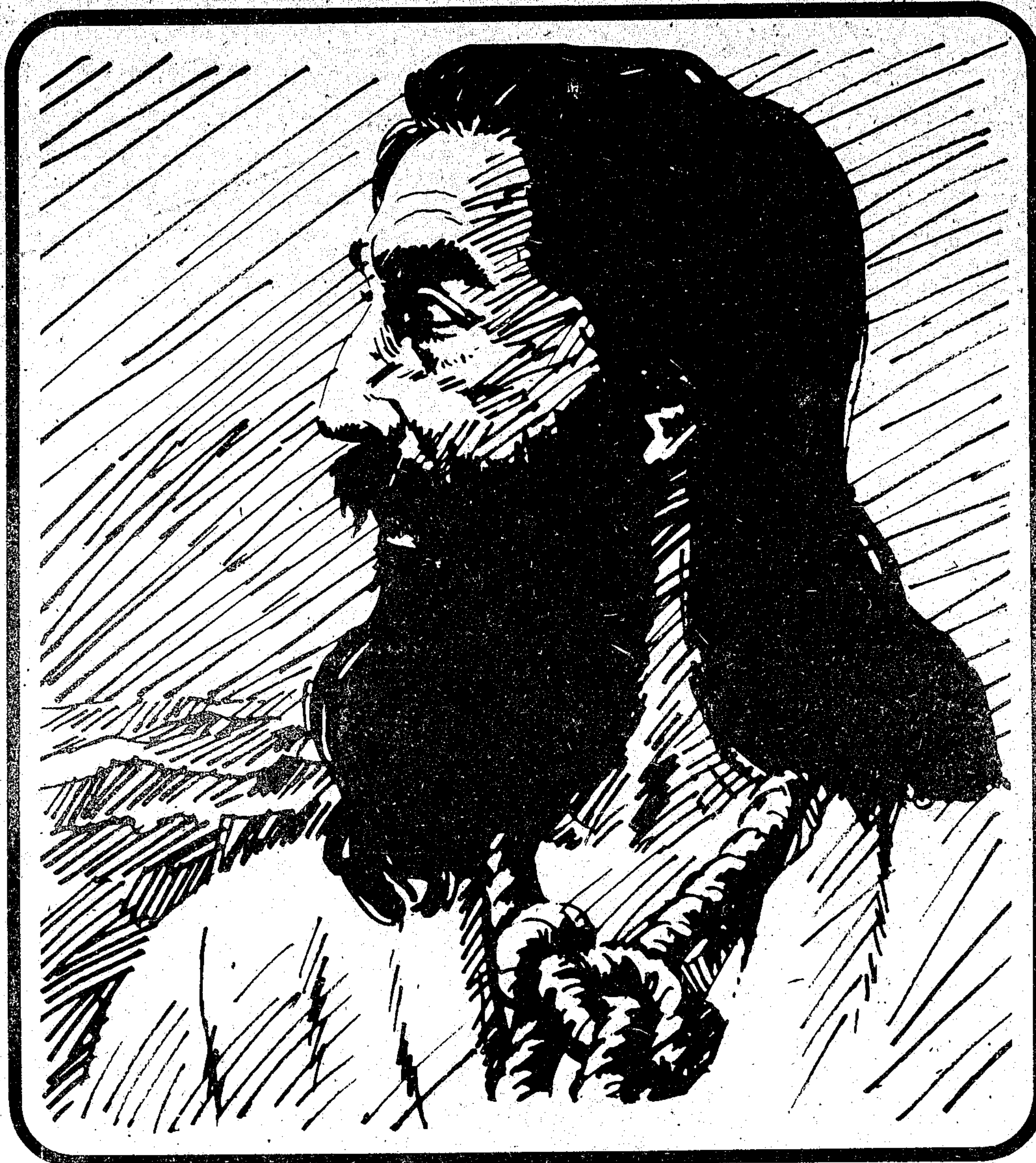
ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interes-  
sar possa, que, pelo Exmo. Desembargador Presidente da Câmara,  
foi designado o dia 24 de abril de 1986 para julgamento de  
seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL  
APTES: Esteves Mello Ltda. e Américo Iannino Soares (dr. Au-  
gusto Roberto Klautau de Araújo)  
APDO: Paulo Roberto Moraes (dr. Fernando Gonçalves)  
RELATOR: Desembargador STÉLEO DOS SANTOS MENEZES  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.  
Belém(PA), 17 de abril de 1986

G.13694 GENGIS FREIRE  
Subsecretário do T.J.E.





JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

# TIRADENTES

PATRONO CÍVICO DA NAÇÃO BRASILEIRA

Presidência da República

Lei nº 4.897 de 9 de dezembro de 1965

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é declarado patrono cívico da Nação Brasileira.

Art. 2º - As Forças Armadas, os estabelecimentos de ensino, as

repartições públicas e de economia mista, as sociedades anônimas em que o poder público for acionista e as empresas concessionárias de serviços homenagearão, presentes os seus servidores na sede de seus serviços, a excelsa memória desse patrono, nela inaugurando, com festividades, no próximo dia 21 de abril, efeméride comemorativa de seu holocausto, a efígie

do glorioso republicano.

Parágrafo único - As festividades de que trata este artigo serão programadas anualmente.

Art. 3º - Esta manifestação do povo e do Governo da República em homenagem ao patrono da Nação Brasileira visa evidenciar que a sentença condenatória de Joaquim José da Silva Xavier não é labéu que lhe infame a memória, pois é reconhecida e pro-

clamada oficialmente pelos seus concidadãos, como o mais alto título de glorificação do nosso maior compatriota de todos os tempos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 9 de dezembro de 1965.

144º da Independência  
77º da República.

BIBLIOTECA DE ALENCASTRO PARA  
Castel Branco, 1965